



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 16 de Fevereiro de 2016.  
**DECRETO Nº 33151**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545100281.032.01.400001.4490XX.010	61

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33152**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.185.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.185.000,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.0445300282.124.01.110000.449051.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	13.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	5.185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.185.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.0445300282.124.01.110000.449051.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.000.000,00
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	8.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000.000,00
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	4.000.000,00
1091.1545100281.033.01.400001.339039.010	Análise e Implantação de Ciclovias	185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.185.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33153**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0610.0212200402.151.01.110000.3390XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33154**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.275,96.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.275,96 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200402.151.01.110000.339092.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.275,96	-
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	4.275,96
<b>TOTAL</b>		<b>4.275,96</b>	<b>4.275,96</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 18 de Fevereiro de 2016.  
**DECRETO Nº 33155**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 19.500,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.887/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Comunicação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2510.0412200502.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	19.500,00	-
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	19.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33156**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.146,88.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.887/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.146,88 (três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.146,88
<b>TOTAL</b>		<b>3.146,88</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	3.146,88
<b>TOTAL</b>		<b>3.146,88</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33157**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236500092.067.05.210001.3390XX.008	92
0810.1236100092.068.05.220001.3390XX.008	92
0810.1236500052.032.01.210000.3390XX.005	92
0810.1236100062.045.01.220000.3390XX.005	92
0810.1236500052.031.01.210000.3390XX.005	92
0810.1236600072.052.01.220000.3390XX.005	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33158**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.258.529,92.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.258.529,92 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.067.05.210001.339092.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	39.625,60
0810.1236100092.068.05.220001.339092.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	39.625,60
0810.1236500052.032.01.210000.339092.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	10.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.339092.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	30.833,34
0810.1236500052.031.01.210000.339092.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	30.833,33
0810.1236600072.052.01.220000.339092.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental EJA	251.298,95
0810.1236500082.060.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	712.422,74
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	79.250,67
0810.1236100062.040.01.220000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	2.350.000,00
0810.1236100062.042.05.220001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	45.140,00
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	79.250,66
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	158.203,98
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	158.203,98
0810.1236100082.061.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	712.422,74
0810.1236500052.028.05.210001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	30.093,33
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	129.725,00
0810.1236500052.033.01.210000.445042.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	1.600,00
0810.1236500052.026.01.210000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.258.529,92</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.026.01.210000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	1.200.000,00
0810.1236600072.053.01.220000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA	40,00
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	70.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	1.343.560,20
0810.1236500052.032.01.210000.445042.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	1.600,00
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	55.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	40.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	10.000,00
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	30.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	60.000,00
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	610.000,00
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	90.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	70.000,00
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.054.120,19

0810.1236500052.032.01.210000.335043.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	129.725,00
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	20.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	20.000,00
0810.1236100062.040.01.220000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	1.300.000,00
0810.1236100062.045.05.220001.335043.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	77.242,27
0810.1236500052.031.05.210001.335043.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	77.242,26
	<b>TOTAL</b>	<b>6.258.529,92</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33159**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60.513/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1012200011.001.XX.XXXXX.449052.490	300108

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33160**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.140,70.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60.513/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 99.140,70 (noventa e nove mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300108.449052.490	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	99.140,70
	<b>TOTAL</b>	<b>99.140,70</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - FNS - Concurso Prêmio INOVASUS - 2014 Capital, sendo:

I - no valor de R\$ **92.840,70** (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **6.300,00** (seis mil e trezentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33161**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.447/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3010.0824200172.093.01.110000.3390XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33162**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.090,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.447/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3010.0824200172.093.01.110000.339092.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	4.090,00	-
3010.0824200172.093.01.110000.339030.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	-	1.600,00
3010.0824200172.093.01.110000.339039.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	-	1.690,00
3010.0824200172.093.01.110000.339032.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	-	800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.090,00</b>	<b>4.090,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33163**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813,36.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.447/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 813,36 (oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	813,36
	<b>TOTAL</b>	<b>813,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3010.0824200172.093.01.110000.339039.000	Coordenação de Políticas para Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida	813,36
	<b>TOTAL</b>	<b>813,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33164**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.797/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1810.1812200202.100.01.110000.3390XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33165**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 336.059,20.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.797/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 336.059,20 (trezentos e trinta e seis mil, cinqüenta e nove reais e vinte centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	336.059,20	-

1810.1854100182.095.01.110000.339030.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	-	336.059,20
	<b>TOTAL</b>	<b>336.059,20</b>	<b>336.059,20</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33166**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.106,38.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.797/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 275.106,38 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1812200202.100.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	765,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	12.147,60
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	14.400,00
1810.1833100202.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	128.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	119.793,78
	<b>TOTAL</b>	<b>275.106,38</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200202.100.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.340,00
1810.1854100192.099.01.110000.339030.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	33.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	5.602,58
1810.1854200192.097.01.110000.339039.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	37.340,80
1810.1854100192.098.01.110000.339039.000	Educação Ambiental	47.342,40
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	100.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.339039.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	5.500,00
1810.1854100192.098.01.110000.339030.000	Educação Ambiental	7.668,00
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	37.312,60
	<b>TOTAL</b>	<b>275.106,38</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33167**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.206,72.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.155/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.206,72 (quatro mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.146,72
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.206,72</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	4.206,72
	<b>TOTAL</b>	<b>4.206,72</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33168**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.873,36.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.801/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.873,36 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	813,36
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.873,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.0412200472.166.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.873,36
	<b>TOTAL</b>	<b>3.873,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33169**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.602,96.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.973/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.602,96 (trinta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.146,96
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	27.456,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31.602,96</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100432.155.01.110000.339014.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	8.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	8.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	9.600,00
1410.2781100432.155.01.110000.339033.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	6.002,96
	<b>TOTAL</b>	<b>31.602,96</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 33170**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.880,40.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.809/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.880,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	62.400,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.480,40
	<b>TOTAL</b>	<b>67.880,40</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do

**DECRETO Nº 33171**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813,36.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.504/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 813,36 (oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	813,36
<b>TOTAL</b>		<b>813,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	813,36
<b>TOTAL</b>		<b>813,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33172**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.449,52.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.437/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.449,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.813,52
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	36.636,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.449,52</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1112200662.198.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	11.281,65
1310.1133400652.197.01.110000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	21.600,00
1310.1133400642.196.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	6.567,87
<b>TOTAL</b>		<b>39.449,52</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33173**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.460,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.959/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	17.460,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.460,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	17.460,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.460,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33174**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.414/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.526	300119

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33175**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.300,80.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.414/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 272.300,80 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300119.449051.526	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	272.300,80
<b>TOTAL</b>		<b>272.300,80</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação UBS Jd. Nova Cumbica - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ 51.700,80 (cinquenta e um mil, setecentos reais e oitenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33176**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.417/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.519	300112

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33177**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.314,66.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.417/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 135.314,66 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300112.449051.519	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	135.314,66
<b>TOTAL</b>		<b>135.314,66</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Requalificação da UBS Carmela - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ 26.114,66 (vinte e seis mil, cento e catorze reais e sessenta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33178**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.418/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.521	300114

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33179**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.837,44.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.418/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 252.837,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300114.449051.521	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	252.837,44
<b>TOTAL</b>		<b>252.837,44</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação da UBS Morros - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ 48.321,44 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 204.516,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33180**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.470/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.522	300115

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33181**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.767,94.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.470/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 221.767,94 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300115.449051.522	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	221.767,94
<b>TOTAL</b>		<b>221.767,94</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação UBS São Ricardo - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ 42.339,94 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 179.428,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33182**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.411/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.524	300117

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33183**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.349,42.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.411/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 237.349,42 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300117.449051.524	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	237.349,42
<b>TOTAL</b>		<b>237.349,42</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação de UBS Cidade Martins - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ 45.237,42 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 192.112,00 (cento e noventa e dois mil, cento e doze reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33184**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.412/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.523	300116

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33185**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.517,65.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.412/2015;

**DECRETA:**

setenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300116.449051.523	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	272.517,65
<b>TOTAL</b>		<b>272.517,65</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação da UBS Jd. VI. Galvão - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ **51.753,65** (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **220.764,00** (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33186**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.413/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.449051.525	300118

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33187**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.891,94. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.413/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 237.891,94 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300118.449051.525	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	237.891,94
<b>TOTAL</b>		<b>237.891,94</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação da UBS Pimentas - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ **45.451,94** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **192.440,00** (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33188**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450 de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.415/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.520	300113

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33189**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.331,89. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50.415/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 272.331,89 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300113.449051.520	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	272.331,89
<b>TOTAL</b>		<b>272.331,89</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - Requalificação da UBS Taboão - Ampliação, sendo:

I - no valor de R\$ **51.731,89** (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **220.600,00** (duzentos e vinte mil e seiscentos reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33190**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449051.154	05	300025

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33191**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.675.951,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.675.951,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
0791.1030200031.003.05.300025.449051.154	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	2.675.951,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.675.951,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do SUS - Construção do Hospital Pimentas Bonsucesso, sendo:

I - no valor de R\$ **2.525.951,00** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33192**

Altera o Decreto Municipal nº 23.537, de 5 de dezembro de 2005, que trata da criação da Escola de Administração Pública Municipal - ESAP.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei

Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 23.537, de 5 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** ..... ”

**Parágrafo único.** O coordenador-executivo da

Escola de Administração Pública Municipal - ESAP - Guarulhos será nomeado por meio de Portaria do Executivo.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33193**

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos e dá outras providências

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do Memorando nº 21/2016-SDU-GS; e

Considerando os termos do Decreto Federal nº 5790, de 25 de maio de 2006 e da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2016, Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e, lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

**Art. 3º** Constituem-se objetivos gerais da 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos, conforme Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Guarulhos;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a organização da conferência da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

**Art. 4º** A 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 5º** A organização da 6ª Conferência contará com uma Comissão Preparatória Municipal, designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

**Art. 6º** O Regimento Interno da 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos será elaborado pela Comissão Preparatória Municipal, aprovado em plenária na abertura da 6ª Conferência da Cidade de Guarulhos e publicado por portaria do Secretário de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 18 de Fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 210/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 23.537, de 05 de dezembro de 2005 e conforme consta dos Memorandos ns. 019 e 022/2016-SAM;

**RESOLVE:**

1 - Nomear sem ônus para o Município, o servidor Geraldo Sérgio Nogiri de Siqueira, como Coordenador-Executivo da Escola de Administração Pública Municipal - ESAP.

2 - Nomear a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DE CAPACITAÇÃO**, da Escola de Administração Pública Municipal - ESAP, conforme segue:

- SECRETARIA DE GOVERNO**  
Heber Silveira Rocha  
Katia Cacilda Pereira Lima
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Gislene Baptista Miceli  
Nery Nice Osmondes Travassos
- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Suzi Vitoriano de Almeida  
Elaiades Basílio Andreilino
- SECRETARIA DA SAÚDE**  
Carlos Chnaiderman  
Solange Cristina Aparecida Viale Mendes
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
Adélia Marcondes dos Santos  
Maria Goreti Miguel Santos
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
Marcos Tsutomu Tamai  
José Casemiro Correia Lima
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**  
Luis Santos Pereira de Mendonça  
Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros
- PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**  
Eduardo Soares Lucena  
Soraya El Mouallem de Souza

**PORTARIA Nº 211/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Andréia Aparecida de**

**Moraes Santos** (código 61125), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 212/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Emerson Moreira da Silva** (código 62801), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-573), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 213/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Maria Célia Sousa Santos Silva** (código 51589), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-286), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 214/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Lislei Cristina Rocha** (código 61995), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-86), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 215/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Tabata Cristina Alves Venâncio** (código 62821), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-150), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 216/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Thebely Cristina Rocha Cortez** (código 61969), **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-188), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 217/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Joseane Ribeiro de Gusmão** (código 58377), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-331), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 218/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Nelson Roberto Zanotto** (código 55743), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador (a) Municipal** (327-184), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 219/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Ana Paula Martines Moraes** (código 52628), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-28), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 220/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Simone Macedo Goes** (código 61984), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-502), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 221/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a pedido, a servidora **Otávia da Silva Tenório** (código 56214), **Assessor (a) Executivo Governamental** (323-22), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 222/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Rosilda Souza da Rocha** (código 57120), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-295), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 223/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** a servidora **Amanda dos Santos Almeida** (código 61645), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor (a) de Departamento** (328-18), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 224/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Nelson Paulo das Virgens** (código 55366), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-240), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 225/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **EXONERA** o servidor **Kalwin da Silva Espindola** (código 62890), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-323), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 226/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2016-SS11.02.04,

**DISPENSA** a contar de 23.02.2016, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Guido Adalberto Huarastaca Vargas** (código 58977), **Médico (a) (Anestesiista)** (5500-430), lotado na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 227/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 357/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cristiana dos Santos Teixeira** (código 27364).

**PORTARIA Nº 228/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 73/2016-SS01,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.778/2015-GP, que nomeou a servidora **Maria Angélica de Medeiros Rebecchi** (código 30345), para o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Diretor (a) de Departamento** (328-282), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 229/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.258/2015-GP, no que diz respeito à senhora **Fabiana de Almeida Melo**, no que diz respeito a Portaria nº 183/2015-GP.

**PORTARIA Nº 230/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria nº 106/2016-GP, no que diz respeito ao senhor **Cicero José Guimarães** admitido para a função de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-21), lotado na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 231/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 166/2016-GP, no que diz respeito à servidora **Maria Bernardina Gregório Nascimento** (código 54854).

**PORTARIA Nº 232/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.779/2016-GP, no que diz respeito à servidora **Amanda Aparecida Gicó** (código 56248).

**PORTARIA Nº 233/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.779/2015-GP, referente à senhora **Natália Cristina Brizola Candido**.

**PORTARIA Nº 234/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.03.2016, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 525/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Luciana Tolentino Canela** (código 59707).

**PORTARIA Nº 235/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.03.2016, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 526/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Jose Layrton Cavalcante Junior** (código 58184).

**PORTARIA Nº 236/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV e artigo 107 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a determinação Judicial exarada no processo judicial nº 2125/1998 da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, e o que consta do processo administrativo nº 21.234/1998,

**CONCEDE** ao senhor **Josiel Ferreira Solidade, R.G. nº 32.848.243-2-SSP/SP, CPF:261.586.318-50** pensão mensal correspondente a 20% (vinte por cento) do salário do autor, conforme decisão judicial.

**PORTARIA Nº 237/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.05.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Silvana Mara Fausta Molina** (código 14245), **Recepcionista** (5979-319), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 238/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Débora dos Reis Catunda** (código 38592), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-39), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 239/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2016, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fernanda Fidalgo Dias** (código 46018), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1199), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 240/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Thais Lamas Branco** (código 47559), **Especialista em Saúde (Psicólogo (a))** (5829-248), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 241/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Alex Iuiti Ikeziri** (código 40573), **Cirurgião (ã) Dentista** (5839-134), lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 242/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2016, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Barbara de Andrade Santos Cavalaro** (código 51700), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-472), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 243/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Danilo Chiconeli Liporaci** (código 51682), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-1112), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 244/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Servidor (a): Roseli Cabral da Silva Mariano** (código 18948) (5907);

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-19), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 245/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Jovino Carlos dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Andréia Aparecida de Moraes Santos.

**PORTARIA Nº 246/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Ricardo Gomez Filho;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-170), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 247/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Edson Boscoli Junior;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-228), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 248/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Aparício Almeida dos Reis Filho;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-255), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 249/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Maria de Fátima Tavares;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-566), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 250/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Emerson Tadeu Faria;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-583), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 251/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Maria de Fátima de Almeida;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-286), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Maria Célia Sousa Santos Silva.

**PORTARIA Nº 252/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Raphael Alves Martins Costa;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-86), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Lislei Cristina Rocha.

**PORTARIA Nº 254/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Carlos Cotrim Lacerda;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-188), lotado

na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Thebely Cristina Rocha Cortez.

**PORTARIA Nº 255/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Genesis Pires Correia;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-150), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Tabata Cristina Alves Venâncio.

**PORTARIA Nº 256/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Fernanda Scaramelli;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-173), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Fábio Nunes de Souza.

**PORTARIA Nº 257/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Evelyn Nunes Moreira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-260), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Alison Marcos Cirino.

**PORTARIA Nº 258/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Roberta Jorge da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-169), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 259/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Jaciene da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-478), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 260/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **NOMEIA**

**Sr. Rosângela Matos dos Santos Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-331), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ana Paula Martines Moraes.

**PORTARIA Nº 264/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**

**Sr. Jorge Panta;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 265/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**

**Sr. Edson de Souza Lima;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-450), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.430/2015.

**PORTARIA Nº 266/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**

**Sr. José Carlos Roanez;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-502), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Simone Macedo Goes.

**PORTARIA Nº 267/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**

**Sr. Tiago Douglas Barbosa Rocha;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-295), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rosilda Souza da Rocha.

**PORTARIA Nº 268/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**

**Sr. Valmir Silva Almeida;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor (a) de Departamento** (328-18), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Amanda dos Santos Almeida.

**PORTARIA Nº 269/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

**NOMEIA**

**Sr. José Henrique de Lima Filho;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-240), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Nelson Paulo das Virgens.

**PORTARIA Nº 270/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 13/2016-SS,

**DELEGA** no período de 15.02.2016 a 24.02.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Teresa Pinho de Almeida** (código 18053), Secretário (a) Adjunto (a) (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria da Saúde, no impedimento de Carlos Chnaiderman.

**PORTARIA Nº 271/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 62/2016-SS01,

**DELEGA** no período de 10.02.2016 a 29.02.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Gisele Gonçalves Pereira dos Santos** (código 24062), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS01, no impedimento de Berenice Sabino Valle Trotta.

**PORTARIA Nº 272/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 34/2016-SCS,

**DELEGA** no período de 10.02.2016 a 29.02.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Luiz Carlos Jacome de Campos** (código 14783), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SCS02, no impedimento de Jaime Aparecido da Silva.

**PORTARIA Nº 053/2016-SAM de 18 de fevereiro de 2016.**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001;

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a solicitação efetuada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, Departamento de Informática e Telecomunicações, Departamento de Modernização e Departamento de Serviços Gerais, através do processo administrativo nº 41.838/2008;

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 346/2008-SAM que constituiu a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD, e das Portarias de nº 249/2013-SAM e nº 373/2013-SAM, que alteraram a composição da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD, os seguintes servidores:

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
Roberto Chebat – CF 5767

**Departamento de Informática e Telecomunicações**  
Maria Ioshiko Iwamoto – CF 21.570

**Departamento de Modernização**  
Angelica de Melo Forster – CF 52.436

Cláudia Aparecida Ferreira – CF 12.296

**Departamento de Serviços Gerais**  
Cristiane de Oliveira Lima – CF 21.777

Márcio Andrade Catão – CF 12.584

Maria José do Amaral de Brito CF 15.720

2 - Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
Elaine Baptista de Lacerda CF 6.774

**Departamento de Informática e Telecomunicações**  
Rodrigo de Souza Brasil CF 52.984

**Departamento de Modernização**  
Eliane da Silva CF 12.381

Marina Ioshiko Iwamoto CF 21.570

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 054/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 16/2002-SAM**

**NOME:** VANESSA REGIANE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 30011)

**DATA:** 01.01.2016

**2 - PORTARIA Nº 326/2010-SAM**

**NOME:** IEDA MILLAS (CÓDIGO 44163)

**DATA:** 01.02.2016

**PORTARIA Nº 055/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2016-SS,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 30/2016-SAM, que altera a jornada de trabalho do servidor **Adalto Camargo de Freitas** (código 60507).

**PORTARIA Nº 056/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 10.172/2016,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28.08.2015, o servidor **Adilton de Souza Borges** (código 22450), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-150), lotado na SM01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "f" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 057/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2016-SAM01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 07.01.2016, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Rosa Maria Spalvieri Lopes** (código 15913), **Médico (a) (Cirurgião Geral)** (5500-373), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 058/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 9.292, 9.293 e 9.393/2016,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- A contar de 25.03.2015, **José Pereira Galvão** (código 52153), Agente Comunitário (a) de Saúde (5871-785), SS,

2- A contar de 04.08.2015, **Eliane Russo Correa** (código 48974), Professor (a) de Educação Básica (5874-4510), SE01,

3- A contar de 21.01.2016, **Solange Maria da Silva** (código 50369), **Enfermeiro (a)** (5840-133), SS01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua

Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "f" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 059/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 03.02.2016, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) Urologista** (5500-1081), lotado na SS01, com seu respectivo titular o servidor **José Augusto Ferreira Bittencourt** (código 46899), sustando-se a Portaria nº 25/2011-SAM.

**PORTARIA Nº 060/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2016-DTCFBEF,

**PORTARIA Nº 062/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
162/1990-GP	JOSEFA ROMAN LORITE DE AQUINO (CÓDIGO 11276)	JOSEFA ROMAN LORITE
406/2008-GP	ARIANA PEREIRA BARRETO (CÓDIGO 42392)	ARIANA PEREIRA BARRETO LAGE
2.638/2013-GP	DAIANA MARQUES PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 57458)	DAIANA MARQUES DE OLIVEIRA
2.551/2010-GP	VILMA MENEZES BARBOSA (CÓDIGO 50328)	VILMA MENEZES BARBOSA DE LIMA
1.085/2008-GP	JANAINA BANDEIRA DE MELLO (CÓDIGO 43049)	JANAINA BANDEIRA DE MELLO MOREIRA

**PORTARIA Nº 055/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 72/2016-SS01,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 181/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Eunice Aparecida Silva dos Santos** (código 49440), para exercer as funções de **Gerência I** (275-262), lotada na SS01.02.01.

**PORTARIA Nº 056/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2016-SG04,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Marcos Santos de Resende** (código 17448), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-119), lotado na SG04.05.

**PORTARIA Nº 057/2016-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2016-GP.

**RESOLVE:**

Sustar a contar de 15.02.2016, os efeitos da Portaria nº 478/2015-SG/DRA, que cedeu a servidora **Rebeka Lopes Silva** (código 61998), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

**PORTARIA Nº 058/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 25, 26 e 31/2016-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para as referidas funções, conforme segue:

**APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**1- PORTARIA Nº 601/2007-SG/DRA**  
**NOME:** LIDIA DE PAULA CALIXTO (CÓDIGO 33783)

**DATA:** 03.02.2016

**COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

**2- PORTARIA Nº 368/2014-SG/DRA**  
**NOME:** FRANCISCA BUENO DOS SANTOS (CÓDIGO 30150)

**DATA:** 04.02.2016

**3- PORTARIA Nº 26/2014-SG/DRA**  
**NOME:** MARIA SILVANA DOS SANTOS QUEIROZ (CÓDIGO 14768)

**DATA:** 15.02.2016

**4- PORTARIA Nº 224/2011-SG/DRA**  
**NOME:** ANA CAROLINA DE LIMA MACIEL (CÓDIGO 34284)

**DATA:** 03.02.2016

**5- PORTARIA Nº 17/2011-SG/DRA**  
**NOME:** PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS (CÓDIGO 9592)

**DATA:** 03.02.2016

**6- PORTARIA Nº 26/2014-SG/DRA**  
**NOME:** ZANANDREA RENZI (CÓDIGO 36905)

**DATA:** 03.02.2016

**PORTARIA Nº 059/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 72/2016-SS01,

**DESIGNA**

**Servidor (a):** Maria Angélica de Medeiros

**REDUZ** a contar de 19.01.2016, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor (a) de Educação Física** (5907-13), lotada na SD, com sua respectiva titular a servidora **Flordenice Tavares de Longui Silva** (código 22780).

**PORTARIA Nº 061/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SÉRGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2016-SS,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 44/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Francisco Veras de Sousa,

2- 1.651/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Melanie Victória Blasek Veizaga de Lamartine (código 62467),

3- 178/2016-GP, referente ao senhor Marcelo Manoel Pereira, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga

**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE  
**9-NOME:** VALÉRIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA (CÓDIGO 7377) (5874)  
**ESCOLA:** EPG BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – M, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 116/2012-SG/DRA  
**10-NOME:** MAISA TIEMI KAMI (CÓDIGO 19000) (5874)  
**ESCOLA:** EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – H, REF. 13  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 162/2013-SG/DRA  
**11-NOME:** ÉLIO DIAS OLIVEIRA (CÓDIGO 52557) (5874)  
**ESCOLA:** EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 11/2015-SG/DRA  
**12-NOME:** LUCIENE DE ALMEIDA ANDRADE (CÓDIGO 35378) (5874)  
**ESCOLA:** EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 06/2011-SE  
**13-OME:** ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 39961) (5874)  
**ESCOLA:** EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 6  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 84/2014-SG/DRA  
**14-NOME:** JOZANA CARLA SOARES BOMFIM (CÓDIGO 30896) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MANOEL BOMFIM  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE  
**15-NOME:** VALÉRIA MIGNELLA SANTOS (CÓDIGO 32842) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PE MANOEL DE PAIVA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 227/2013-SG/DRA E 389/2014-SG/DRA  
**16-NOME:** ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZETTI (CÓDIGO 38497) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 443/2014-SG/DRA E 111/2015-SG/DRA  
**17-NOME:** MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES (CÓDIGO 26828) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MARTINS PENA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – F, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 21/2011-SE E 426/2015-SG/DRA  
**18-NOME:** FABIANA TAVARES VELONI RICARTE (CÓDIGO 38290) (5874)  
**ESCOLA:** EPG TARSILA DO AMARAL  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 21/2011-SE  
**19-NOME:** REGIANE DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 36234) (5874)  
**ESCOLA:** EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 9  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 522 E 524/2014-SG/DRA  
**20-NOME:** IRACEMA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 12219) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PAULO AUTRAN  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – J, REF. 9  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS Nº 82/2014-SG/DRA E 262/2015-SG/DRA  
**21-NOME:** MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE (CÓDIGO 35353) (5874)  
**ESCOLA:** EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 7  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 120/2014-SG/DRA  
**22-NOME:** KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 36134) (5874)  
**ESCOLA:** EPG ÁLVARO MESQUITA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 9  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 06/2011-SE  
**23-NOME:** KATIA ARAGÃO GARCIA PONTES (CÓDIGO 32810) (5874)  
**ESCOLA:** EPG CHICO MENDES  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 12  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 179/2013-SG/DRA  
**24-NOME:** ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS (CÓDIGO 32406) (5874)  
**ESCOLA:** EPG ELIS REGINA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 11  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 82/2014-SG/DRA  
**25-NOME:** ELAINE CRISTINA ABRÃO BUENO SAMPAIO (CÓDIGO 30331) (5874)  
**ESCOLA:** EPG VEREADOR FAUSTINO RAMALHO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – E, REF. 11  
**DATA:** 15.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE  
**26-NOME:** ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA (CÓDIGO 7035) (5874)  
**ESCOLA:** EPG GRACILIANO RAMOS  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – N,

REF. 12  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE  
**27-NOME:** MARIA HELENA CAVALCANTE (CÓDIGO 33944) (5874)  
**ESCOLA:** EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 8  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 73/2010-SE E 262/2015-SG/DRA  
**28-NOME:** LILIANA VITORINO SANTOS (CÓDIGO 48262) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PROFª JEANETE BEAUCHAMP  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS Nº 427 E 462/2015-SG/DRA  
**29-NOME:** RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO (CÓDIGO 26601) (5874)  
**ESCOLA:** EPG JORGE AMADO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – F, REF. 12  
**DATA:** 14.01.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE  
**30-NOME:** LIDIAINE ARAUJO SIQUEIRA (CÓDIGO 39773) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MANOEL BOMFIM  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 8  
**DATA:** 03.02.2016  
**DECORRÊNCIA:** ANA PAULA CIRINO BENEVIDES  
**31-NOME:** REGILANE CIOLIN PAIOLA (CÓDIGO 33807) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PATRICIA GALVÃO (PAGU)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 11  
**DATA:** 08.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 74/2010-SE  
**32-NOME:** MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA (CÓDIGO 34522) (5862)  
**ESCOLA:** EPG ROGERIO DAMIÃO DE FREITAS  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 11  
**DATA:** 11.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS NºS 444 E 455/2014-SG/DRA  
**33-NOME:** PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA BELOTTI (CÓDIGO 35320) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PROFª SILVIA DE CASSIA MATIAS  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 11  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 179/2013-SG/DRA  
**34-NOME:** SILVIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO MARQUES (CÓDIGO 39002) (5874)  
**ESCOLA:** EPG NAZIRA ABDUD ZANARDI  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 7  
**DATA:** 03.02.2016  
**IMPEDIMENTO DE:** SUSTAÇÃO DE EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 22/2011-SE  
**PORTARIA Nº 061/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 27/2016-DTCMP,  
**DESIGNA** a contar de 03.02.2016, os servidores abaixo indicados, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:  
**1 - NOME:** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES (CÓDIGO 42365) (5874-2277)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-B, REF. 5  
**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE CLAUDIA LONGO PIAGIO  
**2 - NOME:** ADRIANA MAXIMO DOS REIS (CÓDIGO 47557) (5862-482)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 5  
**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE PAULO BELOTTI LACERDA  
**3 - NOME:** GENIFER FERNANDA ALVES DE LASARI (CÓDIGO 56322) (5862-41)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 5  
**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE TANIA MARA DA SILVA  
**4 - NOME:** MARIA DE FATIMA SOUSA (CÓDIGO 42606) (5862-1029)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 7  
**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO  
**5 - NOME:** SAMANTA VILELA SANTOS SILVA (CÓDIGO 55949) (5862-1114)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 5  
**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE LIGIA TIBÉRIO BRANDÃO LIBERATORI  
**PORTARIA Nº 062/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 30/2016-DTCMP,  
**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, para desempenharem em substituição as atividades de **Diretor (a) de Escola**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:  
**1-NOME:** CLEONICE MOINO XIMENES (CÓDIGO 32819) (5874)  
**ESCOLA:** EPG ANITA MALFATI/CERQUEIRA CESAR  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016

**DECORRÊNCIA DE:** AFASTAMENTO DE KARINA GONÇALVES DE SOUZA  
**2-NOME:** ELAINE DA SILVA (CÓDIGO 36317) (5874)  
**ESCOLA:** EPG DOUTOR HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016  
**DECORRÊNCIA DE:** AFASTAMENTO DE EDITH TAKAHASHI  
**3-NOME:** LILIANA VITORINO SANTOS (CÓDIGO 48262) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 03.02.2016  
**4-NOME:** VALERIA MIGNELLA SANTOS (CÓDIGO 32842) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PADRE MANOEL DE PAIVA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016  
**DECORRÊNCIA DE:** AFASTAMENTO DE DJENANE MARTINS OLIVEIRA  
**5-NOME:** ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZETTI (CÓDIGO 38497) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016  
**6-NOME:** MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES (CÓDIGO 26828) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MARTINS PENA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016  
**7-NOME:** IRACEMA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 12219) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PAULO AUTRAN  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016  
**8-NOME:** MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA (CÓDIGO 34522) (5862)  
**ESCOLA:** EPG ROGERIO DAMIÃO DE FREITAS  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 11.02.2016  
**9-NOME:** MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE (CÓDIGO 33353) (5874)  
**ESCOLA:** EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA IV, GRAU – A, REF. 1  
**DATA:** 01.02.2016  
**DECORRÊNCIA DE:** AFASTAMENTO DE VALDIRENE MENEZES BARBOSA  
**PORTARIA Nº 063/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 45/2016-SG04,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:  
**1 – Wilson Roberto Hackmey** (código 12462) (15);  
**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273-119), SG04.05;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Marcos Santos de Resende, sustando-se a Portaria nº 216/2013-SG/DRA.  
**2 – Agnaldo Anselmo de Brito Filho** (código 34235) (5970);  
**Para: Gerência Técnica** (GGT) (273-20), SG04.06;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Wilson Roberto Hackmey.  
**PORTARIA Nº 064/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 18/2016-DTCMP,  
**DESIGNA** as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:  
**1 - NOME:** DENISE DE SOUSA LLATA (CÓDIGO 45341) (5874-1271)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-A, REF. 5  
**DECORRÊNCIA DE:** KELLY MACHADO RAMOS CARDOSO  
**2 - NOME:** THAIS FURLAN TAVARES (CÓDIGO 38735) (5874-701)  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU-B, REF. 7, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 75/2010-SE.  
**PORTARIA Nº 065/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 24 e 25/2016-SF05,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:  
**1 – Guilherme Costa Moreira** (código 55579) (5939);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-468), SF05.09.00.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Helio de Almeida Bueno.  
**2 – Clarice Regina Fernandes** (código 16983) (15);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-99), SF05.07.02.02;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Alessandra Toledo Menconcini.  
**3 – Marcos Santos de Resende** (código 17448) (5078);  
**Para: Gerência I (GG1)** (275-93), SF05.06.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Patrícia Silva de Andrade.  
**PORTARIA Nº 066/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 11/2016-SF01,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados,

lotados conforme segue:  
**1 – Eduardo da Costa** (código 54495) (5939);  
**Para: Gerência I (GG1)** (275-122), SF01.05.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Francisca Noélia Silva do Nascimento, sustando-se a Portaria nº 262/2014-SG/DRA.  
**2 – Fábio Rodrigues de Carvalho** (código 27270) (7);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-149), SF01.05.01.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Eduardo da Costa.  
**3 – Adelson Luiz dos Santos** (código 12262) (9);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-96), SF01.05.07.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Maurício Eduardo Fraga.  
**PORTARIA Nº 067/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 13/2016-SF,  
**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:  
**1 – Alessandra Silva Campos** (código 30302) (5979);  
**Para: Gerência I (GG1)** (275-130), SF02.05.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Doralice Souza Nascimento Soriano, sustando-se a Portaria nº 146/2011-SG/DRA.  
**2 – Ana Maria Santana** (código 56493) (5939);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-103), SF02.05.01.01;  
**Decorrencia:** sustação da designação de Alessandra Silva Campos.  
**PORTARIA Nº 068/2016-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 32/2016-DTCMP,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem em substituição, as atividades de **Vice-Diretor de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:  
**DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**  
**1 - NOME:** MARIA IVONE MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 5549) (5874)  
**ESCOLA:** EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – O, REF. 11  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 120/2014-SG/DRA  
**2 - NOME:** ADRIANO RAMOS DA SILVA (CÓDIGO 36393) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PROFª JEANETE BEAUCHAMP  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 301/2015-SG/DRA  
**3 - NOME:** AMÉRICA ZANELA RODRIGUES MAGALHÃES (CÓDIGO 22668) (5874)  
**ESCOLA:** EPG PADRE MANOEL DE PAIVA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – G, REF. 11  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 412/2014-SG/DRA  
**4 - NOME:** ILZA ALESSANDRA DE BARROS (CÓDIGO 34365) (5874)  
**ESCOLA:** EPG MARTINS PENA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 13  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 128/2013-SG/DRA  
**5 - NOME:** IRENE SANCHES LACORTE (CÓDIGO 24667) (5862)  
**ESCOLA:** EPG PAULO AUTRAN  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – G, REF. 10  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 190/2012-SG/DRA  
**6 - NOME:** MARIZE ESTEVES DE JESUS (CÓDIGO 7926) (5874)  
**ESCOLA:** EPG SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – I, REF. 12  
**DATA:** 01.02.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 11/2015-SG/DRA  
**7 - NOME:** REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA (CÓDIGO 49814) (5874)  
**ESCOLA:** EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6  
**DATA:** 03.02.2016, SUSTANDO-SE AS PORTARIAS Nº 21/2011-SE E 426/2015-SG/DRA  
**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SHIRLEY VILA NOVA SANTOS  
**DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS**  
**8 - NOME:** CLÉLIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS (CÓDIGO 34097) (5874)  
**ESCOLA:** EPG DR HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA  
**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – A, GRAU – C, REF. 8, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 112/2012-SE  
**PORTARIA Nº 069/2016-SG/DRA**  
 A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do ofício nº 004/2016-INSTTUTODIET,  
**RESOLVE:**  
 CEDER até 31.12.2016, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Instituto Diet de Guarulhos, o servidor **Valdir Gonçalves de Jesus** (código 62813) (329).

**ERRATA**

Retificação dos Decretos nº. 33.115 e 33.116 - de 04/02/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 006/2016 – GP, de 05/02/2016, conforme segue:  
Em, 04 de Fevereiro de 2016  
**DECRETO 33115**

Onde se lê:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da fonte de Recursos	Elemento de despesa
0810.1236100062.043.XX.XXXXXX.3390XX.005	05	220000	93

Leia-se:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da fonte de Recursos	Elemento de despesa
0810.1236100062.043.XX.XXXXXX.3390XX.005	05	220007	93

**DECRETO 33116**

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
0810.1236100062.043.05.220000.339093.005	Fornecimento De Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	41.747,66

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
0810.1236100062.043.05.220007.339093.005	Fornecimento De Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	41.747,66

**SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

**Despacho do Sr. Secretário de 18/02/2016:**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2199821-29.2015.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.381, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre "O parcelamento de multas de trânsito no Município de Guarulhos e dá outras providências", conforme Acórdão nº 2016.0000025851.

SEAL, 18/02/2016.  
**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário de Assuntos Legislativos

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 010/2016-SG**  
de 17 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 71.273/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 23/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 011/2016-SG**  
de 18 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 9.614/2016;

**RESOLVE:**

**1** - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Claudia Huller Calazans Fialho (CF 27.387)

**Membro:** Wilson Roberto Hackmey (CF 12.462)  
**Secretária:** Maria de Fátima da Silva (CF 60.386)

**2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**19 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**PORTARIA Nº 01/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, o que consta nos processos administrativos nºs 67.816 e 67.820/2016 e ofício nº 02/2016, emitido Centro de Integração Empresa Escola –CIEE,

Considerando que a candidata Nayara Cândida Souza de Paula, inscrita sob a égide do edital de abertura nº 6/2016-SAM01 não constou na lista de classificação final;

Considerando falha da contratada na apuração dos critérios de desempate, referente aos candidatos inscritos sob a égide do edital de abertura nº 5/2016-SAM01,

Considerando que cabe à Administração Pública observar e cumprir as disposições legais, rever seus atos e não causar prejuízo aos candidatos;

**RESOLVE:**

**1** - Revogar os atos de Homologação dos Processos de Seleção Pública, realizados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para contratação de estagiários, referentes aos editais de abertura nºs 05 e 06/2015-SAM01, publicados em 29 de janeiro de

2016 no Diário Oficial do Município.

**2** - Revogar os Editais de Classificação Final nºs, 01 e 02/2016-SAM016, publicados em 29 de janeiro de 2016 no Diário Oficial do Município.

**3** - Determinar que sejam efetuadas as alterações que se fizerem necessárias para a classificação dos candidatos, em decorrência da ausência do nome da candidata na lista de classificação e na falha na apuração dos critérios de desempate, seguindo-se a elaboração de nova lista de classificação final.

**4** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2016 – SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2015-SAM01, Processo nº 37.422/2015 e Requisição nº 10/2016-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Arquitetura** junto a **Secretaria de Saúde**, conforme edital de classificação nº 05/2015-SAM01.

**7º Joyce Aparecida da Silva**, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016 – SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 11/2016-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Serviço Social** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

**15º Tayla Freire Ferreira da Silva**, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2016 – SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 12/2016-SAM01.02

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Administração de Empresas** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

**16º Daniela Lima Costa**, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE –

Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** a desistência da vaga de estágio na área de Serviço Social, pela Sra. **Rosângela de Moraes**, convocada através do Edital nº 02/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelo Sr. **Jose Reginaldo de Araujo**, convocado através do Edital nº 09/2016-SAM, para estagiar na área de Administração de Empresa.

**DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA – ESTAGIARIOS - 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - PROCESSO Nº 67.816/2015**

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital nº 05/2015-SAM01 e considerando a Portaria nº 01/2016-SAM, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**PROCESSO Nº 67.820/2015**

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital nº 06/2015-SAM01 e considerando a Portaria nº 01/2016-SAM, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

**- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS (CODIGO 18.534)**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 03/2016-SAM01**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários nº 05/2015-SAM01 e o disposto na Portaria nº 01/2016-SAM,

**TORNA PÚBLICO**

**1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio nas áreas de **Administração de Empresas, Arquitetura e Direito**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

**Anexo Único do Edital de Classificação Final nº 03/2016**

**Legenda**

P = Português  
M = Matemática  
CG = Conhecimentos Gerais

**Critérios de Desempate**

**Curso: Administração de Empresas**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1992-8-13	PAULO ROBERTO ALVES SANTOS	GUARULHOS	8	9	10	27
2º	1988-8-18	CLODOALDO SIQUEIRA SILVA	FERRAZ DE VASCONCELOS	8	9	10	27
3º	1995-9-13	JULIO RAFAEL FREIRES	GUARULHOS	9	9	8	26
4º	1998-6-19	DANILO FURTADO QUARESMA	GUARULHOS	6	10	10	26
5º	1996-11-9	FELIPE BORGES RUSSOMANO FARINA	GUARULHOS	7	8	10	25
6º	1993-10-3	KARINE BORGES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	10	8	24
7º	1993-3-13	MAIK MORENO SOUZA	GUARULHOS	5	8	9	22
8º	1986-12-13	FRANCISCO MARIA DA SILVA	GUARULHOS	6	7	7	20
9º	1987-10-9	LEONARDO MARQUES CORDEIRO	GUARULHOS	6	6	7	19
10º	1994-4-24	DRIELLY KARINA DA SILVA	GUARULHOS	8	5	5	18
11º	1984-9-21	NILZA ALVES SILVA FERREIRA	GUARULHOS	5	7	6	18
12º	1992-10-28	WELYSO ALVES	GUARULHOS	4	6	8	18
13º	1996-4-17	JULIANA LOURENÇO CRUZ	GUARULHOS	7	5	4	16
14º	1983-7-20	ODAIR DO PRADO JUNIOR	SÃO PAULO	6	4	5	15

**Critérios de Desempate**

**Curso: Arquitetura**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1994-5-21	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	GUARULHOS	9	10	8	27
2º	1994-6-4	ALINE SASSAKI	GUARULHOS	9	10	7	26
3º	1994-3-13	REBECA PETRIVICIUS MAGALHÃES	GUARULHOS	8	10	8	26
4º	1995-5-6	BRUNA PRUDENCIO SILVA	GUARULHOS	8	9	9	26
5º	1995-12-4	JULIANE BRITO NASCIMENTO SILVA	GUARULHOS	7	10	9	26
6º	1993-5-23	AMANDA SABRINA ASCHAR JORGE	GUARULHOS	10	8	7	25
7º	1995-9-1	ANA BEATRIZ PEGORARO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	9	7	25
8º	1995-9-4	CAMILA FERNANDES COSTA	GUARULHOS	9	9	7	25
9º	1993-12-7	LUIZ FELIPE BENEDETTI	GUARULHOS	9	7	9	25
10º	1975-4-29	PATRICIA ALVES CORNIANI	GUARULHOS	8	8	9	25
11º	1994-4-4	LUCAS HENRIQUE BIELLA TEIXEIRA	GUARULHOS	7	8	10	25
12º	1994-9-27	CAROLINA ARAUJO RISSATTI	GUARULHOS	10	8	6	24
13º	1995-11-6	RAFHAELA FERRAZIN DE SOUZA	GUARULHOS	8	10	6	24
14º	1979-1-3	KARINA THAIS DE ALMEIDA	GUARULHOS	8	6	10	24
15º	1992-12-28	GUILHERME VITORIANO DE AQUINO TEIXEIRA	ARUJÁ	9	8	7	24
16º	1991-2-26	FATIMA SUEMI URAKAWA	SANTA ISABEL	7	9	8	24
17º	1994-10-14	CAROLINI MAYARA DA SILVA SOARES	MOGI DAS CRUZES	7	8	9	24
18º	1993-2-17	WULLY LEAL OLIVEIRA	GUARULHOS	8	9	6	23



19º	1993-5-11	KESIA FERNANDA KIOCIA	GUARULHOS	8	8	7	23
20º	1994-4-5	GIULIA GEPONI SANCHES	GUARULHOS	8	7	8	23
21º	1994-6-7	MANUELA CAMARGO ROSA	GUARULHOS	7	9	7	23
22º	1991-4-12	THIAGO AQUINO AMARAL DE LIMA	GUARULHOS	6	8	9	23
23º	1993-12-14	ANGELICA AGUIAR VILAS BOAS	GUARULHOS	6	8	9	23
24º	1995-1-3	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	6	8	9	23
25º	1994-10-31	RUBIA RODRIGUES CARAÇA	SANTA ISABEL	7	7	9	23
26º	1994-2-10	ANA LUCIA ALVES MACHADO	GUARULHOS	10	5	7	22
27º	1994-6-11	PAMELA TELES SANT ANA	GUARULHOS	9	4	9	22
28º	1995-5-29	BRUNA PALERMO SOUZA	GUARULHOS	8	7	7	22
29º	1994-10-31	BÁRBARA VERÔNICA DE SOUZA PEREIRA	GUARULHOS	7	8	7	22
30º	1995-10-7	LUANA MAYARA DA SILVA LIMA	GUARULHOS	6	8	8	22
31º	1994-4-8	GIOVANA MOURA GOMES	GUARULHOS	6	7	9	22
32º	1993-4-19	JESSICA LUANA DA SILVA E SILVA	GUARULHOS	5	8	9	22
33º	1990-10-23	CRISTIANE DE SOUZA LIMA	SÃO PAULO	7	8	7	22
34º	1994-1-7	ALINE LIRA BARBOSA	GUARULHOS	6	8	7	21
35º	1993-5-15	LAÍS SANTOS	GUARULHOS	7	5	8	20
36º	1991-7-16	RODRIGO FAUSTINO RODRIGUES	GUARULHOS	6	9	5	20
37º	1995-9-20	LETICIA DE CARVALHO	ITAQUAQUECETUBA	8	3	9	20
38º	1995-6-8	JULIANA MARTINS SOUZA	GUARULHOS	7	7	5	19
39º	1995-2-13	ALLINE TRAVELHO MACEDO	GUARULHOS	6	9	4	19
40º	1995-2-15	ALESSANDRA GIOVANA GONÇALVES GUIMARÃES	GUARULHOS	6	6	7	19
41º	1985-9-25	PAULO DA SILVA MOTA	GUARULHOS	4	7	7	18
42º	1994-6-24	JAMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	GUARULHOS	3	8	7	18
43º	1994-5-8	MILENA DANTAS DA SILVA DIAS	GUARULHOS	6	3	8	17
44º	1995-9-14	STEFANNY ROBERTA DE ALMEIDA SILVA	GUARULHOS	6	5	5	16
45º	1995-5-1	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	GUARULHOS	3	6	7	16
46º	1995-12-26	LUDMILA COUTO DOS SANTOS	GUARULHOS	3	6	6	15
47º	1990-8-13	ROGÉRIO DE ALMEIDA SANCHEZ	GUARULHOS	3	5	7	15
48º	1994-2-8	MARIANE LIMA KAYUMI	SÃO PAULO	5	4	6	15

**Critérios de Desempate****Curso: Direito**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1977-5-13	MARCELLO LUIS CARDOSO	GUARULHOS	10	10	10	30
2º	1972-2-17	SERGIO LUIZ DA SILVA	GUARULHOS	9	10	10	29
3º	1985-10-28	LISIANE GARCIA SILVA CARVALHO	GUARULHOS	9	10	10	29
4º	1992-8-25	BRUNO MARTINS BOMFIM	GUARULHOS	9	10	10	29
5º	1979-3-16	RICARDO ALECSANDER MARTINS	GUARULHOS	10	10	8	28
6º	1991-8-12	AMANDA VENANCIO DA SILVA	GUARULHOS	9	10	9	28
7º	1981-6-29	JADIEL RODRIGUES DA SILVA	GUARULHOS	9	9	10	28
8º	1985-7-12	GEORGE HENRIQUE BRITO LACERDA	GUARULHOS	8	10	10	28
9º	1995-9-12	YAN DANIEL SILVA	GUARULHOS	9	10	8	27
10º	1996-3-13	ARIEL CRISTINA CORREA VERICIO DE ALMEIDA	GUARULHOS	9	10	8	27
11º	1992-10-15	ROXANNE TEODORO CHAGAS	GUARULHOS	9	9	9	27
12º	1983-11-4	LETICIA ELAINE LINO PEREIRA BASTOS	GUARULHOS	9	8	10	27
13º	1977-11-7	RODRIGO NOBRE	GUARULHOS	8	9	10	27
14º	1993-9-30	LIVIA RODRIGUES MARTINS	GUARULHOS	8	9	10	27
15º	1985-5-11	DANILO DE MATOS ALVES	GUARULHOS	10	9	7	26
16º	1994-5-5	JULIANA BAZILIO MAROSTICA	GUARULHOS	10	9	7	26
17º	1973-9-23	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	GUARULHOS	9	9	8	26
18º	1965-6-13	ANTONIO ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	GUARULHOS	9	7	10	26
19º	1992-12-22	AMANDA CARREIRA DE FREITAS MAIA	GUARULHOS	9	7	10	26
20º	1974-9-9	FLORISVALDO FRANCISCO SANTOS	GUARULHOS	8	10	8	26
21º	1986-7-5	KESIA DE MELLO SOARES	GUARULHOS	8	10	8	26
22º	1982-5-10	JULIANA DE CASTRO	GUARULHOS	8	8	10	26
23º	1993-10-7	JAEQUINE ALMEIDA DE SOUSA	ARUJÁ	8	10	8	26
24º	1995-2-24	LETICIA PAIVA FERNANDEZ BAYON	SÃO PAULO	7	9	10	26
25º	1994-8-18	MAYARA HENRIQUE MARCELINO	GUARULHOS	9	8	8	25
26º	1983-11-22	TATIANE REIS FRANCISCO	GUARULHOS	9	6	10	25
27º	1974-8-21	SILVIA ALEXANDRA TORRES	GUARULHOS	8	8	9	25
28º	1979-3-31	OSCAR RALIOR TIBA JUNIOR	GUARULHOS	8	8	9	25
29º	1989-5-17	CAMILA OLIVEIRA SILVA	GUARULHOS	8	8	9	25
30º	1994-6-4	VICTOR PEGORARO	GUARULHOS	8	7	10	25
31º	1989-9-5	BRUNO ALVAREZ REIME	GUARULHOS	7	8	10	25
32º	1994-2-17	ISABEL GEANE DA SILVA	SÃO PAULO	8	9	8	25
33º	1993-5-2	GABRIELLA SILVESTRE SANTOS	SÃO PAULO	8	7	10	25
34º	1963-11-13	MARCIA APARECIDA CARDOSO	GUARULHOS	10	5	9	24
35º	1967-7-1	DENISE APARECIDA DA SILVA	GUARULHOS	10	5	9	24
36º	1994-12-7	VIVIANE ALEXANDRE ROLDAN	GUARULHOS	9	7	8	24
37º	1995-5-4	AMANDA APARECIDA ROSA DA SILVA	GUARULHOS	9	7	8	24
38º	1995-5-25	ALESSANDRA SILVA ARAUJO	GUARULHOS	9	6	9	24
39º	1995-3-4	ALEX DE MORAES SANTOS	GUARULHOS	8	10	6	24
40º	1992-11-5	THAIS BURDINO CASTELLO ZARAGOZA	GUARULHOS	8	8	8	24
41º	1978-10-27	MAURA BATISTA DE PAULA	GUARULHOS	8	7	9	24
42º	1993-1-11	PAULO AUGUSTO FREDERICO ZINGO	GUARULHOS	8	7	9	24
43º	1995-4-10	SAULO MARRIEL MELO	GUARULHOS	7	9	8	24
44º	1983-10-22	ERIKA GARRIDO PARIZ	GUARULHOS	7	8	9	24
45º	1990-9-20	LUCAS VAZ BRAZ	GUARULHOS	7	8	9	24
46º	1995-6-27	GABRIELLA MAGALHÃES DOS SANTOS	GUARULHOS	7	8	9	24
47º	1992-4-10	CAIO AYRES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	5	9	10	24
48º	1967-7-29	CLAUDIA REGINA DA SILVA ARAUJO	SÃO PAULO	8	6	10	24
49º	1993-9-12	CAÍQUE MARCEL TEIXEIRA	GUARULHOS	9	7	7	23
50º	1974-3-12	EUGENIA APARECIDA SILVA CAMPOS	GUARULHOS	9	5	9	23
51º	1986-8-27	KAROLINE DA SILVA PENDLOSKI MARTINS	GUARULHOS	9	5	9	23
52º	1992-7-19	NATALIA FERNANDA NAZÁRIO	GUARULHOS	8	10	5	23
53º	1995-11-25	BÁRBARA GONÇALVES DE SOUSA	GUARULHOS	8	8	7	23
54º	1970-6-2	REGINA BONAVITA AGUADO	GUARULHOS	8	7	8	23
55º	1979-5-27	RONET DOS SANTOS SILVA	GUARULHOS	7	7	9	23
56º	1979-9-7	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	7	9	23
57º	1995-3-14	STEPHANIE POMPÊO LAURENTI	GUARULHOS	7	6	10	23
58º	1991-12-13	OTÁVIO MENEZES LOPES	GUARULHOS	6	10	7	23
59º	1990-3-16	RAIZA LODOS CARLESSO	GUARULHOS	6	8	9	23
60º	1990-3-1	DANILO DA CRUZ SOUSA	GUARULHOS	6	7	10	23
61º	1996-1-8	KARINA MARTINS BUENO	ARUJÁ	8	7	8	23
62º	1982-5-19	JUVINA VIEIRA LIMA	SANTA ISABEL	6	9	8	23
63º	1990-3-5	ALESSANDRA AMORIM MILANI	GUARULHOS	8	8	6	22
64º	1993-10-4	ANTONY KAIÃ CAVALCANTE DA LUZ	GUARULHOS	8	6	8	22
65º	1984-9-23	ELIADE GOMES DA SILVA REIS	GUARULHOS	7	5	10	22
66º	1981-2-19	MICHELLE FRANCIS SOUZA	ITAQUAQUECETUBA	8	4	10	22
67º	1993-10-4	LETICIA CERUTTI CORREA	GUARULHOS	8	7	6	21
68º	1992-12-4	LUIZA GUIMARAES BARBOSA	GUARULHOS	7	6	8	21
69º	1995-4-2	KAIQUE FELIX DA CRUZ	GUARULHOS	7	6	8	21
70º	1979-4-4	ELAINE CRISTINA SANTOS DE FARIAS	GUARULHOS	7	5	9	21
71º	1989-1-21	PRICIELI LIMA ARAÚJO	GUARULHOS	7	5	9	21
72º	1984-7-7	JEFERSON RODRIGUES DE JESUS	GUARULHOS	5	6	10	21
73º	1994-10-25	JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	ARUJÁ	6	8	7	21
74º	1993-12-21	RAFAELA PUGLIA FRANCISCO	GUARULHOS	7	6	7	20
75º	1992-11-13	MARIA APARECIDA TOMAZ	GUARULHOS	7	5	8	20
76º	1994-2-7	BEATRIZ SOARES SANTOS	GUARULHOS	5	8	7	20
77º	1995-11-7	JOYCE SANTOS CRUZ	GUARULHOS	5	7	8	20
78º	1985-1-13	KAMILA DE SOUZA LIMA	GUARULHOS	8	3	8	19
79º	1992-12-17	JOYCE OLIVEIRA SOARES	GUARULHOS	7	4	8	19
80º	1978-8-26	ELISEU GONÇALVES JÚNIOR	GUARULHOS	6	6	7	19
81º	1987-1-23	KELLY SOUZÁ DA SILVA	GUARULHOS	6	6	7	19
82º	1993-8-20	PAULO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	5	8	6	19
83º	1989-11-11	JESSICA HELENA CARDOSO AFFONSO	GUARULHOS	5	7	7	19
84º	1994-5-26	MARLON CREVELARO SILVA	GUARULHOS	5	6	8	19
85º	1960-12-5	VALDEMIR ANTONIO DE SOUZA	GUARULHOS	5	5	9	19
86º	1988-5-15	ELICLENES RODRIGUES SILVA	SÃO PAULO	8	4	7	19
87º	1994-5-24	RAFAEL CAVALCANTE CROCELLI	GUARULHOS	7	4	7	18
88º	1994-6-27	LUCAS BATISTA DOS SANTOS COSTA	GUARULHOS	6	6	6	18
89º	1994-12-23	GABRIELA LIMA ALVES	GUARULHOS	6	5	7	18

90º	1995-8-15	GUILHERME ALKIMIM COSTA	GUARULHOS	5	5	8	18
91º	1993-4-24	ALBERT DA SILVA TURUBIA	GUARULHOS	4	5	9	18
92º	1997-9-24	MARIA CRISTINA MARTINS CRUZ	GUARULHOS	6	4	7	17
93º	1986-5-6	CARLOS ALBERTO MADEIRA GONÇALVES	GUARULHOS	5	4	8	17
94º	1986-9-24	GEISA SANTOS BARBOSA	GUARULHOS	5	4	8	17
95º	1995-3-18	MAYARA ABADE NUNES	MAIRIPORÁ	7	6	4	17
96º	1994-5-28	KAMILLE PEREIRA BRANCO	ARUJÁ	6	3	8	17
97º	1994-1-11	KATYLEN CAVALCANTE DE QUEIROZ	GUARULHOS	6	5	5	16
98º	1993-12-10	AFONSO SOUZA E SILVA	GUARULHOS	5	6	5	16
99º	1995-3-21	DEBORAH GABRIELY DA SILVA	GUARULHOS	5	4	7	16
100º	1993-3-17	LUCIENE PINHEIRO RODRIGUES	GUARULHOS	7	3	5	15
101º	1994-9-7	WALLACE GOIS SANTOS	ARUJÁ	5	4	6	15

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 04/2016-SAM01**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários nº 06/2015-SAM01 e o disposto na Portaria nº 01/2016-SAM,

**TORNA PÚBLICO**

1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio nas áreas de Administração de Empresas, Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciências da Computação, Gestão da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia, Sistema de Informação, Tecnologia da Informação e Tecnologia em redes de computadores, conforme ANEXO UNICO que acompanha o presente Edital.

1.1 Não houve candidatos habilitados para as áreas de: Análise de Sistemas, Banco de Dados e Gestão da Informação.

**Anexo Único do Edital de Classificação Final nº 04/2016****Classificação dos Candidatos habilitados na Seleção Pública com Critérios de Desempate****Legenda**

P = Português

M = Matemática

CG = Conhecimentos Gerais

**Critérios de Desempate****Curso: Administração de Empresas**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1995-6-6	CAMILA SANTANA NARDY	GUARULHOS	9	10	9	28
2º	1996-9-12	GABRIEL BRAS RIBEIRO	GUARULHOS	7	10	10	27
3º	1985-12-5	MACILEIDE LOPES DA SILVA	GUARULHOS	7	9	9	25
4º	1992-6-17	MARYANNE PEREIRA DA COSTA	GUARULHOS	9	7	8	24
5º	1975-3-12	EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA	GUARULHOS	7	7	10	24
6º	1975-5-26	CRISTINA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	6	8	23
7º	1985-8-12	EZEQUIAS JOSÉ DE BARROS LINS	GUARULHOS	7	9	7	23
8º	1987-10-4	KELFANE ERLINE BESERRA DE CARVALHO DA SILVA	GUARULHOS	7	8	8	23
9º	1998-9-19	CAROLINE FERRER SANTO	GUARULHOS	7	8	8	23
10º	1994-7-6	KAREN APARECIDA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	8	5	21
11º	1994-7-10	NAYARA CANDIDA SOUZA DE PAULA	GUARULHOS	7	7	7	21
12º	1995-12-17	MICHELE QUARESMA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	8	5	20
13º	1998-1-3	MAURICIO MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	7	7	20
14º	1993-10-17	MICHELY SILVA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	4	8	19
15º	1987-4-26	KELLY CRISTINA TORCIANO	GUARULHOS	6	6	7	19
16º	1989-8-15	NATÁLIA SANTOS DE ALMEIDA TORRES	GUARULHOS	6	4	9	19
17º	1984-10-22	JEFERSON MACHADO MEIRELES	GUARULHOS	5	9	5	19
18º	1995-1-29	VALFREDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	GUARULHOS	7	5	6	18
19º	1987-10-3	WIDS BILL ANTUNES ALVARENGA	GUARULHOS	6	3	8	17
20º	1993-4-6	YORRAN CEZAR SERAFIM MOURÃO	GUARULHOS	5	7	5	17
21º	1990-7-4	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	GUARULHOS	4	6	7	17
22º	1979-4-6	LUCIANA HELENA DA COSTA SILVERIO	GUARULHOS	7	3	5	15
23º	1985-7-23	KAREN APARECIDA CEZARIO VENTURA	GUARULHOS	5	4	6	15

**Critérios de Desempate****Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistema**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1997-9-1	GABRIEL AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	GUARULHOS	9	9	9	27
2º	1995-7-16	BRUNO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	9	8	26
3º	1996-1-28	RAABE SAMPAIO SILVA	GUARULHOS	9	8	8	25
4º	1996-10-31	RODRIGO GUILHERME DIAS MENDONÇA	GUARULHOS	9	8	8	25
5º	1994-10-21	ANA CAROLINA FRANCELINO SILVA	GUARULHOS	8	8	9	25
6º	1995-7-8	KAIQUE SCOGNA	GUARULHOS	8	9	6	23
7º	1983-10-4	WILLIAM RODRIGUES FERREIRA	GUARULHOS	6	9	8	23
8º	1993-1-8	LUCAS ROSSINI	GUARULHOS	7	7	7	21
9º	1997-11-19	LEONARDO DUTRA SOUZA	GUARULHOS	3	6	8	17

**Critérios de Desempate****Curso: Ciência da Computação**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1996-4-27	RAFAEL DE SANTANA SANTOS	GUARULHOS	6	6	5	17

**Critérios de Desempate****Curso: Gestão de Recursos Humanos**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1988-8-27	MAYARA DE FRANÇA EIRAS	GUARULHOS	10	8	10	28
2º	1984-9-13	ALINE DE MORAIS SANTANA	GUARULHOS	10	7	7	24
3º	1996-11-23	BRUNA JESUS DA SILVA	GUARULHOS	8	6	10	24
4º	1976-11-13	LUCIANA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	7	8	23
5º	1996-6-5	RAFAELA DIAS DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	9	7	23
6º	1991-4-6	ELAINE CRISTINA SILVA PEREIRA	GUARULHOS	6	10	7	23
7º	1993-6-20	CLEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	GUARULHOS	7	7	7	21
8º	1994-3-24	AMANDA DOS SANTOS CARVALHO	GUARULHOS	5	7	9	21
9º	1997-1-31	FLÁVIA CAROLINE SILVEIRA DIAS	ITAQUAQUECETUBA	6	7	7	20
10º	1996-2-4	JÉSSICA EVANGELISTA FREIRE DA SILVA	GUARULHOS	8	4	6	18
11º	1978-7-8	ANDREIA APARECIDA DA SILVA PICOLI	GUARULHOS	6	5	7	18
12º	1993-9-21	VANESSA FAUSTINO DA SILVA	GUARULHOS	5	5	8	18
13º	1978-3-23	MÔNICA DÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	7	4	7	18
14º	1987-3-4	JESSICA DAIANE TINOCO BATISTA DOS SANTOS	GUARULHOS	8	1	8	17
15º	1975-2-14	ELAINE RODRIGUES CUSTODIO	GUARULHOS	7	2	8	17
16º	1995-10-10	MARIA JAMILLE SOARES MAGALHÃES	GUARULHOS	6	6	5	17
17º	1987-9-17	THALITA OLIVEIRA MACIEL SOUZA	GUARULHOS	6	5	6	17
18º	1988-2-18	GISETTE SANTOS COSTA	GUARULHOS	5	5	7	17
19º	1997-8-7	JAQUELINE REIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	GUARULHOS	5	3	7	15
20º	1992-2-18	BRUNA CARVALHO RIBEIRO	GUARULHOS	3	5	7	15

**Critérios de Desempate****Curso: Pedagogia**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1º	1985-12-7	MARISA ANTUNES DE LIMA	GUARULHOS	10	10	7	27
2º	1967-10-9	CASSIA GONÇALVES PINTO DOS SANTOS	GUARULHOS	9	9	9	27
3º	1996-6-27	NATHALIA DE SOUZA BARBOSA	GUARULHOS	8	10	9	27
4º	1990-11-27	CÍNTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	9	10	27
5º	1969-11-21	MARLY PEDROZO BUENO DE SANTANA	GUARULHOS	10	7	9	26
6º	1966-9-4	MARGARETE SANTOS DE ALMEIDA TORRES	GUARULHOS	10	6	10	26
7º	1963-4-27	UILMA CEPEDA NADER	GUARULHOS	9	9	8	26
8º	1991-5-27	AMANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	9	9	8	26
9º	1995-10-4	BIANCA FREDERICO TARROCO	GUARULHOS	9	9	8	26
10º	1983-4-3	VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI	GUARULHOS	9	8	9	26
11º	1997-12-22	GABRIELA MALHEIROS FERNANDES	GUARULHOS	9	8	9	26
12º	1981-2-27	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	GUARULHOS	7	9	10	26
13º	1973-2-19	GENI DE OLIVEIRA	ARUJÁ	8	10	8	26
14º	1985-8-17	TIAGO FERREIRA CAMARU	SÃO PAULO	8	9	9	26
15º	1991-4-26	FLAVIA SILVA OLIVEIRA DE BRITO	ARUJÁ	7	9	10	26
16º	1992-11-5	ALESSANDRA BARROS NASCIMENTO SILVA	GUARULHOS	10	6	9	25
17º	1981-4-22	MARIA ADENAIDE DE OLIVEIRA SILVA	GUARULHOS	9	8	8	25
18º	1979-10-27	SHIRLEY GUEDES JOVINO DA SILVA	GUARULHOS	9	7	9	25
19º	1994-3-24	ANANDA DOS SANTOS CARVALHO	GUARULHOS	9	7	9	25
20º	1995-3-16	ADRYANE DEVID PERES	GUARULHOS	9	7	9	25
21º	1964-6-21	NILDEMI SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO	GUARULHOS	9	6	10	25
22º	1981-12-2	JANAINA DOS SANTOS MARTINS	GUARULHOS	8	8	9	25
23º	1984-1-13	MARA ROBERTA SANTOS DA SILVA SILVEIRA	GUARULHOS	8	8	9	25
24º	1990-2-19	ANGELICA CRISTINA FERREIRA	GUARULHOS	8	8	9	25
25º	1995-7-25	CAMILA ALVES RODRIGUES	GUARULHOS	8	8	9	25
26º	1977-12-6	JEFFERSON SILVA DE JESUS	GUARULHOS	8	7	10	25
27º	1989-8-29	MISLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA	GUARULHOS	7	9	9	25
28º	1981-12-22	MONICA FURTADO CAVALCANTI	SÃO PAULO	8	8	9	25

29º	1979-3-16	SÉRGIA NARA GARCIA SANTOS	GUARULHOS	9	7	8	24
30º	1979-5-17	EDINA NECI BERNARDES NASCIMENTO	GUARULHOS	9	7	8	24
31º	1982-6-12	LILIANA ERIKA COUTINHO MELO	GUARULHOS	8	8	8	24
32º	1984-11-10	LILIAN ANDREZA PEREIRA DE BARROS	GUARULHOS	8	8	8	24
33º	1976-1-25	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	GUARULHOS	8	7	9	24
34º	1983-7-5	MONICA ALVARO DA SILVA JERONIMO	GUARULHOS	8	7	9	24
35º	1986-11-27	MAÍRA BATISTA OLIVEIRA PEREIRA	GUARULHOS	8	6	10	24
36º	1977-11-11	CASSIA VIEIRA LIMA	GUARULHOS	7	9	8	24
37º	1985-2-16	KELLY OLIVEIRA SOLANO	GUARULHOS	7	9	8	24
38º	1991-3-12	JESSICA DOS SANTOS GARCIA DE SENA	GUARULHOS	7	7	10	24
39º	1983-11-17	RODE DE OLIVEIRA BIUDE	SÃO PAULO	9	6	9	24
40º	1985-4-11	LIANA LUZIA SILVEIRA NASCIMENTO	GUARULHOS	9	7	7	23
41º	1997-4-14	GABRIELI TEIXEIRA BERTONI	GUARULHOS	9	7	7	23
42º	1979-1-23	IONE VIEIRA MORAIS	GUARULHOS	9	5	9	23
43º	1977-5-2	EDNA GONÇALVES TOLEDO DE ABREU	GUARULHOS	8	7	8	23
44º	1979-3-14	LUCIENE MARTINS DE LIMA	GUARULHOS	8	7	8	23
45º	1979-8-14	RENATA PAULA FERREIRA LIMA RODRIGUES VELEZE	GUARULHOS	8	7	8	23
46º	1981-5-24	ESLANE SANTOS BRANDAO	GUARULHOS	8	7	8	23
47º	1982-1-11	KELLY CRISTINA MORENO RUFINO SILVA	GUARULHOS	8	7	8	23
48º	1987-2-14	CAROLINA ASSIS CALAZANS	GUARULHOS	8	7	8	23
49º	1992-5-15	FRANCIMARA CANDIDO DE BRITO	GUARULHOS	8	6	9	23
50º	1976-7-6	EDNA MATOS DE AGUIAR	GUARULHOS	7	8	8	23
51º	1992-12-23	EDILEUZA CHAVES DA SILVA	GUARULHOS	7	7	9	23
52º	1997-9-29	GABRIEL SANTANA OLIVEIRA	GUARULHOS	7	7	9	23
53º	1972-8-25	MARINALVA TEODORO DOS SANTOS SOUZA	GUARULHOS	6	8	9	23
54º	1987-3-11	PRISCILLA BELLONI	GUARULHOS	10	4	8	22
55º	1977-2-12	ELISANGELA LOPES FERREIRA JESUS	GUARULHOS	9	6	7	22
56º	1977-5-2	JUSCIMEIRE ALVES NASCIMENTO	GUARULHOS	9	6	7	22
57º	1989-12-27	LIVIA GARCIA DOS SANTOS	GUARULHOS	9	6	7	22
58º	1996-3-27	GABRIELA OLIVEIRA LIMA	GUARULHOS	9	4	9	22
59º	1983-8-31	THIAGO COSTA ROSA BELO	GUARULHOS	8	8	6	22
60º	1995-12-20	MAYARA SILVA REIS	GUARULHOS	8	8	6	22
61º	1978-2-26	DIONE CRISTINA ALVES	GUARULHOS	8	7	7	22
62º	1988-7-16	PRISCILLA RAMOS MAIA	GUARULHOS	8	7	7	22
63º	1992-2-29	DANDARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	GUARULHOS	8	7	7	22
64º	1979-4-26	CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	GUARULHOS	8	6	8	22
65º	1993-5-26	JADE DO PRADO SILVA	GUARULHOS	8	6	8	22
66º	1994-8-11	TALITA GOMES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	6	8	22
67º	1995-12-30	JOICE DE ANDRADE SILVA	GUARULHOS	8	6	8	22
68º	1975-5-2	KATIA APARECIDA DE SOUZA	GUARULHOS	8	5	9	22
69º	1993-5-24	DANIELA BRASIL JOCIUS	GUARULHOS	8	5	9	22
70º	1993-6-8	GRAZIELLE DE MORAES RAMOS	GUARULHOS	8	5	9	22
71º	1993-8-2	JÉSSICA LUANDA MACEDO RANGEL	GUARULHOS	8	4	10	22
72º	1995-3-11	PALOMA SALDANHA MAIA	GUARULHOS	7	9	6	22
73º	1977-5-15	LUCIENE MENDES SANTOS	GUARULHOS	7	8	7	22
74º	1979-1-8	ELISABETE PEREIRA RODRIGUES	GUARULHOS	7	8	7	22
75º	1994-4-22	DANIELA DE PAULA MORATO	GUARULHOS	7	8	7	22
76º	1983-7-17	SHIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	GUARULHOS	7	7	8	22
77º	1996-5-8	NATALIA MACIEL	GUARULHOS	7	6	9	22
78º	1978-7-15	NADIA SILVA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	9	7	22
79º	1996-11-25	MARIA DAMIANA DE SOUZA	GUARULHOS	6	8	8	22
80º	1951-5-11	MARA REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO	GUARULHOS	6	7	9	22
81º	1980-5-4	LILIAN CRISTINA FERNANDES GIMENES	GUARULHOS	6	6	10	22
82º	1990-6-20	EWELLIN CAETANO FERREIRA	GUARULHOS	5	8	9	22
83º	1978-8-20	DANIELA DA COSTA SOUZA	GUARULHOS	4	8	10	22
84º	1976-7-3	ADRIANA ALVES DA SILVA	SÃO PAULO	6	7	9	22
85º	1986-5-13	MARCELA PEREIRA BRAGA DA SILVA	GUARULHOS	9	5	7	21
86º	1990-7-6	GLACIANE VIELA VITORINO	GUARULHOS	9	4	8	21
87º	1993-10-4	PATRICIA RODRIGUES LOPES RUIYS	GUARULHOS	9	4	8	21
88º	1987-4-14	SILMARA CAROLINA CAMPOS	GUARULHOS	8	7	6	21
89º	1995-5-17	FRANCIELLE ROCHA RODRIGUES	GUARULHOS	8	7	6	21
90º	1968-7-8	NAZARÉ DOS SANTOS	GUARULHOS	8	6	7	21
91º	1967-4-21	MARCIA ROSELI FRANCISCO PEREIRA	GUARULHOS	8	5	8	21
92º	1970-4-27	NEIDE MILACENO DOS SANTOS SOUZA	GUARULHOS	8	5	8	21
93º	1996-1-18	KARINE DE ANDRADE SANTANA	GUARULHOS	8	5	8	21
94º	1964-9-2	LUZINETE MARIA ALVES SILVA	GUARULHOS	7	7	7	21
95º	1978-10-5	LUCILENE ALVES LOPES SILVA	GUARULHOS	7	7	7	21
96º	1982-10-12	MONICA ALENCAR DE ANDRADE	GUARULHOS	7	7	7	21
97º	1988-5-29	GLEICY ANE DE MORAES GERALDINI	GUARULHOS	7	7	7	21
98º	1995-6-6	DAHIS GABRIELLE ROCHA	GUARULHOS	7	7	7	21
99º	1975-1-20	GECIANA FERREIRA ROCHA	GUARULHOS	7	6	8	21
100º	1988-4-13	GREYZIELEN IDALINA FELIX DA SILVA	GUARULHOS	7	6	8	21
101º	1991-5-13	GREICIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	GUARULHOS	7	5	9	21
102º	2015-11-5	CÉLIA APARECIDA MACRINEU	GUARULHOS	7	5	9	21
103º	1987-8-6	MAYARA ALVES SANTANA	GUARULHOS	6	8	7	21
104º	1993-8-29	NAYARA SILVA COSTA	GUARULHOS	6	8	7	21
105º	1987-11-26	VANESSA CRISTINA SUCHOJ	GUARULHOS	6	7	8	21
106º	1985-6-18	MARIA CICERA DA SILVA	GUARULHOS	5	8	8	21
107º	1996-10-25	ANGEL KEROLAYNE BENSABAT DE SOUZA	SÃO PAULO	8	6	7	21
108º	1976-2-12	RENY DE CÁSSIA GENARO DA SILVA	SÃO PAULO	7	4	10	21
109º	1995-1-7	EMÍLIA VELOSO DA SILVA	ARUJÁ	6	5	10	21
110º	1977-5-9	MARIA ARAÚJO DA SILVA	GUARULHOS	9	7	4	20
111º	1984-11-26	CLAUDETTE GOMES DE LIMA	GUARULHOS	8	6	6	20
112º	1961-1-21	MARIA APARECIDA SOARES FEITOSA	GUARULHOS	8	5	7	20
113º	1963-2-18	LINDALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	5	7	20
114º	1995-1-13	STEFANY MENDES FERREIRA	GUARULHOS	8	5	7	20
115º	1985-9-16	MICHELLE GOMES NEIMAN	GUARULHOS	8	4	8	20
116º	1988-2-21	MAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA MENEZES	GUARULHOS	7	7	6	20
117º	1988-9-11	ALINE GUEDES DO NASCIMENTO	GUARULHOS	7	7	6	20
118º	1997-4-24	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	GUARULHOS	7	7	6	20
119º	1983-6-3	GEANE NEVES DOS REIS	GUARULHOS	7	6	7	20
120º	1987-3-7	GISELE APARECIDA PEQUENO	GUARULHOS	7	6	7	20
121º	1974-11-3	ROSELI LUIZ ARAÚJO	GUARULHOS	7	5	8	20
122º	1976-7-24	ELISANGELA HENRIQUE GARCIA BELLA	GUARULHOS	7	5	8	20
123º	1979-6-25	LEAOD ROSA PEREIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	7	5	8	20
124º	1980-3-4	FERNANDA PINHO ALVES	GUARULHOS	7	5	8	20
125º	1981-9-28	FABIULA DUARTE ALEMAO DA CRUZ	GUARULHOS	7	5	8	20
126º	1990-11-26	JULIETE OLIVEIRA DIAS	GUARULHOS	7	5	8	20
127º	1993-8-24	PAOLA ALCANTARA	GUARULHOS	6	7	7	20
128º	1995-5-15	GILMARA RIBEIRO DA SILVA	GUARULHOS	6	7	7	20
129º	1996-7-24	KETELLYN FRANÇA SILVA	GUARULHOS	6	7	7	20
130º	1967-11-25	TANIA FERREIRA DA SILVA	GUARULHOS	6	5	9	20
131º	1987-5-29	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA	GUARULHOS	6	5	9	20
132º	1972-1-30	PATRICIA DE MOURA CAMARGO	GUARULHOS	4	6	10	20
133º	1980-12-28	REGINA FERREIRA DA SILVA SOUZA	ITAQUAQUECETUBA	7	6	7	20
134º	1986-8-13	ADRIANA AP. DOS SANTOS MOISES	SÃO PAULO	7	6	7	20
135º	1992-8-2	KYSLENE BOAVENTURA DOS SANTOS SILVA	GUARULHOS	8	6	5	19
136º	1984-7-30	THAIS ALVES	GUARULHOS	8	5	6	19
137º	1987-11-30	PAMELA FABIANO CLARES	GUARULHOS	8	5	6	19
138º	1991-3-7	JÉSSICA AMADEU NOQUEIRA	GUARULHOS	8	5	6	19
139º	1995-10-30	THAMIRES LOPES CARDOSO DA SILVA	GUARULHOS	7	7	5	19
140º	1969-3-28	SANDRA REGINA DE MORAES OLIVEIRA	GUARULHOS	7	6	6	19
141º	1971-6-10	ELINDINALVA SILVA CORREIA	GUARULHOS	7	6	6	19
142º	1989-6-20	LAÍS CRISTINA CARDOSO	GUARULHOS	7	6	6	19
143º	1993-1-14	PAULINA RIOS NERIS GOMES	GUARULHOS	7	6	6	19
144º	1997-4-10	LARISSA CRISTINA MARTINS PEREIRA	GUARULHOS	7	6	6	19
145º	1996-9-17	FERNANDA GONÇALVES SILVA	GUARULHOS	7	4	8	19
146º	1979-9-2	LIDIANE DA SILVA PESSOA FRANÇA	GUARULHOS	6	8	5	19
147º	1988-5-30	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOCA	GUARULHOS	6	7	6	19
148º	1976-9-25	CRISTIANE ABRANTES RODRIGUES	GUARULHOS	6	6	7	19
149º	1967-5-22	ODETE FERNANDES DE ALMEIDA	GUARULHOS	6	5	8	19
150º	1978-12-29	ESTER BRANDÃO CORDEIRO	GUARULHOS	6	5	8	19

151°	1992-12-28	EDGAR DE SOUZA BRAGA	GUARULHOS	6	5	8	19
152°	1978-7-28	MARIA TRINDADE MIRANDA KYONAGA	GUARULHOS	5	9	5	19
153°	1977-8-24	MAGDA RUIZ	GUARULHOS	5	8	6	19
154°	1987-11-5	DAYSE DANIELE CECILIA DA SILVA	GUARULHOS	5	8	6	19
155°	1994-6-21	CAROLINI DE MELO SANCHES	GUARULHOS	5	6	8	19
156°	1978-4-19	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	GUARULHOS	4	8	7	19
157°	1991-7-12	EVELYN MANOEL DA SILVA	GUARULHOS	4	8	7	19
158°	1972-12-13	VERA LUCIA DAS NEVES GAUCH	SANTA ISABEL	7	6	6	19
159°	1977-1-2	FÁTIMA MARIA LOPES ALVES	GUARULHOS	8	5	5	18
160°	1984-11-10	VIVIANA APARECIDA TIDODOZIO DA SILVA	GUARULHOS	8	5	5	18
161°	1989-7-22	EDNA HORTENCIA DOS SANTOS	GUARULHOS	8	3	7	18
162°	1994-4-16	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	GUARULHOS	7	5	6	18
163°	1979-12-16	MITILENE MARIA DE SOUZA	GUARULHOS	7	4	7	18
164°	1977-7-18	THAIS ARGENTI	GUARULHOS	7	3	8	18
165°	1984-9-18	VANESSA ITALIANO SILVA	GUARULHOS	7	3	8	18
166°	1967-7-13	MARIA NAZARETH DA SILVA NOVAIS	GUARULHOS	7	2	9	18
167°	1982-5-3	LUCILEIA CRISTINA DA SILVA	GUARULHOS	6	8	4	18
168°	1976-1-10	ZELI PEREIRA GONCALVES	GUARULHOS	6	7	5	18
169°	1993-11-20	ANNA PAULA COSTA DOS SANTOS	GUARULHOS	6	7	5	18
170°	1977-11-1	ADRIANA GOMES HOLANDA	GUARULHOS	6	6	6	18
171°	1984-10-18	GISELA GOMES FERREIRA	GUARULHOS	6	6	6	18
172°	1966-2-9	VALÉRIA APARECIDA REPISO PEREIRA	GUARULHOS	6	5	7	18
173°	1984-8-3	KELLY CRISTINA RODRIGUES LEITE	GUARULHOS	6	5	7	18
174°	1985-9-26	DANIELA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	GUARULHOS	6	5	7	18
175°	1987-6-16	NEILA DE MATOS RODRIGUES	GUARULHOS	6	5	7	18
176°	1988-9-26	ZENILDA NASCIMENTO DE SOUSA	GUARULHOS	6	5	7	18
177°	1989-10-7	TATIANA EVERALDA DA SILVA ALMEIDA	GUARULHOS	6	5	7	18
178°	1991-7-31	KELLY ALVES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARULHOS	6	5	7	18
179°	1984-6-9	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS	GUARULHOS	6	4	8	18
180°	1979-11-28	SUSILENE VALERIANO LIMA DA SILVA	GUARULHOS	6	3	9	18
181°	1979-5-3	GISELE SANTOS JESUS	GUARULHOS	5	6	7	18
182°	1991-6-4	FERNANDA MARQUES	GUARULHOS	5	6	7	18
183°	1977-12-10	ELIENE DOS SANTOS BARBOSA	GUARULHOS	5	5	8	18
184°	1990-9-17	CAMILA MARQUES DE OLIVEIRA MACIEL	GUARULHOS	5	5	8	18
185°	1983-3-8	SIRLANIA CARDIM CARNEIRO	GUARULHOS	5	4	9	18
186°	1993-2-9	JACKELINE FERNANDA ROSA	GUARULHOS	4	8	6	18
187°	1974-12-18	ELAINE ALVES FERNANDES DA SILVA	GUARULHOS	4	7	7	18
188°	1987-11-24	TATIANE APARECIDA DE MELLO OLIVEIRA	GUARULHOS	4	7	7	18
189°	1982-10-28	PATRICIA DO NASCIMENTO COSTA	ITAQUAQUECETUBA	8	4	6	18
190°	1992-12-19	KARINA ARAÚJO VIEIRA DA SILVA	ARUJÁ	8	3	7	18
191°	1977-1-23	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	ARUJÁ	8	2	8	18
192°	1997-1-13	FABIOLA DE SOUSA	SÃO PAULO	6	6	6	18
193°	1978-9-18	MARIA NILZA DA SILVA	GUARULHOS	8	5	4	17
194°	1970-4-1	ELIANE LOPES DE MORAES	GUARULHOS	8	3	6	17
195°	1997-10-25	DAIANY SILVA SOUZA	GUARULHOS	8	3	6	17
196°	1952-4-29	TEIKO TOYODA	GUARULHOS	8	2	7	17
197°	1984-10-19	PRISCILA CAMARGO DE CASTRO	GUARULHOS	8	2	7	17
198°	1997-12-22	RAISSA CAROLINE RODRIGUES	GUARULHOS	7	7	3	17
199°	1986-3-11	MARIA SOLIDADE FERNANDES DIAS	GUARULHOS	7	5	5	17
200°	1977-2-8	IZIS VIEIRA NUNES	GUARULHOS	7	4	6	17
201°	1978-3-13	ANA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO	GUARULHOS	7	4	6	17
202°	1984-5-24	DELVANE DOS SANTOS TRINDADE	GUARULHOS	7	4	6	17
203°	1985-3-21	FRANCISCA SUZANA ALVES	GUARULHOS	7	4	6	17
204°	1991-5-29	VANESA ALVES DA SILVA	GUARULHOS	7	4	6	17
205°	1988-10-15	BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	2	8	17
206°	1973-12-18	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	6	5	17
207°	1997-1-3	ALINE OLIVEIRA BARBOSA	GUARULHOS	6	6	5	17
208°	1964-8-31	DEBORA KÁTIA CRUZ COUTINHO	GUARULHOS	6	5	6	17
209°	1970-4-15	ROSANGELA FELIX OLIVEIRA	GUARULHOS	6	5	6	17
210°	1994-8-1	RAFAELA LIBÂNIO DA SILVA	GUARULHOS	6	5	6	17
211°	1979-11-6	ERIKA GOMES DA SILVA	GUARULHOS	6	4	7	17
212°	1990-5-4	TALITA AMORIM DO NASCIMENTO	GUARULHOS	6	4	7	17
213°	1997-2-25	ARIANE TEIXEIRA CORREIA	GUARULHOS	6	3	8	17
214°	1971-6-19	EDIMARA MEIRA	GUARULHOS	5	5	7	17
215°	1988-7-23	ERICA ALVES BONANI	GUARULHOS	5	5	7	17
216°	1997-2-9	GREICY FIDELIS DE OLIVEIRA	GUARULHOS	5	5	7	17
217°	1994-1-4	THAIS NAMUR TOMEI	GUARULHOS	5	4	8	17
218°	1995-6-29	LARISSA ALVES GALINDO	GUARULHOS	5	4	8	17
219°	1996-1-24	CAIO MAGNO VIANA OLIVEIRA	GUARULHOS	4	8	5	17
220°	1985-1-29	JUSSARA SOUZA DE FARIA FRANÇA	GUARULHOS	4	7	6	17
221°	1969-8-6	ELIZABETH RODRIGUES CAMBOY	GUARULHOS	4	6	7	17
222°	1991-1-19	LINDAURA DA SILVA GONCALVES	GUARULHOS	4	6	7	17
223°	1978-5-14	DEISE FERREIRA DA SILVA	GUARULHOS	4	5	8	17
224°	1995-7-27	POLIANA PEREIRA DE SOUSA	GUARULHOS	4	5	8	17
225°	1956-9-12	EUNICE COSTA BRASIL LOPES	GUARULHOS	4	4	9	17
226°	1974-6-25	LUZANIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	GUARULHOS	3	6	8	17
227°	1980-10-1	SANDRA DO NASCIMENTO COSTA	ITAQUAQUECETUBA	7	3	7	17
228°	1970-1-10	RAQUEL FERREIRA CAVALCANTE MENDONÇA	ITAQUAQUECETUBA	6	5	6	17
229°	1994-12-4	ALAINE DE CARVALHO SANTANA	ARUJÁ	6	5	6	17
230°	1964-4-25	CICERA MARIA DOS SANTOS SILVERIO	ITAQUAQUECETUBA	4	5	8	17
231°	1974-5-25	JAQUELINE MARIA DA SILVA	GUARULHOS	9	3	4	16
232°	1981-11-28	LUCIANA REIS SANTOS	GUARULHOS	8	5	3	16
233°	1979-12-12	CARLA SIMONE DOS SANTOS	GUARULHOS	8	3	5	16
234°	1980-9-22	FERNANDA ALVES MAXIMO DA SILVA	GUARULHOS	7	5	4	16
235°	1961-12-25	MARIA APARECIDA VENÂNCIO SILVA	GUARULHOS	7	4	5	16
236°	1995-2-24	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	5	5	16
237°	1968-12-25	NATALINA APARECIDA SABATERRA	GUARULHOS	6	4	6	16
238°	1976-3-5	ANA LUCIA CARDOSO PIRES	GUARULHOS	6	4	6	16
239°	1986-1-11	MARILDA CEDRO DE SOUZA	GUARULHOS	6	3	7	16
240°	1986-5-31	IVONEIDE PEREIRA DE SOUSA	GUARULHOS	6	3	7	16
241°	1960-9-18	ANA DE JESUS BARBOSA DE SOUZA	GUARULHOS	6	2	8	16
242°	1966-5-17	ELAINE APARECIDA PIRES DELGADO	GUARULHOS	6	2	8	16
243°	1976-8-21	SANDRA MARIA DA SILVA PINDA	GUARULHOS	5	7	4	16
244°	1997-9-10	EMILY CINTIA CARVALHO DO PRADO	GUARULHOS	5	7	4	16
245°	1968-9-14	SUZANA ENITA GOMES	GUARULHOS	5	6	5	16
246°	1978-7-4	ROSA SILVA MOTA	GUARULHOS	5	6	5	16
247°	1995-1-3	NATÁLIA CONDÉ FERREIRA	GUARULHOS	5	6	5	16
248°	1971-12-17	SIMONE MARIN MENDES TEIXEIRA	GUARULHOS	5	5	6	16
249°	1979-3-5	MARCIA DA SILVA	GUARULHOS	5	5	6	16
250°	1982-9-30	DANIELLE LUIZA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	5	5	6	16
251°	1987-10-30	DAIANE DA SILVA ALVES	GUARULHOS	5	5	6	16
252°	1991-6-8	BRUNA DE OLIVEIRA DEZIDERIO	GUARULHOS	5	5	6	16
253°	1994-5-24	LARISSA SILVA DA HORA PINHEIRO	GUARULHOS	5	5	6	16
254°	1981-5-21	TATIANE CRISTINA SIQUEIRA BUENO RIBEIRO	GUARULHOS	5	4	7	16
255°	1994-4-22	ELLEN MOREIRA DO NASCIMENTO	GUARULHOS	5	4	7	16
256°	1996-9-6	JENNIFER RODRIGUES TOVARUELA	GUARULHOS	5	4	7	16
257°	1981-4-18	CLEOMAR NOEL BARROS	GUARULHOS	5	2	9	16
258°	1972-1-9	BETÂNIA DE SOUSA LEARTH DA COSTA SILVA	GUARULHOS	4	7	5	16
259°	1975-9-20	EDNA BARROS DE ARAUJO SILVA	GUARULHOS	4	6	6	16
260°	1990-11-16	CAMILA CANDIDO RAMOS DE LIMA	GUARULHOS	4	4	8	16
261°	1967-10-8	DELNAYA DE FREITAS MARQUES VIANA	SÃO PAULO	8	4	4	16
262°	1982-2-9	ANA PAULA MARIA DIAS	SÃO PAULO	6	5	5	16
263°	1979-3-20	RENATA DE CASSIA ALVES SILVA	ARUJÁ	5	5	6	16
264°	1991-6-1	LARISSA CRISTINA SOARES PATRIOTA	GUARULHOS	7	4	4	15
265°	1990-10-5	LILIAN MANFRE CAVALHEIRO	GUARULHOS	7	3	5	15
266°	1972-10-12	CLEIDE APARECIDA ZAMBÃO	GUARULHOS	6	5	4	15
267°	1985-11-26	KARINE TEDESCHI	GUARULHOS	6	4	5	15
268°	1982-5-8	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA	GUARULHOS	5	4	6	15
269°	1983-7-25	PRISCILLA APARECIDA GONÇALVES	GUARULHOS	5	4	6	15
270°	1976-9-20	MARIA CRISTINA ROSA NEVES GONZALEZ	GUARULHOS	5	3	7	15
271°	1982-6-16	ANA MARQUES DA ROCHA SOUZA	GUARULHOS	5	3	7	15
272°	1993-2-20	MARIANA DA SILVA PEREIRA	GUARULHOS	5	3	7	15

273°	1989-2-13	JULIANA LEAL FEITOSA	GUARULHOS	4	6	5	15
274°	1971-4-20	PATRICIA DE PIERRE LOURENCO	GUARULHOS	4	4	7	15
275°	1996-10-31	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	SANTA ISABEL	4	7	4	15
276°	1985-10-27	MICHELLE MARIA DE LIMA	ARUJÁ	4	5	6	15

**Críticos de Desempate****Curso: Sistemas da Informação**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1°	1994-6-24	WILLIANS CONSTANTINO MATHIAS	GUARULHOS	7	10	9	26
2°	1995-2-15	LUCAS BORGES TEIXEIRA	GUARULHOS	7	7	10	24
3°	1993-11-17	FELIPE BOTELHO DE SOUZA	GUARULHOS	6	7	6	19
4°	1984-6-26	DAIANE MARCELINO BELIZÁRIO	GUARULHOS	6	6	6	18
5°	1992-9-14	SABRINA DOS SANTOS SILVA	GUARULHOS	6	3	6	15

**Críticos de Desempate****Curso: Tecnologia da Informação**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1°	1996-5-26	EDER DECIMONI SILVA OLIVEIRA	GUARULHOS	7	9	10	26
2°	1997-12-19	GUILHERME BRUNO E SILVA	GUARULHOS	7	9	7	23
3°	1996-1-22	MATHEUS GUTIERRES NUNES	GUARULHOS	6	4	8	18
4°	1996-6-24	GABRIELLY FERREIRA GUEDES DE MELO	GUARULHOS	4	6	6	16
5°	1996-11-5	MATHEUS GABRIEL LIMA LOURENÇO	GUARULHOS	5	4	6	15
6°	2015-6-23	TIAGO ANDRÉ DA SILVA	GUARULHOS	3	4	8	15

**Críticos de Desempate****Curso: Tecnologia em redes de computadores**

Classificação	Data de Nascimento	NOME	Cidade	P	M	CG	Total de Notas
1°	1986-5-14	DEISE DOS SANTOS VIEIRA GALDINO	GUARULHOS	6	6	10	22

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Processo Administrativo **INDEFERIDO** em 11/02/2016  
**P. A nº 43.666/2003** – Iannoni Empreendimentos e Participações Ltda.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 17/02/2016:**

4246/2016 – Mazinho Pizzaria Ltda ME  
 4259/2016 – Mazinho Pizzaria Ltda ME  
 6910/2016 – Silas Sousa Silva  
 8490/2016 – Acir Rodrigues dos Santos”.

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**America Net LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 26111/2014 e 30601/2014.  
 EMPENHOS: 15811/2015, 15812/2015, 19142/2015, 133/2016 e 136/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alto disponibilidade, com velocidade de circuito a 300 Mbps de banda efetiva.

VALOR: R\$ 125.530,94 (cento e vinte cinco mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) sendo, R\$ 78.177,73 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos) referente recursos próprios e R\$ 47.353,01 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e um centavo), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 693017, 693019, 807783 e 1270030. EXIGIBILIDADE: 30/12/2015 e 20/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.”

**Assistherm Assistência Térmica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 32701/2015.

EMPENHO: 18003/2015.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do C.S.E João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), NF. 8065.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação e manutenção do equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira é indispensável à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para que ela seja mantida numa temperatura adequada à prática de atividades aquáticas específicas.

**Associação Nova Canã de Santa Isabel**

CONTRATO/PEDIDO: 68/2016.

EMPENHO: 2861/2016.

OBJETO: Contratação de sessões de hidroterapia. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 04/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação**

CONTRATO/PEDIDO: 15701/2015.

EMPENHO: 9629/2015.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 19.

EXIGIBILIDADE: 19/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde, para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o

indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade.

**Auto Peças Thiago LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.

EMPENHO: 15773/2015.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 161,72 (cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), NFs. 3460 e 3473.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Casa de Repouso Baineário LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 40/2015.

EMPENHO: 930/2015.

OBJETO: contratação de vaga em clínica de repouso. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 23, 26, 29 e 32.

EXIGIBILIDADE: 21/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2011, 23301/2013, 27701/2014 e 15001/2015.

EMPENHOS: 9607/2015, 9609/2015, 15514/2015, 146/2016, 150/2016, 2212/2016, 2818/2016, 2819/2016 e 2923/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento de estudantes de diversas áreas.

VALOR: R\$ 197.113,47 (cento e noventa e sete mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 15.696,00 (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a recursos próprios, R\$ 34.623,20 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte três reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – FMTT, R\$ 3.897,60 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde e R\$ 142.896,67 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 591317, 591325, 591336, 591339, 591406, 591407, 591421, 591422, 591423, 591424, 591425, 591503 e 591505.

EXIGIBILIDADE: 10/02, 15/02 e 16/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de estágio em diversas áreas, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional, esta parceria visa dar oportunidade ao estudante de nível médio, técnico e superior uma oportunidade de estágio que os auxiliem a colocar em prática tudo o que aprenderam na teoria. A falta do pagamento inviabilizaria tal parceria, prejudicando os estagiários que trabalham nas respectivas Secretarias.

**Comércio de Água Anália Franco LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 37/2015.

EMPENHO: 18722/2015.

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), NF. 6285.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2016.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é essencial a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, tendo em vista os eventos promovidos e realizados.

**Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 1001/2015.

EMPENHO: 20962/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1591.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Construções Engenharia e Pavimentação Enpavi LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2014.

EMPENHOS: 9817/2015 e 9818/2015.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação, recuperação, recomposição e manutenção do sistema viário urbano.

VALOR: R\$ 262.674,57 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e

sete centavos), sendo R\$ 261.760,65 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria Estadual de Econ. E Planejamento e R\$ 913,92 (novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 9327.

EXIGIBILIDADE: 18/01/2016.

JUSTIFICATIVA: As obras em questão são fundamentais para promover o sistema de transporte público de passageiros, visando melhores condições de segurança e fluidez viária.

**Consultsys Tecnologia LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 10701/2015.

EMPENHOS: 7192/2015, 7193/2015, 161/2016 e 164/2016.

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Pedagógica.

VALOR: R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 109 e 110.

EXIGIBILIDADE: 20/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para subsidiar a tomada de decisão dos profissionais da sede da Secretaria de Educação, facilitando a compreensão e apreensão do conteúdo proposto aos alunos e docentes, resultando no aprimoramento, confiabilidade, qualidade e agilidade dos serviços prestados pela Secretaria.

**Cooperativa Paulista de Teatro**

CONTRATO/PEDIDO: 35401/2015.

EMPENHOS: 20681/2015 e 20682/2015.

OBJETO: Contratação da Cooperativa Paulista de Teatro para realização do projeto atuação.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 39920.

EXIGIBILIDADE: 23/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, tendo em vista que os serviços contratados referem-se às oficinas teatrais nos CEU's.

**Dakfil Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 437/2015.

EMPENHO: 20654/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 8.319,36 (oito mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 18378.

EXIGIBILIDADE: 06/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**DDA Comércio de Confecções e Calçados LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 11311/2015.

EMPENHO: 16832/2015.

OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 6.155,50 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 1557.

EXIGIBILIDADE: 13/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para funcionários que prestam serviços no zoológico municipal, além de parques, praças e área de lazer do município.

**Drogaria Siqueira Prado LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 1000/2015.

EMPENHO: 20961/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 13.

EXIGIBILIDADE: 27/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Drogaria Vila Ré LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 1004/2015.

EMPENHOS: 20780/2015 e 21245/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.831,20 (mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 9226 e 9385.

EXIGIBILIDADE: 12/01 e 26/01/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Editora Caras S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 79/2016.

EMPENHO: 2854/2016.

OBJETO: Contratação de assinatura anual- Revista Arquitetura e Construção.

VALOR: R\$ 176,33 (cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, para o desenvolvimento do setor de Arquitetura da Secretaria de Saúde.

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2015.

EMPENHO: 19147/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização.

VALOR: R\$ 61.581,16 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), NFs. 1818, 1819 e 1820.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Gabinete do Prefeito para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 297/2015.

EMPENHO: 18651/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.594,06 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 482917.

EXIGIBILIDADE: 18/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014.

EMPENHOS: 1114/2015, 1115/2015, 17205/2015 e 17211/2015.

OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva, softwares e suprimentos.

VALOR: R\$ 705.154,21 (setecentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 922, 927 e 948.

EXIGIBILIDADE: 23/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação e de todas as escolas da Rede municipal.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 44/2015 e 15311/2015.

EMPENHO: 12991/2015, 12993/2015 e 16988/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 7.392,45 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 6.946,20 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente recursos próprios e R\$ 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 57189 e 57320.

EXIGIBILIDADE: 04/02 e 06/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, pois destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais.

**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**

CONTRATO/PEDIDO: 301/2013 e 5701/2011.

serviços de relevante interesse ao público.  
**Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 92/2016.  
 EMPENHO: 3267/2016.  
 OBJETO: Sessões de Hidroterapia.  
 VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 372/2015.  
 EMPENHO: 17548/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 4.812,24 (quatro mil oitocentos e doze reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 705378 e 705667.  
 EXIGIBILIDADE: 23/11/2015.  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.  
 EMPENHO: 1779/2015.  
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.  
 VALOR: R\$ 3.401,81 (três mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 991792.  
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 9701/2014.  
 EMPENHOS: 5541/2015 e 5543/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de kits lanches.  
 VALOR: R\$ 17.540,84 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 40.  
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atender a demanda dos eventos realizados.  
**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS**  
 CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.  
 EMPENHOS: 15442/2015, 15443/2015, 154/2016 e 155/2016.  
 OBJETO: Prestação de serviços profissionais de apoio a inclusão escolar de educandos com deficiência e/ou Transtornos Global do Desenvolvimento.  
 VALOR: R\$ 1.292.895,83 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 290.  
 EXIGIBILIDADE: 20/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, relativo ao atendimento dos educandos matriculados na rede municipal de ensino.  
**Instituto Marungo de Cultura, Educação e Ações Sociais**  
 CONTRATO/PEDIDO: 31401/2015.  
 EMPENHO: 17809/2015.  
 OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.  
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Interlab Farmacêutica LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 429/2015, 432/2015 e 434/2015.  
 EMPENHOS: 20093/2015, 20145/2015, 20664/2015, 20665/2015, 20668/2015, 20752/2015, 21829/2015 e 21869/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 24.859,38 (vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 61663, 61687, 61924, 61933, 61953, 62102, 62104, 62147, 62197 e 62198.  
 EXIGIBILIDADE: 06/01, 10/01, 01/02, 12/02, 13/02 e 17/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**JCV Comercial Exportadora Importadora LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 112/2015.  
 EMPENHO: 20631/2015.  
 OBJETO: Aquisição de filtro de carvão e caixa de filtragem.  
 VALOR: R\$ 67.250,00 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), NF. 520.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção de parques, praças e áreas de lazer no município.  
**JSF Transportes Serviços e Locações LTDA - ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 16301/2015.  
 EMPENHO: 9052/2015.  
 OBJETO: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.  
 VALOR: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), NF. 307.  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos são utilizados na manutenção de parques e áreas de lazer.  
**Linkcon LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1601/2014.  
 EMPENHO: 8984/2015.  
 OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de "hardware", com substituição de peças e suporte técnico em "software" e suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos, por demanda.  
 VALOR: R\$ 24.398,92 (vinte quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). NF. 1163.  
 EXIGIBILIDADE: 04/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Serviços de Manutenção Corretiva de Hardware, com Substituição de Peças e Suporte Técnico em Software, sob demanda.  
**Mapfre Seguros Gerais S/A**  
 CONTRATO/PEDIDO: 390/2015.  
 EMPENHO: 3518/2016.  
 OBJETO: Seguro predial.  
 VALOR: R\$ 4.275,96 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação do seguro predial é de fundamental importância pois abrange ações decorrentes há uma série de eventualidades.  
**Marcelo dos Santos Barbosa - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 21501/2015.  
 EMPENHO: 16602/2015.  
 OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro.  
 VALOR: R\$ 12.555,49 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). NFs. 12240, 12281, 12311, 12329 e 12496.  
 EXIGIBILIDADE: 01/01, 03/01, 08/01, 09/01 e 29/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial à alimentação e à complementação nutricional dos diversos animais do plantel, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenir ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares.  
**Nelson Rodrigues da Silva**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1901/2015.  
 EMPENHO: 5131/2015.  
 OBJETO: Serviços técnicos de assessoria visando elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para as artes visuais.  
 VALOR: R\$ 717,78 (setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços de assessoria junto à Secretaria de Cultura, na elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto e ações da política municipal para as Artes Visuais em Guarulhos, no período de 26 a 31 de dezembro de 2015.  
**Net Telecom Informática LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 13201/2015.  
 EMPENHOS: 3484/2015, 3486/2015, 3488/2015, 3493/2015, 3494/2015 e 3495/2015.  
 OBJETO: Serviços de infra-estrutura de cabeamento. Para redes física, lógica, elétrica e outras.  
 VALOR: R\$ 680.005,18 (seiscentos e oitenta mil e cinco reais e dezoito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 2609, 2610, 2738, 2742, 2754, 3794, 3910, 3911, 3916, 3917, 3922 e 3923.  
 EXIGIBILIDADE: 19/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, nos Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática, centros de incentivo à leitura, permitindo disponibilidade instantânea dos Sistemas de Gestão Escolar, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.  
**Netshop Eletrônica Comercio e Serviços LTDA - ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 24/2015.  
 EMPENHO: 18298/2015.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.  
 VALOR: R\$ 19.280,88 (dezenove mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), NF. 124.  
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.  
 JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao atendimento às normas de segurança e condições de trabalho dos servidores desta secretaria que prestam serviços em praças, parques, áreas verdes e principalmente na limpeza de córregos.

**Nevada Rent a Car LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 25101/2014, 16/2015, 5011/2015 e 25001/2015.  
 EMPENHOS: 6238/2015, 7847/2015, 15465/2015, 15473/2015, 15502/2015 e 16823/2015  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), NFs. 813, 852, 853, 855, 868 e 877.  
 EXIGIBILIDADE: 22/01, 03/02 e 04/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de aluguel de carros é essencial para atender às atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Governo e Finanças, Chefia de Gabinete, Departamento de Informática e Telecomunicações, Departamento de Transportes Internos e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.  
**Print Connection Impressão Digital LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.  
 EMPENHO: 1085/2016.  
 OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.  
 VALOR: R\$ 66.499,80 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), NF. 2641.  
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar da impressão de carnês de IPTU.  
**Promobom Autopass S.A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.  
 EMPENHOS: 337/2016, 340/2016, 361/2016, 364/2016, 368/2016, 371/2016, 376/2016, 379/2016, 385/2016, 387/2016, 389/2016 e 391/2016  
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.  
 VALOR: R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais), sendo R\$ R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), referente a recursos próprios; R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria interrupções no fornecimento do benefício de vale-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.  
**Rhaip Cultura e Entretenimento LTDA-ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 592/2015.  
 EMPENHO: 21756/2015.  
 OBJETO: Apresentação musical.  
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), NF. 28.  
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço prestado pelo Grupo Prettos foi indispensável para realização da atividade do gabinete no dia 31/12/2015, sem a qual inviabilizaria o cumprimento da agenda e programação.  
**Reinaldo Barioni Suzano EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 743/2015 e 745/2015.  
 EMPENHOS: 15804/2015 e 15821/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas.  
 VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 2481 e 2492.  
 EXIGIBILIDADE: 21/02 e 24/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Sanofi Aventis Farmacêutica LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 441/2015.  
 EMPENHOS: 20048/2015 e 20118/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
 VALOR: R\$ 52.513,83 (cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 83969 e 84342.  
 EXIGIBILIDADE: 29/12/2015 e 20/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**São Judas Arte e Lazer LTDA-ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 19001/2015.  
 EMPENHO: 6300/2015.  
 OBJETO: Serviços especializados em tratamentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia e equoterapia para o aluno João Victor dos Santos.  
 VALOR: R\$ 1.526,00 (mil quinhentos e vinte seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 586.  
 EXIGIBILIDADE: 24/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**São Paulo Transporte S.A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 28301/2013.  
 EMPENHOS: 360/2016, 363/2016, 366/2016, 370/2016, 372/2016, 375/2016, 378/2016, 380/2016, 382/2016, 386/2016, 388/2016, 390/2016 e 392/2016.  
 OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do

tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.  
 VALOR: R\$ 234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), referente a recursos próprios; R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria interrupções no fornecimento do benefício de vale-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.  
**Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.  
 EMPENHOS: 2532/2015 e 21260/2015.  
 OBJETO: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento das peças de reposição qualificadas.  
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), NFs. 984 e 985.  
 EXIGIBILIDADE: 25/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: É imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.  
**Teorema Engenharia e Construções LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 6001/2014.  
 EMPENHOS: 5998/2014, 6005/2014, 6017/2014 e 6020/2014.  
 OBJETO: Execução de obras de construção de escolas e quadras do Lote I.  
 VALOR: R\$ 376.494,34 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 250.  
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para ampliação de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão implantados os equipamentos escolares.  
**Trans Nil Transportes em Geral LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1301/2015.  
 EMPENHO: 2851/2015.  
 OBJETO: Locação de veículos utilitários tipo vans.  
 VALOR: R\$ 7.384,80 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), NF. 44.  
 EXIGIBILIDADE: 25/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos são utilizados no transporte de servidores aos diversos locais de manutenção de parques e áreas de lazer.  
**Transnil Transportes LTDA-ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1501/2015.  
 EMPENHO: 3123/2015.  
 OBJETO: Locação de caminhão baú.  
 VALOR: R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), NF. 199.  
 EXIGIBILIDADE: 06/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: O caminhão é utilizado em manutenção de parques, praças e áreas de lazer pela Secretaria de Meio Ambiente.  
**Turbo Auto Peças e Acessórios LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 4911/2015.  
 EMPENHO: 15771/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de peças para veículos e máquinas da frota municipal.  
 VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), NF. 84175.  
 EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.  
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e acessórios é indispensável ao Departamento de Transportes Internos para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.  
**Unic-Central Distribuidora de Materiais LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 620/2015.  
 EMPENHOS: 21797/2015 e 21798/2015.  
 OBJETO: Fornecimento de lavadora de roupas.  
 VALOR: R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2405.  
 EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se destina a reposição do estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação, para serem utilizados na rede escolar.  
**Verocheque Refeições LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.  
 EMPENHO: 1385/2016.  
 OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
 VALOR: R\$ 24.232,07 (vinte quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), NF. 1096782.  
 EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.  
 JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

Nº	NOME	PA	CONTRATO	ANO	VALOR RECIBO	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 4.499,20		3536/15		1002/16
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 5.414,17	4117/15		996/16	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 4.499,20		3142/15		608/16
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 5.249,35		3556/15		1008/16
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 4.625,34		4048/15		745/16
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 4.738,02		3537/15		716/16
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 4.717,05	4504/15		794/2016	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 4.978,47		3858/15		638/16
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 4.775,21		3945/15		641/16
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 3.928,11		5536/15		149/16
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 4.542,77		3158/15		819/16
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 4.891,33		3666/15		902/16
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 5.348,54		4114/15		792/16
14	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 5.022,04		4124/15		763/16
15	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	4718	19804	2012	R\$ 4.708,79		3865/15		785/16
16	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 4.903,37		4071/15		706/16

17	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 4.891,33	4495/15	646/16	
18	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 5.433,45			709/16
19	Antonio Cicero Vieira da Silva	4897	9704	2012	R\$ 5.762,73		3863/15	575/16
20	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 3.715,10	4461/15	945/16	
21	ANTONIO FRANCISCO G. DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 4.556,39			895/16
22	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 4.934,90		3923/15	672/16
23	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 5.288,19	4467/15	177/16	
24	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 4.145,33	6379/15	929/16	
25	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 4.932,09		3868/15	636/16
26	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 5.019,88	3913/15	774/16	
27	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 2.818,77	4424/15	807/16	
28	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 4.938,59	3909/15	569/16	
29	BEATRIZ INHUEDS ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 4.426,98	4045/15	890/16	
30	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 7.069,83		3903/15	713/16
31	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 4.939,75		3541/15	625/16
32	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 4.717,05		4456/15	715/16
33	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 5.158,39		3866/15	628/16
34	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 5.770,83		3933/15	532/16
35	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R\$ 4.499,20		3563/15	649/16
36	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 8.942,82		3877/15	687/16
37	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 4.499,20		3659/15	656/16
38	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 5.937,01		4408/15	992/16
39	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 4.673,48		3583/15	703/16
40	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 3.753,94	4058/15	961/16	
41	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 5.853,09		4126/15	626/16
42	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 5.274,76		3520/15	198/16
43	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 4.717,05		3140/15	810/16
44	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 5.113,35		2858/15	617/16
45	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 4.691,04		3663/15	556/16
46	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 4.978,47	4110/15	1001/16	
47	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 4.455,63		4111/15	585/16
48	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 5.077,37		2885/15	644/16
49	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 4.586,34		4376/15	815/16
50	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 3.753,94	4096/15	571/16	
51	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 5.052,94		3881/15	714/16
52	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 4.847,76		3878/15	650/16
53	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 4.633,13		4413/15	587/16
54	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 4.926,00		3862/15	621/16
55	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 4.891,33		3553/15	622/16
56	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 5.588,45		9792/15	999/16
57	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 4.500,22	4417/15	759/16	
58	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 4.499,20		3861/15	994/16
59	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 4.717,05		3591/15	770/16
60	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 3.797,51	4088/15	976/16	
61	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 4.847,76	4501/15	562/16	
62	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 4.499,20		4130/15	829/16
63	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 5.091,99		3559/15	775/16
64	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 4.975,55		3927/15	610/16
65	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 4.821,80		3930/15	989/16
66	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 4.542,77		3540/15	601/16
67	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 4.281,65	4093/15	592/16	
68	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 4.978,47		3153/15	701/16
69	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 4.717,05		4094/15	987/16
70	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 5.300,58		3867/15	964/16
71	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 5.300,72		2854/15	808/16
72	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R\$ 4.897,36	4464/15	968/16	
73	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 4.633,71		3924/15	588/16
74	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 5.823,42		4077/15	186/16
75	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 4.499,20	3934/15	947/16	
76	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 5.769,76		4129/15	600/16
77	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 4.485,88	4396/15	635/16	
78	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 4.804,19		2872/15	1005/16
79	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 4.847,76		3859/15	1020/16
80	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 4.533,70		3922/15	1012/16
81	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 4.499,20		4503/15	1007/16
82	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 4.891,33		3949/15	655/16
83	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 5.677,61		4102/15	172/16
84	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 5.638,49		3169/15	978/16
85	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 4.942,53		3932/15	990/16
86	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 4.984,94		3164/15	527/16
87	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 4.499,20	3939/15	776/16	
88	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 4.804,19		3156/15	816/16
89	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 4.664,50		3914/15	731/16
90	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 4.891,33		3161/15	577/16
91	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 2.765,41		4106/15	558/16
92	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 4.721,50		3160/15	798/16
93	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 4.649,91		3938/15	599/16
94	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 4.543,21		4488/15	893/16
95	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 7.897,66	3935/15	623/16	
96	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 6.285,57		4092/15	145/16
97	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 6.372,71		3925/15	691/16
98	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 4.804,19		3915/15	1010/16
99	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 4.499,20		4067/15	603/16
100	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 5.178,92		3150/15	609/16
101	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 5.444,86		4445/15	597/16
102	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 5.022,18		3860/15	805/16
103	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 5.501,31	4498/15	168/16	
104	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 4.789,53		4083/15	662/16
105	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 3.753,94		4493/15	176/16
106	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 3.231,64		4101/15	966/16
107	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 4.774,75		3596/15	768/16
108	Maria Cecilia Dos Santos Lima	4921	12504	2012	R\$ 4.768,83		3535/15	531/16
109	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 4.629,91		3919/15	574/16
110	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 5.772,64		2887/15	654/16
111	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4766	18204	2012	R\$ 4.455,63		3571/15	753/16
112	MARIA FREIRE MACHADO INHUEDS	4710	5804	2012	R\$ 5.107,09		3598/15	653/16
113	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R\$ 5.022,04		4506/15	629/16
114	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 4.629,91		4486/15	584/16
115	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 4.685,50		4095/15	972/16
116	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5055	12704	2012	R\$ 5.226,52	4471/15	586/16	
117	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R\$ 4.586,34		3874/15	660/16
118	MARIA TÂNIA DOS SANTOS S. DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 3.753,94		4061/15	598/16
119	MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE L.LIMA	4654	18404	2012	R\$ 4.412,06		3145/15	991/16
120	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R\$ 3.902,65		4081/15	888/16
121	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 4.499,20		2881/15	620/16
122	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R\$ 5.063,59		3551/15	773/16
123	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 4.662,83		3138/15	708/16
124	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 4.891,33		3172/15	643/16
125	MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	4788	18704	2012	R\$ 4.499,20		3174/15	791/16
126	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 4.760,02		4476/15	190/16
127	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 4.647,52	4427/15	560/16	
128	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 4.499,20	4444/15	1019/16	
129	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 4.887,29		4062/15	943/16
130	NILDE ALVES PESSOA BERARDI	5045	15404	2012	R\$ 4.713,20		3871/15	521/16
131	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 4.724,33		4492/15	705/16
132	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 4.746,84	4125/15	652/16	
133	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 4.783,91		4454/15	950/16
134	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4787	19204	2012	R\$ 4.499,20		4462/15	796/16
135	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R\$ 3.059,01		4105/15	
136	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R\$ 4.919,45		3546/15	722/16
137	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R\$ 5.152,75		4297/15	825/16
138	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R\$ 5.018,14		3141/15	605/16

139	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R\$ 3.753,94	4104/15	901/16
140	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R\$ 4.752,89	4120/15	633/16
141	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R\$ 4.939,40	4097/15	707/16
142	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	4779	6404	2012	R\$ 4.651,53	3918/15	1003/16
143	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R\$ 5.065,61	3139/15	611/16
144	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R\$ 7.908,44	4482/15	137/16
145	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R\$ 4.542,77	2852/15	616/16
146	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R\$ 5.293,48	4508/15	555/16
147	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R\$ 4.618,05	3835/15	1000/16
148	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R\$ 5.379,02	4772/15	607/16
149	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4822	8704	2012	R\$ 4.847,76	4056/15	664/16
150	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R\$ 4.499,20	5569/15	682/16
151	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R\$ 4.276,78	4099/15	201/16
152	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R\$ 5.980,58	3873/15	166/16
153	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R\$ 4.586,34	3147/15	823/16
154	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R\$ 4.891,33	3144/15	702/16
155	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE A. CAMINI	5079	13704	2012	R\$ 3.753,94	4098/15	180/16
156	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R\$ 4.984,83	2876/15	681/16
157	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R\$ 4.911,21	4047/15	173/16
158	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4867	19404	2012	R\$ 4.992,02	3941/15	711/16
159	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R\$ 4.753,64	3870/15	700/16
160	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5044	21204	2012	R\$ 3.666,80	4046/15	953/16
161	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5059	22104	2012	R\$ 3.797,51	4090/15	899/16
162	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R\$ 4.686,56	2984/15	736/16
163	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R\$ 4.452,94	3668/15	515/16
164	VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	4863	6904	2012	R\$ 5.455,58	3942/15	208/16
165	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R\$ 4.629,91	3660/15	582/16
166	VALERIA DE LOURDES C. SANTANA	4806	9004	2012	R\$ 4.717,05	3857/15	788/16
167	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R\$ 4.847,76	3545/15	1004/16
168	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R\$ 5.023,78	4502/15	187/16
169	Valternil de Jesus Dantas	5049	14104	2012	R\$ 4.728,22	4499/15	593/16
170	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R\$ 5.569,89	4049/15	821/16
171	VERA ANGELA NERY	5839	28504	2012	R\$ 5.056,84	4435/15	921/16
172	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R\$ 4.931,28	3542/15	631/16
173	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R\$ 4.785,30	4054/15	971/16
174	JOSÉ CARLOS CAMILO	5642	32604	2012	R\$ 4.487,19	11327/15	158/16
175	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5643	33904	2012	R\$ 4.324,46	11178/15	932/16
					R\$ -		
1	Arlete Sandra Maria da Silva	5709	9701	2013	R\$ 4.651,17	11326/15	142/16
2	Carolina Vieira Medeiros	5707	9801	2013	R\$ 3.960,69	11228/15	140/16
3	Cintia Benevides Nunes	5648	9201	2013	R\$ 5.171,65	11335/15	207/16
4	Elaine Silene Cisson Picon	5653	8601	2013	R\$ 3.960,69	11334/15	151/16
5	Fabio Daner Guimarães	5656	9301	2013	R\$ 4.933,72	11338/15	193/16
6	Fabio Julio Santana	5650	9101	2013	R\$ 4.394,51	11077/15	203/16
7	Heldivania Cayres de Novais Ramos	5704	10001	2013	R\$ 4.593,59	11319/15	157/16
8	José Adeildo Lacerda de Medeiros	5665	9501	2013	R\$ 3.960,69	11340/15	162/16
9	José Odílio Leitão	5689	10201	2013	R\$ 3.960,69	11341/15	159/16
10	Juliana Maria de Carvalho Araújo	5649	9001	2013	R\$ 4.536,09	11134/15	143/16
11	Marcelo Batista da Silva	5652	8501	2013	R\$ 4.189,51	11339/15	199/16
12	Maurício Pereira Gregorio	5640	8801	2013	R\$ 3.773,68	11332/15	192/16
13	Wagner Nicolau dos Santos	5644	8901	2013	R\$ 4.171,75	11112/15	200/16
14	Wesley Antonio da Cruz	5664	9401	2013	R\$ 3.845,61	11336/15	210/16
					R\$ -		
1	Jane Vieira Souza	5682	11201	2013	R\$ 4.086,43	11337/15	934/16
2	Paulo Marcel Moreira da Silva	5654	11001	2013	R\$ 4.497,90	11328/15	933/16
					R\$ -		
1	Cicero Passos de Mello Filho	5800	9501	2014	R\$ 4.212,77	5724/15	139/16
2	Fabiana de Jesus Gomes	5807	11501	2014	R\$ 3.719,03	5742/15	211/16
3	João Elizeu da Silva	5701	11201	2014	R\$ 4.505,61	5721/15	209/16
4	José Wellington Figueiredo de Sousa	5699	11101	2014	R\$ 4.151,27	5707/15	903/16
5	Robison José Rodrigues	5805	11401	2014	R\$ 3.899,13	5741/15	144/16
6	Vera Lúcia Cândido	5801	9801	2014	R\$ 4.799,63	21671/15	195/16
					R\$ -		
1	Ariosvaldo Barreto dos Santos	5818	23501	2014	R\$ 3.905,14	11325/15	213/16
2	Clayton Cardoso Ferreira	5816	18301	2014	R\$ 3.719,03	10965/15	170/16
3	Edvania Maria de Oliveira Carvalho	5810	22201	2014	R\$ 4.077,85	11324/15	160/16
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 954.204,88</b>		

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito.

VALOR: R\$ 954.204,88 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.

Justificativa: Justificamos a necessidade do pagamento por tratar-se de Transporte Escolar Gratuito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria dificuldade de acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos.

#### REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 01/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 45.416,03 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 01/02/2016  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 27.809,19 (vinte e sete mil oitocentos e nove reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 02/02/2016  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 5.273.080,43 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil e oitenta reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 02/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 273.527,42 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 02/02/2016  
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)  
R\$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 02/02/2016  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)  
R\$ 57.039,60 (cinquenta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 03/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 17.039,46 (dezesete mil e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 03/02/2016  
Conta Corrente 7783-6 (PMG/FMS – Assistência Farmacêutica)  
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 04/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 15.106,04 (quinze mil cento e seis reais e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 04/02/2016  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 2.048.005,20 (dois milhões quarenta e oito mil e cinco reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 04/02/2016  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)  
R\$ 589.396,00 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 05/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 7.736,48 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 05/02/2016  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)  
R\$ 25.552,10 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 05/02/2016  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 2.506.860,27 (dois milhões quinhentos e seis mil oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/02/2016  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 2.414.260,45 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 25.868,52 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/02/2016  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 4.455.727,55 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/02/2016  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 279,92 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/02/2016  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 798,55 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 10/02/2016  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 23.738,55 (vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 11/02/2016  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 8.536.354,54 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta

e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 11/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 68.355,94 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - Dia 12/02/2016  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 35.690,44 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

#### ERRATA

"D.O. Nº 007 - GP DE 12/02/2016

Onde se lê:

**Net Telecom Informática LTDA**

EMPENHOS: 24320/2014, 24321/2014, 5463/2015, 5464/2015, 5466/2015, 5467/2015, 5468/2015, 5469/2015 e 6466/2015.

Leia-se:

**Net Telecom Informática LTDA**

EMPENHOS: 24320/2014, 24321/2014, 5463/2015, 5464/2015, 5466/2015, 5467/2015, 5468/2015 e 5469/2015."

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

##### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

##### PROCESSO DEFERIDO EM 22/01/2016

47249/2012 – Mega Star Transportadora Ltda

##### PROCESSO RETIFICADO O DESPACHO EM 22/01/2016

31558/2012 – Gilberto Garcia

##### PROCESSO AUTORIZADO EM 27/01/2016

08287/2007 – Isaías Rodrigues de Almeida

##### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 27/01/2016

10909/2012 – Maria Jozelina Rafael de Souto

21865/2012 – Raimundo Souza Dantas

38713/2013 – Zilda Del Valle Correa

##### PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/01/2016

52676/2006 – Bradesco Auto Re Companhia de Seguros

39965/2010 – Hradec & Camilo Consultoria S/C Ltda

38823/2013 – Amaide Araujo dos Santos Silva

##### PROCESSOS DESPACHOS RETIFICADO EM 27/01/2016

32627/2002 – Gilmar Neres Bahia

59994/2011 – Edivane Maria de Souza Leão

30375/2013 – Marcello Spaziani

75825/2013 – Oliveira & Almeida Bar e Lanches Ltda ME

##### PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/01/2016

31986/2011 – Taciano Valdez Gomez – ME

63005/2012 – Cícera Agmar de Souza Leal Rodrigues Alves

39632/2013 – Demetron Curso de Idiomas e Com de Mat.Didático Ltda

75166/2013 – Ataíde Prates de Santana

78703/2013 – Alexandre Muller de Moraes ME

55895/2015 – Abel de Sales ME

57653/2015 – Paulo Roberto da Silva ME

57706/2015 – WC Tintas Ltda

59078/2015 – Auto Escola Matriz Ltda

72817/2015 – Marso Corretora de Seguros Ltda

##### PROCESSOS AUTORIZADOS EM 28/01/2016

00047/2016 – Departamento de Receita Mobiliária

00048/2016 – Departamento de Receita Mobiliária

00049/2016 – Departamento de Receita Mobiliária

##### PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/01/2016

08926/2013 – Banco Bradesco S/A

45074/2015 – Raimundo Cruz Souza ME

59082/2015 – Auto Escola Matriz SC Ltda

59084/2015 – Auto Escola Matriz SC Ltda

60290/2015 – Cristiano Quesada dos Santos

61201/2015 – Francisco Luiz da Silva Comerciante ME

61204/2015 – MA Silveira Escolinha ME

</



34082/2014 – Fernando José Magueta  
61042/2015 – Karina Ind.e Com.de Plásticos Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/02/2016**  
01419/2011 – World Quality Corretagem de Seguro de Vida, Promoções e Vendas Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/02/2016**  
34092/2014 – Vanessa Freitas Zaramella  
34097/2014 – Vanessa Freitas Zaramella  
37613/2015 – Fedex Brasil Logística e Transporte S/A  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 05/02/2016**  
70025/2015 – Ricardo Bento Mota  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/02/2016**  
26954/2013 – Comercial de Pneus Roma Ltda  
04586/2014 – Rose Alves Valente ME  
08711/2014 – Iron Systems Projetos e Sistemas Ltda  
10875/2015 – Iron Systems Projetos e Sistemas Ltda  
29269/2015 – Luiz Vitor Dal Bem Floriani  
58945/2015 – Rubens Luiz Pereira  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/02/2016**  
27755/2006 – Alberto Albano Júnior  
19285/2011 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda  
19292/2011 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda  
31549/2011 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda  
38215/2011 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda  
68146/2011 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda  
65994/2014 – Iavix Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Em Informática Ltda  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 11/02/2016**  
58112/2010 – Edineusa Custódio de Souza  
**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 11/02/2016**  
47288/2013 – Departamento de Receita Mobiliária  
73556/2013 – Departamento de Receita Mobiliária  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 15/02/2016**  
46572/2009 – Luciano Felinto da Silva  
**DESPACHO PROFERIDO PELA GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**  
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/01/2016.  
61828/2014 – SUPER ENGLISH LTDA ME  
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/01/2016.  
65293/2014 – VIEMAG COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
PROCESSO INDEFERIDO EM 21/01/2016.  
46017/2015 – SUNPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)**  
**16 a 31 de janeiro de 2016**  
**Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):**  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.01.16  
08.032/15 Pedro Gomes  
06.782/15 Severino Caetano da Silva  
03.375/15 Roseli Simone da Silva  
21.958/13 Marcos D'Onofrio Gomes  
13.792/13 Attilio Walter Feldkircher  
58.024/14 Jair Gomes da Silva  
03.871/15 Bernadete Aparecida Mendes  
37.817/11 Jose Estima dos Santos  
03.165/14 Nelson Dias de Sá  
04.451/13 Eliana Paschoa Bregano Diniz  
05.261/15 Jose Luiz Lemes Narcizo  
16.647/13 Dennis Pelegrinelli de Paula Souza  
70.196/15 Antonio Pereira dos Santos  
65.601/15 Jose Luis Rodrigues  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.01.16  
70.899/15 Agin São Paulo 37 Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
66.146/15 Viviane Fonseca dos Santos  
66.301/15 João Ricardo Brandão Macedo  
71.077/15 Eliene Santana Cardoso  
69.657/15 Antonio Balbino Nunes  
69.741/15 Doralice Carvalho Sousa  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.01.16  
04.141/15 Domingos Carlos Santana da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 18.01.16  
47.578/15 Nancy Ferreira da Conceição  
01 a 15 de fevereiro de 2016  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.02.16  
42.403/14 Ricardina Julia de Brito  
08.962/15 Marcio Vieira  
21.510/15 Osmair Ribeiro Carpi  
66.623/15 Igreja Evangélica Verbo da Vida de Cumbica  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.02.16  
15.141/13 Maria Elisa Andreoli Nonno  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.02.16  
58.115/11 Nilton Ramos da Costa  
36.278/12 Leandro Costa Brum  
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.16  
06.712/02 Sesmaria Rio Participações SC Ltda  
23.531/03 San Marco Hotel e Restaurante Ltda  
36.373/03 Complexo Esportivo e Turístico Ninho das Garças Ltda  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.02.16  
06.299/15 Olga de Souza Menezes  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.02.16  
45.260/12 Lar dos Idosos Dr Bezerra de Menezes  
49.578/12 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
47.913/13 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.02.16  
06.037/95 Elvira Sonia Nunes e Outros  
68.519/15 Adelson Peixoto dos Santos  
05.172/16 JHR Administração de Bens Ltda  
05.184/16 JHR Administração de Bens Ltda  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.02.16  
68.541/15 Marcelo Izídio Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.16  
05.383/15 Antonio Alves Machado  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.02.16  
61.899/10 Oswaldo Mazoni  
09.502/13 Sandra Machado da Costa  
19.857/14 Eranilda Vezzoni  
36.011/15 Carla Celene de Souza  
58.733/15 Wildylaine Cordeiro da Silva  
59.379/15 Ricardo Francisco Hammerl

64.768/15 Pablo Henrique Correa  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.02.16  
44.812/10 Aldeniza Maria de Lima  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.02.16  
03.806/12 Ivana Aparecida Mazaro de Oliveira  
11.860/13 Edneide dos Santos Ricco  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 11.02.16  
65.365/15 Catia Maria da Silva  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12.02.16  
54.238/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04  
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
64.389/15 Pedro Demeis  
04.189/16 Milton Cesar Fernandes Santana  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.02.16  
65.990/11 MRV Engenharia e Participações S.A.  
11.556/13 Virginia Oliveira Bernardes  
78.014/13 Carlos Alberto Graca  
05.383/15 Antonio Alves Machado  
66.514/15 Eliane Rufino Roberto  
67.766/15 Thalita Cristina Aparecida Martinez  
67.767/15 Simone Aparecida de Souza  
67.770/15 Carlos Andre Matos Farias  
68.532/15 Rafaela Barbosa dos Santos  
69.146/15 Vera Regina Goulart  
71.061/15 Ana Maria Gonçalves  
71.633/15 Alexandre Silva Almeida  
71.637/15 Amaro Pedro da Silva  
71.638/15 Fabiana Borges Almeida  
71.639/15 Filipe Otavio Figueiredo de Menezes  
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.02.16  
08.854/76 Juizo de Direito  
37.335/93 Valdir Pedrosa da Silva  
16.018/97 Jovina Costa Lima  
25.238/97 Agricon Agrícola Comercial Nonno Ltda  
34.176/97 José Francisco da Igreja  
05.858/99 Munemaça kawano  
18.881/01 Oscar Isamu uehara e ou  
48.817/06 José Felix de Araujo  
21.751/08 Cassiano Laruccia  
61.893/10 Adcarlos Souza Lopes  
33.824/11 Silvia Helena Sacoman Barbosa  
52.906/11 Dalva Maxima Souza Bastos  
37.317/12 Carlos Fontolan  
62.740/12 Maria Conceição Teixeira Pinto  
01.984/13 Marina Pereira de Oliveira dos Santos  
02.709/13 José Alves Benevides  
04.903/13 Roberto Antonio Carneiro  
06.719/13 Maria Dilma Lima de Santana  
06.966/13 Antonia Souza Lima da Silva  
07.375/13 Maria das Dores Rodrigues Silva dos Santos  
07.397/13 Romildo José da Silva  
09.904/13 Maria Luiza de Moraes Cardoso Pereira  
12.281/13 Vello Kaari  
13.155/13 Adauto Calazans Pedreira  
14.803/13 Terezinha Maria Fernandes  
15.793/13 Severino Francisco da Silva  
17.887/13 Leivo Adriano da Fonseca  
22.582/13 Masanobu Nishio  
43.924/13 Hildelfonso Coimbra de Novais  
52.036/13 João Andrade Alves  
63.887/13 Marisa Emiko Kawata  
68.340/13 José Geraldo Pacheco  
77.258/13 Marcelo Augusto da Silva Santos  
04.184/14 Antonio Marcondes Holanda Almeida  
04.431/14 Almir Gomes de Oliveira  
04.521/14 Heliomar Gomes Batbosa  
04.622/14 Marcos Queiroz de Abreu  
04.638/14 José Carlos Guedes da Silva  
04.991/14 Vicente Pereira  
45.451/14 Nazaré de Castro Scalesi  
55.041/14 Joel Cardozo  
55.166/14 Maria José Lira Silva  
58.242/14 Flavio Antonio Ferreira  
59.271/14 João Aparecido soares Gonçalves  
60.361/14 José Carlos Mignella  
64.363/14 Evandro Vicente da Silva  
65.276/14 Maria da Conceição Silva  
01.394/15 Maria de Fátima Correia da Silva  
01.574/15 Maria Jeane Pereira da Silva  
01.742/15 Raimundo Marinho de Lima  
02.137/15 Jaime Moreira dos Santos  
02.450/15 Milton Batista  
02.831/15 Benedito Carlos Barbosa  
02.972/15 Aleksandro Alves Bezerra  
03.295/15 Caetano José da Silva  
03.306/15 Cícero Guimarães de Deus  
03.448/15 Benedito Aparecido de Moraes  
03.599/15 Osvaldo Martins  
03.714/15 Benedito de Souza Damasceno  
04.336/15 Jonis Anatal  
04.951/15 Estevão Gonçalves Leal  
05.049/15 Ivanir Salvini Cardoso  
05.208/15 Claudio Palacini Steinkope  
05.339/15 Samuel Martins de Lima  
05.344/15 Wilson Cezario de Souza  
05.348/15 Waldomiro de Souza Gusmão  
05.351/15 Maria Jose da Silva Nascimento  
05.357/15 Ivone Neri de Oliveira  
05.461/15 Lucineide Luiz da Silva Araujo  
05.616/15 Luiz Carlos dos Santos  
05.642/15 Maria Umlida de Andrade  
05.729/15 Manoel Luiz Gonçalves  
05.743/15 Ajones José dos Santos  
05.777/15 Wagner Garcia  
05.904/15 Carla Roberta Marques Rodrigues de Faria Motta  
05.928/15 Alexandre Gonçalves  
05.944/15 Regina Celia Amado Oliveira Cunha  
05.992/15 Charles Luiz Souza  
06.009/15 Maria do Socorro da Silva Nascimento  
06.013/15 Jaidil Araujo Oliveira  
06.016/15 Geraldo Marques Oliveira  
06.037/15 Maria Babara Jesus dos Santos Barbosa de Lima

06.042/15 Enilda Ferreira de Lima  
06.050/15 Francisco Rocha de Moraes  
06.054/15 José Cavalcanti de Melo  
06.055/15 Maria Aparecida Alves da Silva Almeida  
06.080/15 José Rodrigues Alves  
06.081/15 Carlos Brandão de Souza  
06.209/15 Adir Leonel Ferreira  
06.233/15 Eriulusia Pereira dos Santos Macario  
06.254/15 Valmecir Custodio de Souza  
06.311/15 Cicero Ferreira da Silva  
06.352/15 Aida Pereira da Silva Gomes  
06.390/15 Rita de Cássia Rodrigues da Silva  
06.443/15 Maria do Carmo da Silva Leite  
06.457/15 Maria Marcela Chaves Santos  
06.483/15 Edison Bernardino de Albuquerque  
06.524/15 João dos Anjos  
06.566/15 Helington Teofilo Alves  
06.569/15 Irene Dallafina Ribeiro  
06.605/15 Lino da Silva Souza  
06.716/15 Miriam Aparecida de Souza  
06.734/15 Jose Carlos da Silva  
06.799/15 José Rubens de souza  
06.855/15 José Bezerra da Silva Neto  
06.989/15 Aparecida Patulo dos Santos  
07.087/15 Maria de Fátima de Araujo Peixoto  
09.054/15 Geraldo Deusdedit de Oliveira  
09.622/15 Célia da Conceição Carvalho  
09.774/15 Fernanda Aparecida de Matos Leal  
10.441/15 Eva Leonor Adams Gonçalves  
12.375/15 Jefferson Amoedo dos Santos  
13.412/15 Lourdes Aparecida Alves  
14.966/15 Izemar Barbosa Luz Silva  
15.973/15 Leditr Souza Almeida  
17.402/15 Antonio Pinto dos Santos  
19.395/15 Juacy Rodrigues da Silva  
21.120/15 Elizabeth Serrano Rchilus  
26.262/15 José Valter Furtado Leite  
30.515/15 David Gaspar Ribeiro de Faria  
34.507/15 Fernando Torres Simon  
34.799/15 Iraci Alves Pessoa  
47.190/15 Edeilde Ana de Lima Brito  
47.422/15 Rosalina Boarretto de Souza  
47.786/15 Leonice Justina Serapiao Botas  
49.581/15 Odete Rosa da Cruz  
51.188/15 José Ivan Gomes Duarte  
53.474/15 Cleonice Teixeira de Lima Rodrigues  
56.719/15 Paulo Bernardete Delgado  
58.166/15 Adelvize André  
69.122/15 Décio Rodrigues da Silva  
72.626/15 Ulisses Batista Mendes  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.02.16  
10.740/00 Jair Prata  
04.607/13 Nair Capponi Scappi  
13.527/13 José Soares da Silva  
53.799/14 Silvano Gomes Miranda  
55.337/14 Mario Henrique Araujo Veras da Silva  
55.432/14 Antonio Martins Correia  
55.650/14 Nilton Oliveira da Silva  
56.205/14 Geova Monteiro Rocha  
56.409/14 Luiz Grigorio de Menezes  
56.410/14 José Aluisio Pereira Silva  
56.655/14 Carlos Bastos Viana  
57.353/14 José Vieira da Luz  
57.387/14 Roberto Adolfo Soncini  
57.388/14 Marisa Pereira de Gois  
57.549/14 Salvador Novaes Albuquerque  
57.739/14 Itamar Batista Borges  
57.893/14 Paulo Miguel dos Anjos  
57.943/14 Cicero Bezerra de Araujo  
05.611/15 José Edison de Carvalho  
37.841/15 Rosangela Aparecida Cerqueira dos Santos  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.02.16  
06.162/14 Terasi Hino  
55.940/14 José Gonçalves Nunes  
57.167/14 Geraldo de Sousa Ferreira  
58.438/14 Geraldo Leonel  
01.674/15 Lucia Ferreira Duarte  
04.300/15 Antonio de Oliveira Ruelo  
05.850/15 Iva Antunes Ferreira  
06.395/15 Fernando Antonio dos Santos  
12.090/15 Paulo Rogerio Moledo  
14.406/15 Neusa da Conceição de Alcantara da Silva  
52.447/15 Aurora de Jesus Augusto Valente  
56.231/15 Jucelaine de Oliveira Alves  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.02.16  
26.683/93 Francisco Xavier de Andrade  
21.990/13 A Carnevalli & Cia Ltda  
58.397/14 Nelson de Jesus Alvares  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.02.16  
04.568/13 Aparecida de Lourdes Guisso Mauri  
15.001/13 Paula Angelica Benassi dos Santos  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.02.16  
00.869/13 Salviana Aparecida Bispo Vicente  
06.817/13 Helio de Almeida  
57.258/13 Ana Maria Fernandes  
02.060/14 Helenita Anastácia Santos  
55.675/14 Adão de Santana Sousa  
58.039/14 OTI Organização de Transportes Integrados Ltda.  
58.217/14 Ana Lucia Lopes da Cruz  
58.441/14 Antonio Carlos Mori  
05.912/15 Jorge Pereira do Nascimento  
06.492/15 Eduardo Rebecchi  
06.730/15 Matias José de Almeida  
39.360/15 Orozimbo Carlos Ferreira  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.02.16  
04.863/13 Elisabete Custodio da Silva  
31.634/13 Luiz Alves da Silva  
03.411/15 Paulo Souza Santos  
03.708/15 Antonia Menezes Cerqueira  
04.075/15 Guiomar Rosalina Barboza Silva  
05.090/15 Ademir Rorato  
05.161/15 Carlos Palmieri  
05.483/15 Iraci Moura dos Santos  
06.454/15 Jose Wilson Alves da Silva  
06.464/15 Vera Lucia Ribeiro dos Santos

11.521/15 Lourivaldo Antonio de Jesus  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.02.16  
03.183/16 Alcântara S/A Administradora de Bens  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.02.16  
45.547/12 Maria Neusa do Nascimento  
63.764/14 Maria Inês Bomfim  
28.177/15 Ivanilda Nobre Douradinho  
28.634/15 Nair Alves dos Santos  
50.611/15 Jean Jacques Depraz  
52.593/15 Suely de Souza  
59.573/15 Maria do Carmo Roldan Gonçalves  
60.227/15 Juliana de Oliveira Nocelli  
63.144/15 Raimunda Pedrina de Aquino  
63.150/15 Roque Florencio de Moraes  
66.091/15 Carlos Dante Ferrare  
66.455/15 Osmar Donizete Demazo  
66.600/15 Manoel Maria da Costa Carvalho  
68.596/15 Waldemar Rodrigues Junior  
68.710/15 Veronice de Lira  
71.679/15 JOse Carlos de Oliveira  
72.017/15 Jadislau Vicente de Souza  
73.646/15 Sergio dos Santos  
74.008/15 Fernando rocha de Carvalho  
01.696/16 Aparecido Joaquim das Neves  
01.944/16 Susumo Matsuoka  
02.085/16 José Albino Cardoso  
02.580/16 João Ferreira  
04.157/16 Jonice Ruiz Depraz  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.02.16  
74.039/15 Arizoli Ferreira do Amaral  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.02.16  
18.375/06 Mecânica de Precisão Almeida Ltda.  
72.933/15 Evaristo Rodrigues de Arruda Neto  
72.935/15 Evaristo Rodrigues de Arruda Neto  
73.593/15 Jose Cardoso  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.02.16  
72.433/15 Edson Mitsuo Sato  
73.579/15 Rita de Cassia Toneto Gonçalves  
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 01.02.16  
55.489/15 Jose Rodrigues de Oliveira Filho  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 01.02.16  
03.304/05 Imobiliária Mediterrâneo de Guarulhos SC Ltda.  
07.001/13 Fátima Mohamad Alkateb  
07.029/13 Daniel Carneiro da Silva  
13.617/13 José Braz Romão  
35.796/13 Maria Cleria Ferreira de Brito  
37.552/13 Massilon Antonio da Silva  
41.967/13 Imobiliária Mediterrâneo de Guarulhos Ltda.  
41.978/13 Gaspar Xavier de Oliveira  
76.724/13 Eronilde da Silva  
24.912/14 Estevão Gonçalves Leal  
59.295/14 Manoel Ferreira da Silva  
59.319/14 Tegen Valenti S.A  
01.136/15 Luiz Antonio Bordino  
01.577/15 Cristina Vania Francelino Silva  
02.030/15 Ronaldo Lopes Seguro  
02.041/15 Marta Feitosa Lopes  
02.478/15 Maria do Socorro de Souza Machado  
03.172/15 Antonio Ivan de Sousa  
04.462/15 Sergio Luiz do Nascimento  
05.243/15 Edinaldo Antonio da Silva  
17.419/15 José Roberto Marchesano  
32.212/15 Solange Aparecida Antunes  
35.913/15 Setuko Inagaki  
48.835/15 Flavio Souza Lima  
52.622/15 Fernelande Bezerra da Silva  
55.144/15 Odair de Moraes  
67.907/15 Bonsucesso Log Park Empreendimentos Imobiliários Ltda  
73.728/15 Eliane Maria Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.02.16  
05.338/15 Angela Maria Lauer  
65.433/15 Ci Construtora e Incorporadora Ideia Ltda.  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 04.02.16  
07.016/13 Sergio Raimundo da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.02.16  
43.869/05 Francisco Assis Almeida  
11.751/15 Lindinalva Oliveira Trindade  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 11.02.16  
40.364/06 Mauri Jose Lenzi  
32.203/10 Paulo Watanabe  
51.882/12 Helio Alvaro Colombo  
06.926/13 Reginaldo Soares Santana  
08.593/13 Maria de Lourdes da Silva  
00.348/14 Carmem Ferreira Colucci  
04.142/14 Maria Solimar Amorim de Araujo  
57.166/14 Antonio da Cruz Barbosa  
01.014/15 Sergio Galvão  
02.837/15 Jose Monteiro de Brito  
04.450/15 Amilton Luis Trindade  
10.423/15 Ivanildo Barbosa de Oliveira  
10.711/15 Remberto Chinche Quenta  
17.850/15 Severino Marcelino da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 12.02.16  
43.779/15 Marcos dos Santos  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 04.02.16  
19.734/13 Helio Alvaro Colombo  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 15.02.16  
07.102/15 Benedito Gomes de Oliveira  
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 01.02.16  
24.168/97 Marcos Antonio Rodrigues  
36.004/15 Sigita Empreendimentos e Participações Ltda  
36.006/15 Sigita Empreendimentos e Participações Ltda  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 04.02.16  
07.875/93 José da Silva Reis  
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 15.02.16  
10.089/01 Departamento de Obras Particulares SO2

**CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMUNICADO**

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: - Pão francês com margarina – PA 6160/2016

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas, a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 26/02/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.  
**ERRATA:**  
CP 26/15, PA 57044/15:

**Item 17.1 do edital, onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conhecimento do Problema – NT1	25
B	Plano de Trabalho - NT2	25
C	Capacitação e Qualificação da Licitante – NT3	20
D	Experiência do Coordenador e da Equipe Técnica – NT4	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**Leia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conhecimento do Problema – NT1	20
B	Plano de Trabalho - NT2	30
C	Capacitação e Qualificação da Licitante – NT3	20
D	Experiência do Coordenador e da Equipe Técnica – NT4	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Quanto aos demais itens, permanecem inalterados.

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PE 26/16 PA 61022/15 RC 811/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de jaleco e colete. Recebimento das Propostas: até 04/03/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/03/16 08h30 Disputa de Preços: 04/03/16 09h00.

**PE 27/16 PA 62044/15 RC 837/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor total por item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando aquisição de esfigmomanômetros, braçadeira para injeção e outros. Recebimento das Propostas: até 03/03/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/03/16 08h30 Disputa de Preços: 03/03/16 09h00.

**PE 28/16 PA 64064/15 RC 857/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor total por item, visando o registro de preços para aquisição de equipamentos de pressão positiva (CPAP) e ventilador pulmonar (BIPAP). Recebimento das Propostas: até 03/03/16 13h30 Abertura das Propostas: 03/03/16 13h30 Disputa de Preços: 03/03/16 14h00.

**PE 29/16 PA 64808/15 RC 875/15-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor total por item, visando fornecimento de enoxaparina sódica, dipirona e outros. Recebimento das Propostas: até 03/03/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/03/16 08h30 Disputa de Preços: 03/03/16 09h00.

**PE 30/16 PA 62082/15 RC 27/15-SSP03.02** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor total do lote, visando registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK. Recebimento das Propostas: até 04/03/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/03/16 08h30 Disputa de Preços: 04/03/16 09h00.

**CP 10/16 PA 60383/15 RC 10/15-SR** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo menor preço, visando a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Trabalho – Guarulhos/SP. Abertura: 28/03/16 09h00. O edital estará disponível a partir de 24/02/2016.

**CP 11/16 PA 64814/15 RC 038/15-SM** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo técnica e preço, visando a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Manejo da APA-CTG a partir de estudos sócio econômico-ecológico, institucionais e legais. Abertura: 11/04/16 09h00. O edital estará disponível a partir de 24/02/2016.

**CP 12/16 PA 10522/15 RC 02/16-SE05** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para a construção do Centro Educacional Unificado (CEU) Itapegica. Abertura: 29/03/16 09h00. O edital estará disponível a partir de 24/02/2016.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.  
**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**  
ARTIGO 26 – LEI 8666/93  
**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**  
**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**  
ARTIGO 26 – LEI 8666/93  
PA. 2044/16– Requisição nº 001/2016 -Coordenadoria de Defesa Civil  
Contratada:G.M.W. COMERCIO DE PRODUTOS

**DESCARTÁVEIS LTDA ME.**  
CNPJ : 10.930.116/0001-83  
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLCHÕES  
VALOR: R\$ 156.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV  
**Abertura de Licitação Adiada:**  
CP 26/15-DCC PA 57044/15  
Face ao grande número de pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostas, fica adiada a abertura da sessão pública para o dia 08/03/16 às nove horas.

**Licitação Adiada “Sine Die”:**  
PE RP 20/16-CGLC PA 68078/15

**Homologação:**  
PE RP 06/16-CGLC PA 59006/15

PE 165/15-DCC PA 12207/15  
Ref.: Lotes 01 ao 05 e 07

PE 211/15-DCC PA 13557/15  
PE 359/15-DCC PA 47403/15

PE 373/15-DCC PA 43838/15  
Ref.: Lotes 01 ao 11 e 13

PE 424/15-DCC PA 55596/15  
Ref.: Lotes 01 ao 05 e 07

PE 430/15-DCC PA 56742/15

**Licitação Fracassada:**  
PE 165/15-DCC PA 12207/15

Ref.: Lote 06

**Adjucação e Homologação:**  
PE 211/15-DCC PA 13557/15

**Homologação e Adjucação:**  
TP 15/15-DCC PA60641/15

**Revogação:**  
PE 373/15-DCC PA 43838/15

Ref.: Lote 12  
PE 450/15-DCC PA 59442/15

**Licitação Deserta:**  
CP 09/15-DCC PA 27807/03

**Anulação:**  
RDC 004/14-DCC PA 67101/14

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Habilitação:**  
CP 20/15 - DCC PA 53059/15

A CPL-CGLC.02 torna público a Habilitação das empresas: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, Ilumitech Construtora LTDA, Luminapar Serviços de Iluminação Pública LTDA, Terwan Soluções em

Eletricidade Indústria e Comércio LTDA, Construtora Remo LTDA, Ureluz Energética S/A e F.M. Rodrigues & Cia LTDA. e a Inabilitação do Consórcio Alumini / Medral (composto pelas empresas Alumini Engenharia S.A. e Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda):

Instrumento de Compromisso de Constituição do Consórcio apresentado em desacordo com o exigido no ato convocatório. Não foi verificada a declaração contida na letra “j)” do subitem 5.10.2, bem como o prazo de duração estabelecido, encontra-se em desacordo com o contido na letra “e)”, também do subitem 5.10.2 do Edital; do Consórcio Scave / Enertec (composto pelas empresas Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA e Enertec Construções e

Serviços LTDA): Instrumento de Compromisso de Constituição do Consórcio apresentado em desacordo com o exigido no ato convocatório. Não houve indicação do representante legal, ferindo o contido na letra “d)”, subitem 5.10.2 do Edital. Referente à qualificação econômico-financeira e, por tratar-se de consórcio, apresentou recolhimento de garantia de proposta, exigida no subitem 5.6.3, em desacordo com a letra “o)” do subitem 5.10.2 do Edital e do Consórcio GRU (composto pelas empresas Brasiluz Eletrificação e Eletetrônica LTDA e Start Engenharia e Eletricidade LTDA): Na comprovação da qualificação econômico-financeira e, por tratar-se de consórcio, apresentou recolhimento de garantia de proposta, exigida no subitem 5.6.3, em desacordo com a letra “o)” do subitem 5.10.2 do Edital.. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Proposta:**  
TP 16/15-DCC PA 47516/15

A CPL-CGLC.03 torna público a classificação das empresas: em 1º (primeiro) lugar Teorema Engenharia e Construções Ltda; 2º (segundo) lugar Molise Serviços e Construções Ltda, 3º (terceiro) lugar FBF

Construções e Serviços Eireli Epp e declarada vencedora a empresa Teorema Engenharia e Construções Ltda. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato de Fornecimento:** 002101/2016-CGLC PA: 49365/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de Hioscina / Dipirona 250 Mg e Fenitoína 100 Mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 906.000,00 **Assinatura:** 16/02/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 002301/2016-CGLC PA: 1491/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Corporação Musical Lira de Guarulhos **Objeto:** Contratação de empresa para realização de 15 apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura **Vigência:** da assinatura até 31/12/2016 **Valor:** R\$ 75.000,00 **Assinatura:** 16/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 002401/2016-CGLC PA: 49365/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Glenmark Farmacêutica Ltda **Objeto:** Fornecimento de Salbutamol 100 MCG/Dose **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 82.880,00 **Assinatura:** 16/02/2016

**Contrato de Fornecimento:** 002501/2016-CGLC PA: 35970/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Principal Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP. **Objeto:** Fornecimento de Tramadol 50 mg e Bromazepam 3 mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 81.017,00 **Assinatura:** 16/02/2016

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação**

**P.A. 45613/2015**  
**Contratada:** Milton da Silva Sales

**Objeto:** Contratação de Milton da Silva Sales para participação de Workshop de HIP HOP (DJ)

**Fundamento:** Inciso III, do Artigo 25

**Vigência:** 06 meses  
**Valor:** R\$ 20.700,00

**Termo de Aditamento:** 001-024401/2015 – DCC

**Contrato de Prestação de Serviços:** 024401/2015 - DCC PA: 44841/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Attend Ambiental S.A. **Objeto:** Serviços de tratamento de líquido percolado (chorume) provenientes do Aterro Sanitário Guarulhos e do Aterro Controlado

**Finalidade:** 1) Aditamento para fins de acrescer 15.000m³, que adita a importância de R\$ 405.000,00 do Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de 25% do valor estimado total original atualizado do contrato, consequentemente alterando a cláusula 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93 **Valor:** R\$ 2.025.000,00 **Assinatura:** 18/02/2016

**Errata:**  
Publicação do dia 17/02/2016 - PA 58250/2011

**Onde se lê:**  
**Objeto:** Reforma de 34 Unidades Básicas de Saúde

**Finalidade:** 1) Adequação da cláusula 4.5 que trata do critério de reajuste, em razão do que estabelece os artigos 2º, caput, e 3º, caput da Lei Federal nº 10192/01, e conforme previsto no Decreto Municipal nº 23124/2005; 2) Reajuste no valor de R\$ 824.361,71, com vigência a partir de 14/05/15, com atualização do valor estimativo do contrato; 3) Acréscimo de aproximadamente 18,70% sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 6.452.271,23, em razão da reprogramação dos serviços para acréscimo das quantidades, consequentemente alterando a cláusula 4. Valor e Recursos Orçamentários e readequação da planilha de quantitativos

**Leia-se:**  
**Objeto:** Construção de equipamento escolar “CÉU CONTINENTAL” - Guarulhos – SP

**Finalidade:** 1) Adequação da cláusula 4.5 que trata do critério de reajuste, em razão do que estabelece os artigos 2º, caput, e 3º, caput da Lei Federal nº 10192/01, e conforme previsto no Decreto Municipal nº 23124/2005; 2) Reajuste no valor de R\$ 824.361,71, com vigência a partir de 14/05/15, com atualização do valor estimativo do contrato; 3) Acréscimo de aproximadamente 22,997% sobre o valor estimado total original atualizado do contrato, correspondente a R\$ 6.452.271,84, em razão da reprogramação dos serviços para acréscimo das quantidades, consequentemente alterando a cláusula 4. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e readequação da planilha de quantitativos

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA 37324/2014 ARP 36911/2014** – conforme Publicação – 19/11/2015 - DOM

**PA 20699/2015 ARP 20511/2015** – conforme Publicação - 19/11/2015 - DOM

**PA 915/2015 ARP 20611/2015** – conforme Publicação – 19/11/2015 - DOM

**PA 44865/2015 ARP 30611/2015** – conforme Publicação – 19/11/2015 - DOM

**PA 25114/2015 ARPS 30311, 30411 e 30511/2015** – conforme Publicação – 19/11/2015 - DOM

**PA 34115/2015 ARP 30711/2015** – conforme Publicação – 19/11/2015 - DOM

**PA 16314/2015 ARP 20711, 20811/2015** – conforme Publicação – 27/11/2015 - DOM

**PA 21190/2015 ARP 20911, 21011, 21111/2015** – conforme Publicação – 27/11/2015 - DOM

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Portaria 02/2016 – SDU-GS**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Paulo Carvalho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Eleição dos Representantes das Entidades Sindicais para a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

**RESOLVE:**

1 – Constituir a Mesa Receptora de voto para a eleição dos representantes das entidades sindicais

para a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

**Presidente: Francini Renata Domingues – CF 52437**

**Mesário: Reginaldo Soares – CF 13880**

**2 – Esta Portaria entrará em vigor na presente data.**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS PARA A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Considerando que a Resolução Normativa nº 19 do Conselho das Cidades, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, aprovou o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que possui como uma de suas etapas preparatórias a Conferência Municipal da Cidade que tem como objetivos a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano e propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Considerando que para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, que deverá ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2016, será necessária a constituição de uma Comissão Preparatória, conforme o disposto no art. 41 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que terá como principais objetivos:

I. Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições do Regimento Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II. Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

III. Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal.

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será parte integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal, conforme preconiza o artigo 41 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano não possui representantes da entidade sindical e que tal representação é necessária para a criação da Comissão Preparatória, conforme o estabelecido no artigo 23, III, do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO, Paulo Carvalho, CONVIDA os representantes das entidades sindicais para compor a **Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade**, de acordo a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

**1 - PREÂMBULO**  
1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição dos representantes das entidades sindicais para compor a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade.

**2 - DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS NA COMISSÃO PREPARATÓRIA**

2.1 As eleições serão realizadas para a escolha de **dois representantes das entidades sindicais;**

**3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 - A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Avenida Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro - CEP: 07115-000, no período de **19/02/2016 a 24/02/2016, das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

3.2 - Será permitida somente a inscrição de um candidato representando cada entidade sindical. .

3.3 - Os registros serão analisados pela **Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**, que verificará se a candidatura se enquadra nos termos deste edital, sendo que as **candidaturas aprovadas serão publicadas** no Diário Oficial do Município no dia **26/02/16.**

**4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 - Para inscrição o candidato deverá apresentar:

**a – Ofício da entidade sindical municipal ou do Estado de São Paulo que possuam representantes atuantes no município de Guarulhos, dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde constem a indicação do nome do seu representante;**

**b – Cópia do Estatuto**

**c – Cópia Ata da última eleição da Diretoria, registrada em cartório.**

**d - Comprovar atuação, através de documento hábil, na área de desenvolvimento urbano, conforme o estabelecido no art. 23, § 1º do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.**

**5 - DO SISTEMA ELEITORAL**

5.1 - **As eleições** dos representantes das Entidades Sindicais serão realizadas às 09 horas, no **dia 03/03/2016.**

5.2 - O candidato receberá votos dos representantes inscritos das entidades sindicais.

**6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA**

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a - uso de cédula única contendo o nome do candidato e da entidade sindical colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;**

**b - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;**

**c - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.**

**7 - DA MESA RECEPTORA DE VOTO**

7.1 - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente e um Mesário.

7.2 - Os integrantes da mesa serão os servidores públicos indicados pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, designados para essa função através de Portaria.

#### 8 - DO ATO DE VOTAR

8.1- Observar-se-á na votação o seguinte:

a - o eleitor representante da entidade (indicado nos termos do item 4.1.a) apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade com foto (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional)

b - o mesário localizará o nome na relação das entidades sindicais inscritas para a eleição;

c - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor representante o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na listagem, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d - o eleitor representante assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

e - o eleitor representante só poderá votar em candidato registrado.

#### 9 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

9.1 - Às 10 horas encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências: a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna; b - determinará ao Mesário que procederá a lavratura da ATA DE ELEIÇÃO.

9.2 - A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

#### 10 - DA APURAÇÃO

10.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa receptora de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

10.2 - Constatada alguma irregularidade na apuração dos votos, a mesa apuradora solicitará a presença da **Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano** para acompanhar os resultados e deliberar sobre a sua validade ou seu cancelamento.

10.3 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

a - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

b - número de votos em branco;

c - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

#### 11 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

11.1 - Qualquer candidato poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

11.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao Presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

11.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

#### 12 - DA CONTAGEM DE VOTOS

12.1 - Serão nulas as cédulas:

a - que não corresponderem ao modelo oficial;

b - que não estiverem devidamente autenticadas;

12.2 - Serão nulos os votos:

a - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

b - quando a assinalado fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

12.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local o boletim de apuração contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

12.4 - O Boletim de Apuração (ATA DE ELEIÇÃO) será assinado pelo Presidente da mesa e pelo mesário.

12.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

#### 13 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

13.1 - Considerar-se-ão eleitos membros para composição da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade os candidatos mais votados, na ordem decrescente de voto.

13.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado sorteio pela mesa apuradora de votos, que definirá o vencedor.

#### 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela **Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano** com base na Resolução Normativa nº 19 do Conselho das Cidades.

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

#### EDITAL Nº 08/2016 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1414/2011 de 17/08/2011 expedida no P.A. 60.381/2010, razão social: **ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA - CFM 174170** estabelecido à Rua Estrela D'Oeste, 124- Cumbica - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, tendo em vista a divergência de área da Licença expedida com a área efetivamente utilizada.

#### EDITAL Nº 033/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada no PA nº 12301/1994 (MICROFILMADO) em 06/07/1994, razão social: **SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA - CFM 3525** estabelecido à Avenida Esperança, 400 - Centro -

Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990, através do PA 76.936/2013.

#### EDITAL Nº 034/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI Especial nº 105/2016 expedida no PA 24516/2015 considerada sem efeito, bem como a Licença de Funcionamento MEI nº 1665/2015 de 12/08/2015 exarada pelo PA 24.516/2015, razão social: **KLEIFER RODRIGO DIAMANTE - NOME FANTASIA: BOTEÇO DO NARGA** estabelecido à Viela Itueta, 15 - Cidade Seródio - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990.

#### EDITAL Nº 035/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1736/2010 de 31/08/2010 exarada através PA 38.857/2007 (MICROFILMADO), razão social: **F.R. MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA EPP - CFM 146997** estabelecido à Rua Indiapora, 468 - Cumbica - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005, através PA 39.295/2013.

#### EDITAL Nº 036/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 356/2007 de 14/03/2007 e a Licença de Funcionamento Especial de antecipação nº 542/2007 de 02/05/2007, ambas expedidas no P.A. 10.170/1998 (MICROFILMADO), razão social: **TOUROFLEX INDÚSTRIA DE CALÇADOS VULCANIZADOS S/A - CFM 7271** estabelecido à Rua Armando Endres, 170 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos - SP, **FORAM CASSADAS**, nos termos do disposto no inciso II do Artigo 298 através PA 31.130/2015.

#### Edital nº037/16- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá no mês de **MARÇO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
38061/15	W.M. SPORTTENNIS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	02/03/2016
44945/12	PAPERINI ARTIGOS DE VIAGEM LTDA ME	25/03/2016

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

#### EDITAL Nº 038/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0608/2015 de 17/04/2015 e o Certificado de Conformidade nº 842/2015 de 17/04/2015, ambas expedidas no P.A. 9224/2014, razão social: **JOSÉ MESSIAS DE SOUZA EPP - CFM 180794** estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 897 - Jardim Paraíso - Guarulhos - SP, **FORAM CASSADAS**, nos termos do disposto no inciso II do Artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990 através PA 9224/2014.

#### EDITAL Nº 039/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 68/2010 de 07/01/2010 expedida no P.A. 5701/2007 (Microfilmado), razão social: **CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - CFM 67960** estabelecido no Aeroporto Internacional de Guarulhos - Ed. TECA - 3º andar - sala 03.21 - Cumbica - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do Artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990, através PA 71.577/2015.

#### EDITAL Nº 040/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1050/2013 de 26/09/2013 expedida no P.A. 11.847/2013, razão social: **JOSÉ DA CRUZ MESQUITA MERCEARIA - CFM 152410** estabelecido à Rua Guindoval, 276 - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

#### EDITAL Nº 041/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1277/2009 de 13/07/2009 expedida no P.A. 17.547/2001 (MICROFILMADO), razão social: **POINT BAR LTDA ME - CFM 100036** estabelecido à Rua Passo Fundo, 103 - Vila São Jorge - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990, através do PA 51084/2014.

#### EDITAL Nº 042/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1315/2012 de 06/09/2012 expedida no P.A. 44.770/2008 (MICROFILMADO), razão social: **PURO ESMALTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CFM 159878** estabelecido à Viela Breves, 260- Cidade Parque São Luiz - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005, através do PA 25225/2015.

#### EDITAL Nº 043/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1414/2011 de 17/08/2011 expedida no P.A. 60.381/2010, razão social: **ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA - CFM 174170** estabelecido à Rua Estrela D'Oeste, 124- Cumbica - Guarulhos - SP, **FOI CASSADA**, tendo em vista a divergência de área da Licença expedida com a área efetivamente utilizada.

#### EDITAL Nº 044/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 962/2010 de 11/05/2010 e a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 1227/2010 de 21/06/2010 expedidas através do P.A. 53.420/2009, razão social: **WAL MART BRASIL LTDA - CFM 173735** estabelecido à Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 337 - Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos - SP, **FORAM CASSADAS**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990.

#### EDITAL Nº 045/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1174/2013 de 01/11/2013 e o Certificado de Conformidade nº 2106/2015 de 14/12/2015 expedidos através do P.A. 68.297/2013, razão social: **F&J LANCHONETE LTDA - CFM 124609** estabelecido à Rua José Manoel Lopes, 205 - Jardim Nova Ipanema - Guarulhos - SP, **FORAM CASSADOS**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/1990.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 001/2016- SDE

**LUIS CARLOS TEODORO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 28.215 de 2010 que constitui a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Guarulhos;

**CONSIDERANDO** por fim o constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.061/2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR**, embasado no artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.215/10, os servidores abaixo, para compor as seguintes assessorias da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Guarulhos, conforme segue:

**I - Assessoria de Estratégia do Produto Turístico e Comercialização**

**EXCLUIR: Eliel Leonardo Ramos (CF56807)**

**Art. 2º - Está** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EDITAL Nº 012/2016-SS11

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral da Família e Comunidade**  
A Secretária da Saúde em exercício TERESA PINHO

DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 1044/2016 do **Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade** e, ainda, o que consta da Portaria de nº 002/2016-SS e Editais de nºs 001/2016-SS11, 005/2016-SS11, 009/2016-SS11, 010/2016-SS11 e 011/2016-SS11;

#### TORNA PÚBLICO:

1. O gabarito de respostas corretas da **Prova Objetiva**, realizada no dia 17/02/2016, na Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 012/2016-SS11**  
**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade**  
**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

QUESTÕES	RESPOSTA	QUESTÕES	RESPOSTA
01	B	26	E
02	E	27	A
03	E	28	E
04	B	29	C
05	A	30	C
06	B	31	B
07	D	32	C
08	B	33	E
09	D	34	C
10	C	35	D
11	A	36	C
12	B	37	D
13	D	38	E
14	A	39	A
15	D	40	C
16	C	41	B
17	A	42	A
18	A	43	A
19	E	44	D
20	E	45	B
21	E	46	D
22	C	47	C
23	D	48	A
24	B	49	B
25	E	50	D

#### EDITAL Nº 013/2016-SS11

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade**

A Secretária da Saúde em exercício TERESA PINHO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 1044/2016 do **Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade** e, ainda, o que consta da Portaria de nº 002/2016-SS e Editais de nºs 001/2016-SS11, 005/2016-SS11, 009/2016-SS11, 010/2016-SS11, 011/2016-SS11 e 012/2016-SS11;

#### TORNA PÚBLICO:

1. A pontuação obtida na prova objetiva realizada em 17/02/2016, conforme anexo único deste edital, e previsto no item 4.1 do Edital nº 002/2016-SS11.

2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado e fundamentado, anexando documentos comprobatórios, se for o caso, e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris nº 320, Gopóiva - Guarulhos - São Paulo, das 09h00 às 16h00, Sala 12, conforme modelo padronizado no anexo II do Edital nº 002/2016-SS11 de 07/01/16.

3. O prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da prova objetiva é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da pontuação no Diário Oficial do Município (dias **19, 22 e 23/02/2016**).

4. A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município do dia **26/02/2016**.

#### ANEXO ÚNICO

#### EDITAL Nº 013/2016-SS11

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade**  
**PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA SAURO	62	416.917.408-96	44,0
ARIADNE OLIVEIRA LEME	61	358.618.558-89	48,0
CAMILA LEITE DE SOUSA	63	397.001.088-80	66,0
EDUARDO FERNANDES NASSER BORGES	65	399.156.358-42	62,0
ELIDE CORREIA CERVANTES	60	050.257.338-47	52,0
ISABELLE CRISTINE MARTINS RODRIGUES	64	396.444.438-37	48,0
JAIR MOURE OTERO	68	199.449.378-00	30,0
RAQUEL PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA	69	368.595.788-07	AUSENTE
RENART LARRY GODA FERNÁNDEZ	59	537.063.582-04	48,0
RÚBIA DE MORAES DIB	67	091.799.666-67	54,0
THAIS BELLO MARTINS	58	370.060.788-14	AUSENTE

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 18/02/2016

#### Processo n.º60536/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO DE FAMÍLIA**, aberto pelo Edital nº 04/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo n.º60537/2015-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital nº 02/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo n.º60535/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital nº 03/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo n.º60534/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital nº 03/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo n.º60533/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (SOCORRISTA PSIQUIATRA)**, aberto pelo Edital nº 03/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo n.º60530/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA)**, aberto pelo Edital nº 02/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

#### Processo n.º1238/16-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (INFECTOLOGISTA)**, aberto pelo Edital nº

02/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 1237/16-SS11**

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (GINECOLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 02/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo n.º 60538/15-SS11**

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 02/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

**Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral)**

**Edital de Resultado n.º 14/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) n.º 60537/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class	Nome
1º	José Pereira Dutra Sobrinho
2º	Adriana Cardoso Lima
3º	Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi Tierno
4º	Ana Paula Simielli E Lino
5º	Jaime Murilo Fernandes Costa
6º	Mário Paulo Jucá Sarpieri
7º	Adriano Alves Batista
8º	Gustavo dos Santos Pereira Dutra
9º	Sérgio Humberto Martins Erdmann
10º	Rachide Elias Neto
11º	Simone Uezato
12º	Edvaldo de Castro
13º	Talita da Costa Araújo
14º	Thalyta Gonçalves Cananea
15º	Felipe Carvalho Priante
16º	Thiago Arnold Villarroel Gamboa
17º	Caio Matsucuma Uemura
18º	Wilton Luis Cervera Ocaña
19º	Miriã Machado de Almeida
20º	Renata Ninni Yano
21º	Ana Leticia Melquiades dos Santos Nery
22º	Natacha Capozzi Clemente de Abreu
23º	Mariana Rakel Melo Costa
24º	Juliana Ramos Cardoso
25º	Laura Silva Lima
26º	Tamiris de Lima Vitor

**Processo Seletivo para Médico (Ginecologista)**

**Edital de Resultado n.º 15/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Ginecologista) n.º 1237/2016;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas.	Nome
1º	Adamor Marques Malheiros Neto
2º	Mara Helena Ribeiro Aguera

**Processo Seletivo para Médico (Infectologista)**

**Edital de Resultado n.º 16/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Infectologista) n.º 1238/2016;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas.	Nome
1º	Viviane Briese dos Santos
2º	Maira Reina Magalhães
3º	Sheila Cristina Teodoro

**Processo Seletivo para Médico (Pediatra)**

**Edital de Resultado n.º 17/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pediatra) n.º 60538/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class	Nome
1º	Iggor Oliveira de Sousa
2º	Aquiles Candido Nunes
3º	Ráylor Lincoln de Souza Alcântara
4º	Naíma Romero Vilela
5º	Tatiana Soares Leite
6º	Julia Amaral de Sá

**Processo Seletivo para Médico (Ultrassonografista)**

**Edital de Resultado n.º 18/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Ultrassonografista) n.º 60530/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos

candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 02/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas.	Nome
1º	Taciana Ignácio
2º	Rodrigo Queiroz Guimarães
3º	Martha Peregrina Ferrel Antelo

**Processo Seletivo para Médico (Socorrista Clínico Geral)**

**Edital de Resultado n.º 19/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Clínico Geral) n.º 60534/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 03/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class	Nome
1	Meyer Stolar
2	Fabio Kanamaru
3	Suzy Yoshiko Handa
4	Helio Fernando Kuperman Idelsohn
5	Ali Nakhlawi
6	Beatriz Consuelo Ribas Lopes Delys
7	Luiz Felipe Marquez Zapata
8	Lucilio da Silva Filho
9	Angel Vaca Coimbra
10	José Antonio Sanches
11	Carlos Minoru Suzuki
12	Sergio Yoshimassa Watari
13	Ubirajara Bacega
14	Roberto Ferreira de Andrade
15	Ana Cristina Pires Vieira
16	José Henrique Paiva
17	Carlos Alberto Nallini
18	Sergio Bonanno
19	José Evandro de Almeida Alves
20	Angela Maria Minioli
21	Jose Tadeu Aguera
22	Alfonso Cristino Martinez Arreola
23	Silveria Herrera Crespo
24	Pedro Ricardo Soato
25	Juan Alberto Alba Zambrana
26	Anahid Arakelian
27	Luciano Lebarbenchon Massignan
28	Fernando Cesar Maiorino
29	Cristiane Dargham Plas
30	João Roberto Valderis
31	Maria Paula Matarezo
32	Salomão Marques do Nascimento
33	Ana Lêda Soares Bellot de Souza
34	Alexandre de Andrade Kratz
35	Luciano Iudice Rafael
36	Jairo de Moraes Gianoto II
37	Andrei Nacif Nogueira
38	José Henrique Sant'Ana Robles
39	Deborah Rejane Torres Casas
40	Fabiana Amaral de Souza
41	Fabiana Zangiácomo da Silva
42	Luciana Fernanda de Oliveira
43	Ticiana Figueredo Garrido
44	Emerson Furlanetto
45	Giovanna Arze Rocha Laranjeira
46	André Luis Fabri Pereira Ribeiro
47	Rodrigo Prado Grion
48	Jairo Silva dos Angelos
49	Tales Cobra Azevedo
50	Fernando Antonio Muniz Lopes
51	Pedro Brandão Cotrim Leite
52	Luiz Mauricio Grandi
53	Luciana Borsoi Moraes Horta Fernandes
54	Cintia Naomi Kumazawa
55	Eden Carlos Nardi Filho
56	Daniel Carli
57	Rafael Ramisson Vicente Riva
58	Karen Takao
59	Gustavo Starling Assad Carmelo Torres
60	Derby Nery Neto
61	Monique Loren da Silva
62	Oswaldo Almeida Louzada
63	Jaci Peres Lavrada
64	Rachide Elias Neto
65	Paulo Rogerio Rezende
66	Sharon Schechter
67	Wesley Perez Ferrão
68	Pedro Luiz Vieira Carrer
69	Paula Regina de Sousa Ribeiro Miagui
70	Bruna Venturi Falabella Pereira Leme
71	Giacomo Luiz Tonal
72	Luciano Silva Pereira
73	Diana Harumi Tokuzumi
74	Maria Júlia de Mendonça Bastos
75	Maria Carolina Manfredini
76	Carolina de Paula Penteado Becker
77	Rafael Alves Tume
78	Adriana Goularth Orsetti
79	Bruno de Brito Braga
80	Thiago Arnold Villarroel Gamboa
81	Pedro Henrique Carvalho Silva
82	Clovis Alberto Furtado de Menezes
83	Giovanna Mori Almeida
84	Aline Marques Caires
85	Lucas Alvarez Rinaldi
86	Natan Caccia Costa
87	Eloi Doll Rodrigues
88	Michele Baraldo Berto
89	Adriana Souza Pinto Gomes
90	Daiana Aparecida Pereira Mesquita
91	Livia Carvalho Montanino
92	Walid Nabil Ourabi
93	Gabriel Antonio Bullejos
94	Nahiran Ramos Caruzo
95	Julian Nightingale
96	Ana Leticia Melquiades dos Santos Nery
97	Diego Amoroso Garriga Reis
98	Raphael Camerini Maciel
99	Valter Luiz Sartorato Dias Junior
100	Livia Marcela Garcia de Freitas Santos
101	Rodrigo Assunção Izzo

102	Carolina de Souza Coelho Waterkemper
103	Lara Sampaio Verissimo Barroso
104	Bruno Cesar Maggi
105	Raquel Pinto Ferreira
106	Julian Rodrigues Martins
107	Rejane Andrade Neves
108	Igor Caldas dos Santos
109	Daniela Monique Ferreira Watari
110	Isadora Cristina de Amorim Paiva
111	Joaquim Alberto Lopes Ferreira Junior
112	Emanuel Gomes dos Santos
113	Sonia de Souza Rogeri
114	Flavia Paula dos Santos
115	Tamyris Manhães Pessanha
116	Caio Toledo de Carvalho
117	João Bayma Galvão Neto
118	Bruno Ghizzi
119	Gilcia Maria Souza Oliveira
120	Silvaneide Cardoso Mamed
121	Priscila Vale Medeiros de Sena Silva
122	Anderson dos Santos Pereira da Silva
123	Ricardo Soares de Amorim
124	Vanessa Alvarenga Bezerra
125	Ivan Kirche Duarte
126	Marcelo Rodrigues Kishida
127	Lindimar Bezerra Rulim
128	Ísis Cristina Mattos Aoyagi
129	Milena Ferron
130	Alessandra Demma de Lima
131	Camila Feitosa Martins
132	André Alexandre Arze
133	Erickson Ferreira Gontijo
134	Ana Paula Samy Tanaka Kotinda
135	Nathalia Ferraz Oliveira
136	Guilherme Henrique Bachiega Santos
137	Ana Carolina Gomes Coelho
138	Mariana Viveiros
139	Daisy Kelly Aparecida Simões Santos
140	Julyara Lima Pinheiro
141	Livia Adrien Bordim
142	Angelo Angelin Filho
143	Bhárbara Soares de Andrade Batista
144	Tamiris de Lima Vitor
145	Bruna Garcia Ferreira Squarcine
146	Ricardo Pegorari
147	Ricardo Henrique Trevisan Teixeira
148	Fernanda Parra de Oliveira
149	Marcella Sarti Souza

**Processo Seletivo para Médico (Socorrista Pediatra)**

**Edital de Resultado n.º 20/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Pediatra) n.º 60535/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 03/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class	Nome
1º	Daniel Varkala Lanuez
2º	Ramir Fernandes de Oliveira Filho
3º	Rita de Cássia do Nascimento Fernandes
4º	Margareth Murteira Pinheiro
5º	Rachel Bastos Martins Cruz
6º	Ygor Borges Silva
7º	Karen Cavalcante Schumiski Menezes

**Processo Seletivo para Médico (Socorrista Psiquiatra)**

**Edital de Resultado n.º 21/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Psiquiatra) n.º 60533/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 03/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class	Nome
1º	Daniele Akemi Iwazawa Okino
2º	Kleber Mejorado Gonzaga
3º	Rachide Elias Neto

**Processo Seletivo para Médico de Família**

**Edital de Resultado n.º 22/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família n.º 60536/2015;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 15/01/16 a 12/02/16, conforme Edital de Divulgação n.º 04/2016-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class	Nome
1	Rafael de Oliveira Cordeiro
2	Maria Paula Matarezo
3	Deborah Rejane Torres Casas
4	Daniela Silvestre Cardoso Batista
5	Jessica Tatiani Andrade
6	Arnaldo Jorge de Azevedo Sampaio

7	Rosana Assunção Aruvieri Batista
8	Flávia Freire Hoelz
9	Thiago Arnold Villarroel Gamboa
10	Adilson Ferranti
11	Miriã Machado de Almeida
12	Vanessa Franckevicius Miranda
13	Fernanda Maria Bom da Silva
14	Andrea Saran Sonne
15	Mariana Rakel Melo Costa
16	Bianca Sertorio
17	Vinicius Pilião dos Santos
18	Vitor Hama Alves
19	Luciana Zelante Ambiel Magalhães
20	Erica Almada Batista
21	Laís Russo Carneiro
22	Miria Freitas Andrade
23	Julyara Lima Pinheiro

**Processo Seletivo para Médico (Psiquiatra Pediatra)**

**Edital de Resultado n.º 23/2016-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Psiquiatra Pediatra) n.º 1239/2016;

**Torna público:**

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Psiquiatra Pediatra), divulgado pelo Edital n.º 02/2016-SS11.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 55.529/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO N.º 23-01/2016-FMS AO CONVÊNIO N.º 6922/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE POLICLÍNICA BONSUCESO. Assinatura: 08/01/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 55.564/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO N.º 34-01/2016-FMS AO CONVÊNIO N.º 922/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ÁGUA AZUL. Assinatura: 03/02/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

PROCESSO: 55.565/2014-SS – TERMO DE ADITAMENTO N.º 18-01/2016-FMS AO CONVÊNIO N.º 8322/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SANTO AFONSO. Assinatura: 07/01/2016. Finalidade: Alterar a Cláusula Quinta – Da Liberação de Recursos do Convênio.

**DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV**

**PORTARIA N.º 022/2016-SS09**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, **Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 9463/2016,

**RESOLVE:**

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Presidente:** VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI – C.F. 18570

**Membros:** CAMILLA GUEDES DA SILVA – C.F. 59328  
VANIA BARBOSA BATISTA – C.F. 44028

**Secretário:** DOMITILA TOSHIE WASSANO – C.F. 27458

**PORTARIA N.º 023/2016-SS09**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, **Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 9464/2016,

**RESOLVE:**

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Presidente:** VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI – C.F. 18570

**Membros:** CAMILLA GUEDES DA SILVA – C.F. 59328  
VANIA BARBOSA BATISTA – C.F. 44028

**Secretário:** DOMITILA TOSHIE WASSANO – C.F. 27458

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Publicação n.º 040/2016 - 02/02/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
30040/09	*	SOL SODALIS SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	INDEFERIDO
28144/13	*	PHARMA E EQUILIBRIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	INDEFERIDO
24298/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
49921/14	*	ALUMINHASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	INDEFERIDO
62734/14	*	DAMIAO DAS VIRGENS SOUSA	IN

67577/14	*	LESLIE E CHRISSE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
67842/14	*	PURATOS BRASIL LTDA	INDEFERIDO
67843/14	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
27855/15	*	FARMACIA SÃO PEDRO DE GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO
70524/15	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
70529/15	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
72462/15	*	TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
566/16	*	FARMACIA CRUZ E ROCHA LTDA EPP	INDEFERIDO
<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>			
TERMO 200/15 DE 22/12/15			
FENIX FOODS			
AV JOSE LOURENCO NEVES,101			
<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>			
TERMO 06/16 DE 21/01/16			
BRITTO NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME			
RUA SOLDADO GUMERCINDO DA SILVA,184			
<b>INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>			
TERMO 12/16 DE 21/01/16			
CLINICA ORAL VITTAE CENTER			
AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO,3029 – GUARULHOS			
<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARCIAL</b>			
TERMO 13/16 DE 22/01/16			
CLINICA ORAL VITTAE CENTER			
AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO,3029 – GUARULHOS			
<b>INTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>			
TERMO 17/16 DE 21/01/16			
ROMERO ESTETICA LTDA ME			
RUA CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUES, 320			
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 40/2016, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:			
AUTO DE MULTA: N° 12047			
CONTRIBUINTE: ACADEMIA FISCAL CENTER			
ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO 449			
CEP: 07111 080			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7001100			
VALOR: 320,40			
AUTO DE MULTA: N° 10705			
CONTRIBUINTE: MARIA LETICIA PEREIRA COELHO SACRAMENTO			
ENDEREÇO: AV NOVA CUMBICA 220 SOBRELJOA			
CEP: 07231 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0071626			
VALOR: 183,08			
AUTO DE MULTA: N° 10698			
CONTRIBUINTE : ACADEMIA IMPACTO			
ENDEREÇO: AV ARMANDO BEI 1815			
CEP: 07175 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7001046			
VALOR: 13.730,63			
AUTO DE MULTA: N° 2654			
CONTRIBUINTE: NIETO RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA			
ENDEREÇO: RUA LUIS GAMA 39			
CEP: 07010 050			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5715508			
VALOR: 512,61			
AUTO DE MULTA: N° 2656			
CONTRIBUINTE: EDILENI GERTRUDES TOTOLI			
ENDEREÇO: AV JUREMA 594, 1 ANDAR – SALA 3			
CEP: 07244 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0109996			
VALOR: 732,30			
AUTO DE MULTA: N° 10676			
CONTRIBUINTE: ELLECE LOGISTICA LTDA			
ENDEREÇO: EST OLARIA,DA 136 PARTE C			
CEP: 07271 360			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0198164			
VALOR: 256,31			
AUTO DE MULTA: N° 10696			
CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO: RUA JOAO JAMIL ZARIF 41, 2 ANDAR, SALA 14			
CEP: 07143 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5590232			
VALOR: 457,69			
AUTO DE MULTA: N° 2663			
CONTRIBUINTE : SCALINA S/A			
ENDEREÇO: AV AMANCIO GAIOLLI 1970			
CEP: 07251 250			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6830582			
VALOR: 320,38			
<b>Publicação n° 041/2016 - 11/02/2016</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
19640/09	58398/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
18653/10	*	SERGIO BERNARDES MIGUEL	CANC CEVS
65066/11	15795/15	MULT CARNES COCAIA CASA DE CARNES LTDA EPP	INDEFERIDO
65066/11	15797/15	MULT CARNES COCAIA CASA DE CARNES LTDA EPP	INDEFERIDO
65066/11	15799/15	MULT CARNES COCAIA CASA DE CARNES LTDA EPP	INDEFERIDO
65066/11	15801/15	MULT CARNES COCAIA CASA DE CARNES LTDA EPP	INDEFERIDO
68847/11	49099/15	RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
68847/11	50984/15	RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
68847/11	57578/15	RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CANC CEVS
28137/12	*	LUSIMAR MENDES CARDOSO OLIVEIRA	INDEFERIDO
50284/12	*	JOAO LUIZ SANTANA RODRIGUES	CANC CEVS
61539/13	*	RESTAURANTE COSTELA DOURADA LTDA EPP	INDEFERIDO
69993/13	*	NUCLEO BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA	DEFERIDO
71395/13	*	ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA	INDEFERIDO
71396/13	*	ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA	INDEFERIDO
9426/14	*	MAREL INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
17591/14	*	CARNAVALLI COMERCIO DE CHURRASQUEIRAS LTDA	INDEFERIDO
18462/14	*	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS SA	INDEFERIDO
24302/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
35403/14	88042/14	VANESSA BEZERRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
67616/14	*	PAULIDENT ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
68264/14	*	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	INDEFERIDO
2205/15	*	TINTAS REAL COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	INDEFERIDO
3125/15	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
3127/15	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
3128/15	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
3130/15	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
3131/15	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
3132/15	*	PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
4625/15	*	MPF NOVA UNIAO ALIMENTOS EIRELI	INDEFERIDO
4700/15	*	TENDA ATACADO LTDA	INDEFERIDO
5004/15	*	PAES E DOCES FONTE BOA LTDA ME	INDEFERIDO
43065/15	*	ALEXANDRA MARIA PINTO GUEDES	INDEFERIDO
54198/15	*	CAMARAO EXPRESS LTDA ME	INDEFERIDO
<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>			
TERMO 14/16 DE 01/02/16			
CLINICA ORAL VITTAE			

AV MAL HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO,3029  
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 041/2016, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:  
AUTO DE MULTA: N° 5789  
CONTRIBUINTE: JOSE OVERLANDO CORDEIRO DE SOUZA ME  
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE GRANDISOLI LOJA 03  
CEP: 07084 370  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0211042  
VALOR: 4.393,80  
AUTO DE MULTA: N° 5795  
CONTRIBUINTE: BAR E LANCHES DANESKI LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA CAPITAO GABRIEL 211  
CEP: 07011 010  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7000403  
VALOR: 622,46  
AUTO DE MULTA: N° 7606  
CONTRIBUINTE : MENDES E STABILE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA NILCE MALHEIROS DE ALCANTARA 21  
CEP: 07141 050  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0222626  
VALOR: 2.334,19

**Publicação n° 042/2016 - 12/02/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12251/03	57188/15	H ARITA COMERCIO DE DOCES LTDA	DEFERIDO
25511/03	51984/15	ALVINO PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
35601/04	60031/15	RAIMUNDO SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
11626/05	46774/15	COMERCIO DE PESCADOS ANDRADE LTDA	DEFERIDO
11626/05	55321/15	COMERCIO DE PESCADOS ANDRADE LTDA	DEFERIDO
17439/05	54240/15	SERGIO GOMES FREIRE	DEFERIDO
22151/05	20293/15	NILSON VIEIRA DE CASTRO ME	DEFERIDO
2210/06	54708/15	CECI SOARES GONCALVES	DEFERIDO
16287/06	57460/15	VERIDIANO JOSE DE LIMA	DEFERIDO
35694/07	51191/15	MERCANTIL NOVA BONSUCESSO LTDA	DEFERIDO
31116/08	57309/15	FRANCISCO JOSE BANDEIRA	DEFERIDO
27275/11	59358/15	PAULO CESAR RIBEIRO	DEFERIDO
57849/12	52935/15	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
56152/14	*	ARNALDO LIMA DA SILVA	DEFERIDO
19822/15	*	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
67317/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO

**Publicação n° 043/2016 - 12/02/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45265/03	38232/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
45265/03	55964/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
32541/04	57966/15	MARIA JOSE ARAUJO	DEFERIDO
36842/04	59448/15	BEEF GRILL CARNES LTDA ME	DEFERIDO
17548/10	58127/15	MARIA HELENA NEVES DA SILVA	DEFERIDO
56084/10	56163/15	UNIVERSO DOS SALGADOS DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
67368/11	708/16	QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO
22477/12	34483/15	DROGARIA E PERFUMARIA UNIAO NOVA CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO
18260/13	55459/15	PEROLA VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	DEFERIDO
18260/13	742/16	PEROLA VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	DEFERIDO
26411/14	52838/15	PATRICIA DE LIRA LEITE ME	DEFERIDO
26411/14	58286/15	PATRICIA DE LIRA LEITE ME	DEFERIDO
34134/15	53618/15	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO

**Publicação n° 044/2016 - 12/02/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22431/04	58008/15	IRMO FERREIRA	DEFERIDO
15271/05	59003/15	SERGIO MITSUO NOBARO	DEFERIDO
32767/07	21939/15	JOAO BATISTA MATOS	DEFERIDO
45861/09	34485/15	DROGARIA E PERFUMARIA NOVO HORIZONTE LTDA ME	DEFERIDO
37926/11	43546/13	VALMIR DONIZETE ALVES	DEFERIDO
39409/12	42229/15	PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO DANIEL LTDA ME	DEFERIDO
40435/13	42231/15	PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO DANIEL LTDA ME	DEFERIDO
63920/13	424/16	CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
63920/13	420/16	CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
63920/13	423/16	CENTRO OFTALMOLOGICO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
34487/14	*	FUERZA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP	DEFERIDO
34487/14	16650/15	FUERZA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP	DEFERIDO
40523/14	*	RESTAUBAR ESQUINA DA VILA LTDA EPP	DEFERIDO
54215/14	*	MAXX PRIME TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	DEFERIDO
37517/15	48923/15	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
37517/15	53761/15	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
37517/15	55989/15	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
48833/15	59842/15	DROGA EX LTDA	DEFERIDO

**Publicação n° 045/2016 - 12/02/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34731/03	51907/15	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP	DEFERIDO
34731/03	57144/15	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP	DEFERIDO
38686/03	49716/14	BAR E RESTAURANTE PIONEIRO DE CUMBICA LTDA ME	DEFERIDO
21057/05	61627/14	GERSON ALTAPINI	DEFERIDO
27921/08	49382/15	EATON LTDA	DEFERIDO
27921/08	51789/15	EATON LTDA	DEFERIDO
49346/08	59365/15	VALDEMAR BRITO SANTIAGO	DEFERIDO
39772/10	96247/14	JOSE FIRMINO DE SOUSA LANCHONETE ME	DEFERIDO
63797/11	71735/14	GUERREIROX LTDA ME	DEFERIDO
40748/12	*	MARIA JOSE CALAZNS	DEFERIDO
20661/14	*	JOSE ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
67351/14	*	MINIMERCADO SANTOS E FACUNDO LTDA ME	DEFERIDO
29688/15	*	MJ CARDOSO PIZZARIA E TRATTORIA LTDA ME	DEFERIDO
59800/15	*	PADARIA CITY BREAD LTDA EPP	DEFERIDO

**Publicação n° 046/2016 - 12/02/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9994/03	43335/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
9994/03	43337/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
9994/03	52819/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
9994/03	52822/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
45784/08	55857/15	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
45784/08	436/16	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
48558/11	24801/15	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48558/11	24804/15	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48558/11	24808/15	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
12211/12	*	MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	DEFERIDO
49501/12	51758/15	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
49501/12	51839/15	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
62871/12	10644/15	GENERAL BRANDS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	DEFERIDO
44171/15	*	DANIELLE RATIS	DEFERIDO

**DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS**

**PORTARIA INTERNA N° 004/2016 – SS04**  
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 8995/2016.

**RESOLVE:**

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo:

**PRESIDENTE:** EDUARDO DI LORETO – C.F. 13295  
**MEMBROS:** APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES – C.F. 28978  
ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14796  
ROSÁRIA MARIA BARROCO FERREIRA DE CAMARGO – C.F. 8704  
**SECRETÁRIA:** MARIA CÉLIA DE ARRUDA NAVARRO – C.F. 15796

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAn° 12/2016 – SE**  
**Dispõe sobre** o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Art. 1º do Decreto Municipal nº 31148/2013 e

- Considerando a revogação da Lei Municipal 6.245/2007 com a promulgação da Lei 7.442/2015 e o disposto na Legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria MEC/FNDE nº 481/2013:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar e republicar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Decretos nº 32.831/2015 e 32.978/2015, conforme segue:

**I - representantes do Poder Executivo Municipal;**  
**a) Secretaria de Finanças:**  
**Titular:** Rodrigo Indalecio Vicente;  
**Suplente:** Rui Anísio do Nascimento.  
**b) Secretaria de Educação:**  
**Titular:** Alexandre Pimentel Sales;  
**Suplente:** Felipe Dantas Rodrigues.

**II – representantes dos professores das escolas públicas municipais;**

**Titular:** Pedro Zanotti Filho;  
**Suplente:** Sara Pereira Santana.  
**III – representantes dos diretores das escolas públicas;**

**Titular:** Daniella Feitosa de Souza;  
**Suplente:** Ronaldo de Jesus.

**IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;**  
**Titular:** Marisaura Muniz;  
**Suplente:** Marcelo Alves da Silva.

**V – representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais;**

**Titular:** Simoni Batista Pereira;  
**Suplente:** Felipe Hendrel.  
**Titular:** Denise de Souza dos Santos Melo;  
**Suplente:** Kamila Cezar Ferreira.

**VI – representantes dos estudantes da educação básica pública;**

**Titular:** Grazielle Alberto de Souza;  
**Suplente:** Aline Adriane Rodrigues da Silva.  
**Titular:** Delza Miranda Beck;  
**Suplente:** Lúcia Pereira do Prado Oliveira.

**VII – representantes do Conselho Tutelar;**  
**Titular:** Tammy Regina Fernandes;  
**Suplente:** Sérgio de Freitas Junior.

**VIII – representantes do Conselho Municipal de Educação;**

**Titular:** Maria Zélia de Brito Sousa;  
**Suplente:** Sueli da Silva Moreira Zacarias.  
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA nº 13/2016 – SE

**Dispõe sobre:** Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Art. 1º do Decreto Municipal nº 31148/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

**Presidente:**  
Simoni Batista Pereira  
Conselheira Titular representante de pais de alunos das escolas públicas municipais.

**Vice Presidente:**  
Denise de Souza dos Santos Melo  
Conselheira Titular representante de pais de alunos das escolas públicas municipais.

**Secretária:**  
Maria Zélia de Brito  
Conselheira Titular representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 19461/026/13, e do constante no P.A. nº 11.854/2014, faz saber que a Instituição **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica o Sr. **Luis Izidro dos Santos**, portador do RG nº 27.729.936-6 e do CPF 295.996.284-20, NOTIFICADO para comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.190 – Vila Fátima – Guarulhos. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de contato pessoal, sem sucesso, para conclusão do **MEMO nº 050/2015 – COMDEC – GRU**, referente ao cadastro habitacional – Portal Flora. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

Pelo presente edital, fica a Sra. **Josefa Maria da Conceição**, portadora do RG nº 50.723.108-9 e do CPF 710.265.924-53, NOTIFICADO para comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.190 – Vila Fátima – Guarulhos. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de contato pessoal, sem sucesso, para conclusão do **MEMO nº 050/2015 – COMDEC – GRU**, referente ao cadastro habitacional – Portal Flora. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

Pelo presente edital, fica a Sra. **Andresa Maria da Silva**, portadora do RG nº 52.966.106-8 e do CPF 092.538.034-28, NOTIFICADO para comparecer na

Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.190 – Vila Fátima – Guarulhos. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de contato pessoal, sem sucesso, para conclusão do **MEMO nº 050/2015 – COMDEC – GRU**, referente ao cadastro habitacional – Portal Flora. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

#### PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROCESSO DE SELEÇÃO 2015/2016 COMUNICADO Nº 02/2015

A Secretaria de Habitação, através de seu Secretário, Sr. Orlando Fantazzini, comunica que o Diário Oficial, desta data, publica **RELAÇÃO** de candidatos a beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, HABILITADOS, em COMPLEMENTO a relação publicada no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2016.

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS HABILITADOS, SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA (www.guarulhos.sp.gov.br) e PARA CONSULTA DE EXEMPLAR COM ENCARTE ESPECIAL PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL NO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS – SG, BEM COMO AFIXADA NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

##### PORTARIA INTERNA Nº 02/2016 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 5722/2016, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)  
**Membros:** LEONARDO LOPES (CF 56.419)  
**NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)**  
**Secretária:** MARIANA LOPES C. PENETRA (CF 61.529)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### Comunicado 2/2016 - SC

O Secretário de Cultura, Edmilson Souza, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1 - Prorrogar o período de recebimento de inscrições para 25 de março de 2016, do **CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 2016 DA SECRETARIA DE CULTURA**, divulgado através do Comunicado 14/2015 – SC, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, em 18 de dezembro de 2015, página 25.

2 - Este Comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

##### Edital nº 02/2016-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor ( em substituição) do Conservatório Municipal de Guarulhos, Marcelo Pereira Gomes Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de proficiência e seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, de acordo com a Lei n. 5944/03.

#### 1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

**Cordas:**  
25 violinos  
10 violas  
08 violoncelos  
06 contrabaixos  
**Madeiras:**  
03 flautas  
02 oboés  
02 clarinetes  
02 fagotes  
**Metals:**  
02 trompetes  
04 trompas  
03 trombones  
01 tuba

**Percussão:**  
03 integrantes  
**Piano:**  
01 integrante  
Arquivista/Montador:  
03 integrantes

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, em horários a serem distribuídos pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$ 800,00** (oitocentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos de idade.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção

do Conservatório Municipal de Guarulhos.

#### 2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de **19 de fevereiro a 04 de março de 2016** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://blogojmg.blogspot.com>

2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá, no prazo de 03 dias úteis, um **e-mail de confirmação de inscrição**. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

#### 2.3.- São condições para a inscrição:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;

b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;

c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;

2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais extemporâneas via postal ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

#### 3 – DAS PROVAS

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

a) Cópia simples de RG e CPF (não aceitaremos carteira de habilitação) ;

b) Cópia simples de comprovante de residência com CEP;

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);

e) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição;

3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada nos dias **8 a 19 de março de 2016** (exceto dia 13/03 - Domingo), podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, repertório como segue:

#### Violino

A)1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B)Excertos orquestrais abaixo:  
-F.MENDELSSOHN-BARTHOLDY Sonho de uma Noite de Verão: Scherzo completo

-G.MAHLER,Sinfonia 2: 1º movimento, número de ensaio 1 ate numero 6 de ensaio e numero 24 ao final.

-J.BRAHMS,Sinfonia 1: 1º movimento, início ate letra B de ensaio

#### Viola

A)1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B)Excertos orquestrais abaixo:  
-F.MENDELSSOHN-BARTHOLDY Sonho de uma Noite de Verão: Scherzo(Sempre a primeira voz) completo

-G.MAHLER,Sinfonia 2: 2º movimento,2 antes do numero 21 de ensaio ao 3º compasso de 22 ensaio

-J.BRAHMS,Sinfonia 1:1º movimento, da letra k a letra M

#### Violoncelo

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
F. MENDELSSOHN-BARTHOLDY Sonho de uma Noite de Verão: Scherzo(Sempre a primeira voz)

-G.MAHLER,Sinfonia 2: 1º movimento, início ate numero 2 de ensaio

-J.BRAHMS,Sinfonia 1:1º movimento, do início ate a letra A,de letra k a letra M

#### Contrabaixo

A)1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B)Excertos orquestrais abaixo:  
-L. BEETHOVEN Sinfonia nº 9: 4º movimento - recitativo

-G. MAHLER,Sinfonia 2:1º movimento,início ate numero 2 de ensaio

-J.BRAHMS,Sinfonia 1: 1º movimento,letra E de ensaio.

#### Flauta

A)1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo  
-J.BRAHMS Sinfonia nº2: 4º movimento -Letra 'O' ate o final

-J.BRAHMS Sinfonia 1: 4º movimento, compassos 38 a 46

-C.DEBUSSY,Prelúdio à "Tarde de um Fauno": início a numero 4 de ensaio

#### Oboe

A) 1º Movimento de um concerto a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
-G.ROSSINI La Seta, Aberta: início ate compasso 53

-J.BRAHMS, Sinfonia 1: 1º movimento, compasso 23 a 33,2º movimento compassos 17 a 23.

-P.I.TCHAIKOVSKY, Lago dos Cisnes: Ato II,nº 10, início ate nº 1

#### Clarinete

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo  
-J.BRAHMS Sinfonia nº 4: 2º movimento completo

-C.DEBUSSY, Prelúdio à "Tarde de um Fauno": número 3 de ensaio a numero 4 de ensaio, numero 5 de ensaio a 6º compasso do numero 7 de ensaio .

J.BRAHMS,Sinfonia 1:1º movimento, início, 2º movimento, início

#### Fagote

A) 1º Movimento de um concerto a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
-P. I. TCHAIKOVSKY Sinfonia nº6 "Patética " : 1º

Movimento ate 4º compasso da letra D.

-G. MAHLER Sinfonia 2: 3º movimento, numero 7 de ensaio.

-J.S.BACH Suite Orquesral 1: 1º movimento, início **Trompa**

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
-P.I. TCHAIKOVSKY Sinfonia nº 5: 2º movimento( parte de primeira trompa)

-J. BRAHMS Sinfonia 1 : 2º movimento, solo.

- I. STRAVINSKY Suite Passaro de Fogo(1919): Dança Infernal, início e Finale , início.

#### Trompete

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
- M. MOUSSORGSKY Quadros de uma exposição (Orq. M. Ravel): Promenade, Samuel Gondenberg und Schmyle.(1º trompete).

- P.I. TCHAIKOVSKY, Lago dos Cisnes: Ato III, Dança Napolitana, cornet 1.

-G. MAHLER, Sinfonia 2 : 1º movimento,número 17 de ensaio ao 8º compasso do numero 19 de ensaio.

#### Trombone Tenor

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico ou posterior a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
-G. ROSSINI Guileme Tell: Abertura.

-J.BRAHMS, Sinfonia 1: 4º movimento , letra C de ensaio ate 15º compasso de letra C de ensaio.

-G.MAHLER, Sinfonia 2 : 1º movimento, numero 17 de ensaio a numero 21 de ensaio.

#### Trombone Baixo

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico ou posterior a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
- R. WAGNER Die Walküre:Walkürenritte (A Cavalgada das Valquírias)- 4º compasso do número 10 de ensaio ate 12 de ensaio.

- J. BRAHMS,Sinfonia 1: 4º movimento , letra C de ensaio ate compasso 15 de letra C de ensaio.

-G. MAHLER, Sinfonia 2: 5º movimento, numero 10 de ensaio.

#### Tuba

A) 1º Movimento de um concerto do período Clássico ou Romântico ou posterior a escolher

B) Excertos orquestrais abaixo:  
-G. MAHLER Sinfonia nº 2: 5º movimento, numeros de ensaio 10 ate 11; 14 ate 15; anacruse de 25 ate 8º compasso de 26.

- J. BRAHMS, Sinfonia 1: 4º movimento , letra O de ensaio ao final.

#### Percussão

A) Peça de livre escolha para Timpanos, Caixa Clara ou Teclados.

B) Leitura à primeira vista de trechos orquestrais e/ou estudos nos instrumentos não utilizados no item A.

**Piano**  
A)Peça de livre escolha.

B)Leitura à primeira vista.

3.4.- O Candidato à vaga de Arquivista/Montador:  
3.4.1 - estudante de Regência deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, registro em vídeo que comprove sua atuação profissional.

3.4.1.1 - a qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.

3.4.2 - estudante de Composição deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranjos de sua autoria.

3.4.2.1 - a qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.

3.4.3.- Além da análise do material descrito nos itens anteriores, a seleção constituir-se-á de prova prática, devendo os candidatos, executar uma peça de livre escolha em qualquer instrumento.

3.5.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.6.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.7.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.8.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no **dia 24 de março de 2016**, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

#### 6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### EDITAL Nº 008/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **04/02/2016**, foram julgados os processos abaixo:

#### Processo 65611/2011-PAT

Requerente NEURISNEIDE CARLA GONÇALVES  
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2011.158.840  
Relator: Vanderli Sandra Banci

#### Acórdão nº: 019/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA ao SF02 para análise e manifestação quanto à nova documentação juntada, se está de acordo com a legislação em questão.

#### Processo 27475/2013-PAT

Requerente CLEIDE MARIA DE VINCENZO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

#### Acórdão nº: 020/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de Primeira Instância no que diz respeito ao lançamento do IPTU de 2014, pois que o contribuinte, além de figurar como proprietário de parte de imóvel em Praia Grande, no período aqui enfocado, não é o único possuidor do imóvel nesta municipalidade, bem como este não se encontra desmembrado frente ao Cadastro Fiscal Imobiliário, em desacordo com o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 4158/92 e Art. 4º do Decreto Municipal 22429/2003.

#### Processo 32959/2013-PAT

Requerente APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2012 018 0000127 E OU  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira

#### Acórdão nº: 021/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x4). Proferido voto de qualidade da presidência deste colegiado, nos termos do § Único do Artigo 22 da LM 5875/2002. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois que o lançamento além de encontrar-se legitimamente lavrado, por força do que prescreve o Art. 16 da Lei 5986/2003 e seu regulamento, de nº 22557/04, que trouxe ao ordenamento legal do Município os entendimentos do Art. 148 do CTN, pois que, inclusive o contribuinte não conseguiu demonstrar neste, por documentação, probante o contrário no que prescrevem os art. 143 e 144 do regulamento anteriormente suscitado.

#### Processo 4814/2014-PAT

Requerente JOSÉ CLÓVIS LEAL  
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2004  
Relator: José Marcos Pelissari

#### Acórdão nº: 022/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por não comprovar o requerente qualquer alteração nos dados de seu imóvel que sugerissem ao fisco revisar o valor venal para o ano de 2014, portanto, estando o lançamento de acordo com os dispositivos das Leis Municipais 6793/10, 7087/12, 7166/13 e artigo 45 do Decreto Municipal 28696/2011.

#### Processo 6355/2014-PAT

Requerente ENOCH DE SOUZA LUZ  
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
Relator: José Marcos Pelissari

#### Acórdão nº: 023/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por intempestividade conforme artigo 53 da LM 5420/99 com nova redação dada pela Lei 6164/2006.

#### Processo 19217/2014-PAT

Requerente ANTONIO LÁZARO DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

#### Acórdão nº: 024/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de Primeira Instância no que diz respeito ao lançamento do IPTU de 2015, pois que, no local, encontra-se instalada

uma igreja atualmente, o que não dá direito ao recebimento da isenção pelas disposições expressas do art. 1º da Lei 4158/92 e alterações.

#### Processo 21315/2014-PAT

Requerente ADRIANO DE MELO TINTI VEÍCULOS ME  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Vanderli Sandra Banci

#### Acórdão nº: 025/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de embasamento legal, mantendo a data de cancelamento da Inscrição Mobiliária 150719 e manter os lançamentos ora questionados.

#### Processo 17775/2015-PAT

Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290)  
CANCELAMENTO AEROPORTO INTERN. GUARULHOS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

#### Acórdão nº: 026/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA conforme Acórdão nº 026/2016-JRF a ser redigido pelo membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

#### Processo 54764/2015-PAT

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DA FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK  
Relator: Vanderli Sandra Banci

#### Acórdão nº: 027/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA ao SF02.06 para análise da nova documentação juntada e manifestação que o caso requer, no sentido de que, se a documentação juntada pela entidade atende o inciso III do artigo 14 do CTN.

#### EDITAL Nº 009/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **11/02/2016**, foram julgados os processos abaixo:

#### Processo 33144/2005-PAT

Requerente IZIDRO LISBOA PIA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006  
Relator: José Marcos Pelissari

#### Acórdão nº: 028/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por extemporaneidade, conforme dispõe o artigo 53 da Lei Municipal nº 5420/99.

#### Processo 35576/2006-PAT

Requerente JOÃO BARROS DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
Relator: José Marcos Pelissari

#### Acórdão nº: 029/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, por extemporaneidade, conforme dispõe o artigo 53 da Lei Municipal nº 5420/99.

#### Processo 42619/2012-PAT

Requerente MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

#### Acórdão nº: 030/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância no que diz respeito ao lançamento do IPTU de 2013 e 2014, pois que o contribuinte, naquela oportunidade não era o único possuidor do imóvel nesta municipalidade, bem como este não se encontra desmembrado frente ao Cadastro Fiscal Imobiliário, em desacordo com o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 4158/92 e Art. 4º do Decreto Municipal 22429/2003.

#### Processo 63586/2013-PAT

Requerente RAI DE SOL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

#### Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelos membros Elias Rodrigues dos Santos, Fátima Rodrigues Gomes e Alexandre Parra de Siqueira.

#### Processo 22913/2014-PAT

Requerente MARIA DIOMAR LOPES DUARTE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

#### Acórdão nº: 031/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA ao DRI-SF01 no escopo de esclarecer sobre constar no cadastro tributação "5-Aposentado" para o ano de 2015, se o seu pedido foi negado por possuir uma inscrição mobiliária de doméstica e porque foi concedido isenção para o ano de 2016 se a mesma efetivou o cancelamento de sua inscrição de autônoma em 22/10/2015, sendo que o prazo para pedido de isenção de IPTU/2016 foi até 31/08/2015.

#### Processo 1868/2015-PAT

Requerente ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA  
Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 125337  
Relator: Carlos Jones Pereira

#### Acórdão nº: 032/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

#### Processo 5661/2015-PAT

Requerente IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS - TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2015)  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro Elias Rodrigues dos Santos.

#### EDITAL Nº 010/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **25/02/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

#### Processo 50744/2014- PAT

Requerente FLATEL LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI  
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REAPRESENTAÇÃO TALÕES DE NOTAS FISCAIS EXERCÍCIOS 2009 A 2011.

Relator: Vanderli Sandra Banci

#### Processo 28646/2015- PAT

Requerente TNT IMÓVEIS LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 114143 CANCELAMENTO

#### Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo 28656/2015- PAT  
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 116777 A 116779 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

#### Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

#### Processo 61507/2015- PAT

Requerente HD BERTONI FILHO INSTITUTO EDUCACIONAL ME  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 120002 E 120003

Nome da Instituição	CNPJ	Tipificação de Serviço - SUAS	Inscrição
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	61.600.839/0041-42	Programa de Aprendizagem Profissional de Adolescentes e Jovens	036

Artigo 2º – A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade inscrita deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação detalhado para cada exercício.

Artigo 3º – Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Art. 4º – Ficam derogadas as disposições da Resolução nº 560-CMAS, de 26/03/2013, no que se refere à entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE GUARULHOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2016 CMDCA**  
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal nº8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, vem comunicar a **retificação da Resolução 01/2016 – CMDCA**, publicada no Diário Oficial nº 06 de 05 de Fevereiro de 2016, por ter saído com incorreção relacionado a numeração, devendo ser considerado o que segue:

Onde se lê: Resolução 01/2016

Leia-se: Resolução 451 – CMDCA

### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**REPUBLIÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/05/2015.**

Às dezenove horas do dia sete de maio de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Evandro Bodóia de Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e quatro recursos, sendo dez recursos "DEFERIDOS", e trinta recursos "INDEFERIDOS", sendo vinte e quatro encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-000812/2015 Int. LUCIANE GORGONE CHINAGLIA;Proc Nº J-003019/2015 Int. LUIZA CATARINA ILHA ALGARVE;Proc Nº J-000858/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA;Proc Nº J-003588/2015 Int. DANILIO DA SILVA;Proc Nº J-001577/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc Nº J-014455/2014 Int. MARIO SERGIO ALMEIDA MONTEIRO;Proc Nº J-000817/2015 Int. CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA;Proc Nº J-001390/2015 Int. GUILHERMO AUGUSTO COIMBRA DE MENDONCA;Proc Nº J-003521/2015 Int. LUIS FRANCISCO DE AQUINO;Proc Nº J-003525/2015 Int. RITA DE CASSIA BISCIONI.

**INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003519/2015 Int. ANTONIO CICERO PEREIRA;Proc Nº J-003536/2015 Int. ANTONIO CICERO PEREIRA;Proc Nº J-001568/2015 Int. GISELE SANTOS LIMA;Proc Nº J-001361/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA;Proc Nº J-001426/2015 Int. LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA;Proc Nº J-014411/2014 Int. IRANI GOMES DA SILVA LEANDRO;Proc Nº J-003478/2015 Int. ELIVANE MOREIRA LIMA;Proc Nº J-001163/2015 Int. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA;Proc Nº J-000940/2015 Int. FABIO MORAES;Proc Nº J-014409/

#### CANCELAMENTO

Relator: Carlos Jones Pereira

#### Processo 61779/2015- PAT

Requerente AEROVIA DE MÉXICO S/A DE CV AEROMÉXICO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 117361 A 117363 CANCELAMENTO

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### RESOLUÇÃO Nº 664-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder reenquadramento da inscrição no CMAS - Guarulhos, à seguinte entidade:

2014 Int. BANCO ITAU SA;Proc Nº J-001381/2015 Int. CONGRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA;Proc Nº J-003524/2015 Int. FABIO SANTOS NUNES;Proc Nº J-003531/2015 Int. LAIRTON CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA;Proc Nº J-003505/2015 Int. SIDNEY NATAL DA SILVA;Proc Nº J-003498/2015 Int. FELIPE ANTONIO BASSO HORTA;Proc Nº J-003432/2015 Int. CLOVIS DE ARAUJO;Proc Nº J-003503/2015 Int. JOSE ROCHA FILHO;Proc Nº J-011117/2014 Int. JOAQUIM DE LELIS NUNES;Proc Nº J-014660/2014 Int. DANIELA ALENCAR CAMARGO;Proc Nº J-000741/2015 Int. ANTONIO SERGIO DE LIMA;Proc Nº J-001290/2015 Int. THAIS HITOMI SAITO;Proc Nº J-003539/2015 Int. GELDI LOURDES BANDEIRA DE SOUZA;Proc Nº J-001339/2015 Int. RODRIGO XISTO DA SILVA;Proc Nº J-001574/2015 Int. ERICO EDEVARIS RUBIO DE SOUZA;Proc Nº J-001232/2015 Int. GIZELE BATTESINI MARTINS;Proc Nº J-001017/2015 Int. JOAO BOSCO DE OLIVEIRA;Proc Nº J-001490/2015 Int. TIAGO FERREIRA CAMARU;Proc Nº J-001182/2015 Int. ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS;Proc Nº J-003544/2015 Int. GLAUIDSTONE DOS SANTOS;Proc Nº J-003533/2015 Int. CAIQUE LIMA FONSECA. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-002904/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002905/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002894/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002892/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-003547/2015 Int. GLAUIDSTONE DOS SANTOS;Proc Nº J-002902/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002899/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002896/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-003546/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc Nº J-002893/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002891/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002889/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002888/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-002890/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-003541/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc Nº J-003540/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc Nº J-002903/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME;Proc Nº J-003542/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc Nº J-003543/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc Nº J-003545/2015 Int. ELIZETE CANDIDO FREITAS DA SILVA;Proc Nº J-003520/2015 Int. CLAUDIA DE SOUZA;Proc Nº J-003534/2015 Int. CRISTIANE BRAGA LEITE;Proc Nº J-002886/2015 Int. DUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

#### PORTARIA Nº 002 /2016-STT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Jardim Presidente Dutra no Município de Guarulhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 25 de fevereiro de 2016, a Rua Benito Mocerinno no Bairro Jd. Presidente Dutra, no trecho compreendido entre a Rua Itruruçu e Viela Amorosa, passará a ser mão única de direção, neste sentido.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 04/02/2016 a 15/02/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario\\_oficial/notificacoes\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

**SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/16** – Proc. 4730/15: Locação de módulos habitacionais termoacústicos. Em virtude das licitantes que apresentaram proposta terem sido desclassificadas.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

- Pregão Eletrônico nº 042/2015 – proc. 4248/15 – Aquisição de rádios para transmissão dos dados de volumes dos medidores do parque de micromedição do SAAE – AMRTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, valor de R\$ 836.100,00.
- Pregão Eletrônico nº 002/2016 – proc. 4849/15 – Registro de preços para aquisição de concreto asfáltico usado – USINA JARAGUÁ LTDA, valor de R\$ 62.500,00.
- Pregão Eletrônico nº 003/2016 – proc. 4756/15 – Aquisição de blocos de concreto – PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, valor de R\$ 21.510,00.
- Pregão Eletrônico nº 006/2016 – proc. 4848/15 – Registro de preços para aquisição de areia média lavada, pedra britada nº 01 e brita graduada simples – MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, valor de R\$ 111.850,50.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao processo nº 4480/15 – Registro de preços para locação de veículo caminhão muck, empilhadeira, mini-escavadeira, caminhão polguindaste com oito caçambas, escavadeira hidráulica, caminhão polguindaste duplo com oito caçambas, com condutor e combustível e veículos utilitários do tipo pick-up cabine dupla, movido a óleo diesel, sem condutor e sem combustível.

**ATA 021/2016 – VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP** – Valor Estimado: R\$ 341.700,00.

Lote/Item	Qtd de veículos	Qtd de horas	Descrição	Valor por hora RS
01	02	6.000	84.07.000010: Locação de caminhão muck, com seguinte especificação: Caminhão trucado com carroceria aberta com 6,5 m de comprimento, movido a óleo diesel. Fabricado a partir de 2008, com tacógrafo, com sinalizador de ré, com todos os equipamentos de sinalização e segurança exigidos pela legislação vigente com documentação regularizada perante o Detran, em perfeito estado de conservação e manutenção com motorista registrado na empresa, habilitado e treinado na operação do equipamento abaixo descrito: Equipamento de elevação e movimentação de carga tipo Muck, com momento de carga útil de 15.000 kgf.m, com alcance vertical de 15 m, com alcance horizontal de 12 m, com capacidade de elevação de carga mínima de 7500 kg, com ângulo de giro de 360°, com comando de acionamento hidráulico bilateral, com peso do equipamento entre 2700 a 300 kg, com distância máxima total entre patolas de 4,7 m, com conjunto completo de equipamento hidráulico para trabalhar com pressão entre 200 e 250 kgf/cm², com acessórios para içamento, cabos de aço, cintas de amarração e levantamento, ganchos, mosquetões e demais acessórios em perfeito estado de conservação e compatíveis com a carga máxima do equipamento, com pranchas de madeira para apoio das patolas.	53,00
03	01	300	84.07.000024: Locação de Escavadeira Hidráulica, com a seguinte especificação: Escavadeira hidráulica fabricada a partir de 2008 com esteira transportadora de bitola 600 ou 700 mm, para uso em escavação mecanizada em obras de saneamento básico e manutenção do sistema de água e esgoto, no município de Guarulhos São Paulo, com operador treinado e qualificado, com combustível, com as seguintes características técnicas: Motor a óleo diesel de seis cilindros a quatro tempos, turboalimentado com injeção direta e pós resfriador que estão de acordo com as normas de emissão de poluentes EU Step 2 e EPA (Environment Protection Agency) Tier 2, para baixa emissão de poluentes com filtro de ar com 3 estágios com indicador incluindo pré-filtro, com pré aquecedor no coletor de admissão, com corte elétrico do motor, com filtro do combustível e separador de água Filtro do refrigerante, com sistema de controle eletroeletrônico, com sistema de auto diagnóstico, com alternador de 55 a 80 A, com bomba de aquecimento de combustível, com controle automático de rotação do motor, com potência líquida no volante de no mínimo 130 hp com força máxima de tração de 257 kn, com torque máximo do motor de 1260 N.m. Sistema Hidráulico Sistema hidráulico automático tipo sistema de soma de fluxo com regeneração do fluxo da lança e do braço, com válvula anti-balanço, com válvulas de retenção da lança e do braço para evitar abaxamento involuntário, com Sistema de filtragem de múltiplos estágios, com amortecedores dos cilindros, com válvula hidráulica auxiliar, com vedadores de anti-contaminação dos cilindros, com amortecedores de cilindro hidráulico, com circuito para tração em linha reta, com motores de deslocamento de duas velocidades automáticas, com válvula de ruptura de mangueira na lança e no braço, com bombas de pistões axiais de deslocamento variável, com bomba servo de engrenagem, com motores hidráulicos de pistões axiais de deslocamento variável. Estrutura Superior Acesso com corrimão, com área de armazenamento de ferramentas, com chapas antiderrapantes de metal, com placa de proteção inferior, com contrapeso removível, com degrau de acesso a cabine. Cabine e Interior Cabine montada sobre coxins com amortecimento hidráulico, com assento do operador e console das alavancas (joysticks) ajustáveis com barra de segurança para bloqueio do hidráulico, com cabine protegida dos ruídos externos, com vidros, com fechadura da porta, com buzina, com pára-brisa superior basculante, com contra o teto, com pára-brisa inferior removível, com cinto de segurança, com vidros de segurança, com limpador de pára-brisa com função intermitente e chave mestra. Estrutura Inferior Ajuste hidráulico da esteira com corrente da esteira selada e lubrificada, com guias da esteira, com placa de proteção inferior, com material rodante composto de sapatas com garra tripla de 600 ou 700 mm. Operação do Sistema Hidráulico Feita com alavancas de controle (Joystick) operados pelo sistema servo, com Joystick semi-longo e Joystick de controle com por interruptores. Estrutura Superior Com contrapeso, 6700 kg a 7250 kg, provido de olhais de içamento. Equipamento de Escavação Lança monobloco com no mínimo 6,0m de comprimento com braço de comprimento mínimo de 3,5 m, para escavar até uma profundidade mínima de 8,0 m, com caçamba de capacidade de 0,8 a 1,0 m³, com controle de giro fino, Sistema Elétrico Lâmpadas extras montadas na cabine 3 ( frente 2, traseira 1 ), no contrapeso 1, com alarme de sobrecarga e com farol de advertência rotativo, com alarme de deslocamento. Sistema de freio Com sistema de freio do estacionamento de giro automático.	79,00

**ATA 022/2016 – KE-LOG TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – Valor Estimado: R\$ 106.450,00.

Lote/Item	Qtd de veículos	Qtd de horas	Descrição	Valor por hora RS
02	02	1.200	84.07.000012: Locação de caminhão polguindaste com 08 caçambas Especificação: - Não trucado; - Potência mínima de 180 cv; - Torque mínimo de 559 Nm; - Modelo com PBT de 12.900 Kg ou superior; - Provido de cabos de aço e manilhas nos comprimentos e bitolas adequadas às dimensões das caçambas (carga transportada). - Dotado de: Sistema Monobloco super reforçado; Braços modulados tipo caixa com travessão superior em aço, mancais especiais com pinos de aço de articulação na base e na ligação, e cilindro com graxeiras para lubrificação; Pés de apoio articulados com telescópio hidráulico. - O veículo deverá ser disponibilizado com motorista e ajudante treinados e capacitados à operação do equipamento, bem como atender a legislação (CTB e legislação Municipal); uniformizados e identificados com crachá da proponente devendo conter a função "motorista" ou "ajudante", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE". Acessórios: - 05 (cinco) cones deslize, - 01 (uma) pá de olaria, - 01 (uma) enxada, - 01 (um) vassourão, - 01 (uma) lona apropriada para cobrir toda a carga transportada. A data de fabricação não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos a partir da sua locação Cada caminhão deverá conter obrigatoriamente o nº de caçambas mencionadas a seguir: - 04 caçambas POR CAMINHÃO tipo trapezoidal aberta, em aço reforçado com capacidade de 3 a 4 m³ - 04 caçambas POR CAMINHÃO tipo trapezoidal aberta, em aço reforçado com capacidade de 5 a 6 m³. O caminhão deverá estar equipado com sistema de comunicação tipo NEXTEL ou de telefonia celular para comunicação com os centros operacionais da autarquia – Ford Cargo 1519/2014.	51,00
04	01	250	84.07.000026: Locação de Empilhadeira, com as seguintes especificações: Empilhadeira a combustão, fabricada a partir de 2008, movida a GLP com potência de motorização de no mínimo 50cv, com capacidade de carga nominal de no mínimo 2.500Kg, com torre triplex para elevação de carga de no mínimo 4.800mm e altura quando totalmente abaixada de no máximo 2.200mm. Com direção hidráulica ajustável e dotada de manopla. Com botijão de GLP incluso, com capacidade para 20Kg e abraçadeiras. Com par de garfos nas dimensões mínimas de 1.050 x 100 x 40mm. Com comando hidráulico por alavancas no painel. Com espelhos retrovisores, extintor, alarme sonoro para marcha-ré, kit de iluminação com faróis dianteiros, traseiro, luzes de freio e sinalizadoras. Com capacidade para vencer rampas de até 11°. Com separador de partículas adic onal externo para permitir o trabalho em ambientes com poeira.	69,00
06	01	500	84.07.000030: Locação de Equipamento Mini Escavadeira, com motor D722 Potência 10,2 hp Combustível/Refrigeração Diesel / Líquida Tanque de combustível 16 l Cilindros 3 Deslocamento 0,72 l Desempenho Peso operacional 1.175 kg Classe 1,0 l Velocidade – alta 3,1 km/h Velocidade baixa 2,1 km/h Força de escavação no braço 5.550 N Força de escavação na caçamba 8.294 N Capacidade de levante 239 kg Profundidade máxima de escavação com braço (padrão) 1.829 mm Altura máxima de despejo 1.818 mm Alcance máximo no nível do solo 3.099 mm Profundidade máxima (com parede vertical) 1.383 mm Pressão no solo com braço padrão e esteira de borracha 0,30 bar Sistema de giro Velocidade de giro da cabine 9 rpm Giro da lança à esquerda 70° Giro da lança à direita 70° Tipo do giro traseiro Zero Sistema hidráulico Bombas hidráulicas 2 Tipo de bomba Engrenagens Capacidade da bomba 10,2 l/min Fluxo auxiliar 20 l/min Pressão 190 bar Dimensões (mm) Comprimento de transporte 2.793 Largura da esteira 180 Largura da lâmina 710 Bitola estendida das esteiras 1.100 Altura 2.209 Comprimento da esteira 968 Projeção da traseira 0 lrens de série Trava de painel de controle Esteiras de borracha Sistema automático de desligamento motor/hidráulico Auxiliar hidráulico com acopladores rápidos Controle hidráulico auxiliar Lâmina flutuante Buzina Luzes na cabine Controles joystick Porta-objetos com fechadura Assento com suspensão Cabine ROPS/FOPS Cinto de segurança retrátil. Duas velocidades de deslocamento	56,00

**ATA 023/2016 – NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP** – Valor Estimado: R\$ 342.000,00.

Lote/Item	Qtd de veículos	Qtd de horas	Descrição	Valor por hora RS
07	02	6.000	84.07.000031: Locação de veículo tipo caminhão, equipado com polguindaste duplo, com 8 (oito) caçambas de carga de no mínimo 5m³, com as seguintes características: veículo tipo caminhão, equipado com polguindaste duplo, com motor à diesel, ano modelo/fabricação mínimo de 2008, tração 4x2, potência mínima de 170 cv, diferencial com dupla velocidade, tomada de força na caixa de marchas, com no mínimo de 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) a ré, freio tambor nas rodas dianteiras e traseiras com atuação pneumática através de circuitos independentes para os eixos dianteiro e traseiro, com pneus nas medidas do fabricante, freio estacionário, cor Branca. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive estepe e maço) com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e itens de série e manuais, em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro. DESCRIÇÃO DO POLGUINDASTE DUPLA, com as seguintes características: Cor branca, estrutura com sistemamonobloco super reforçado em aço SAE 1020, braços construção tipo caixa, com travessão superior de chapas dobradas em U duplo construído com chapas de aço com espessura de ¼ SAE 1020, Mancais especiais com pinos de aço 1045, de articulação na base e na ligação dos cilindros com graxeiras para lubrificação. Chassi e travessas com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 3/16", assento poli-duplo com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 3/16", com sistema de plataforma corredeira hidráulica para 2ª caixa. Laterais com chapas de aço SAE 1020, com espessura de ¼, sistema hidráulico de dupla ação, de 6", movimentados por uma bomba hidráulica de engrenagens, com vassão de 80 LPM. Sapatas em perfis de aço SAE 1020, com buchas de aço SAE 1020 e eixos em aço SAE 1045 para fixação e articulação; capacidade mínima de até 10 toneladas, caçambas de no mínimo 5m³, caçambas tipo trapezoidal abertas, em aço SAE 1020. Sinalização externa em conformidade com CNT/CONTRAN.	57,00

**ATA 024/2016 – VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP** – Valor Estimado: R\$ 126.000,00.

Lote/Item	Qtd de veículos	Qtd de meses	Descrição	Valor por mês RS
05	03	12	84.07.000028: Locação de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, com a seguinte especificação: motor movido a diesel com potência líquida máxima de no mínimo 130cv tração 4x2, sem motorista, a data de fabricação não poderá ser inferior a 03 (três) anos a partir de sua locação, com protetor de caçamba.	3.500,00

- Proc. 5304/14 – Registro de preços para locação de caminhão pipa com condutor - Validade: 12 meses - **ATA 026/2015 – A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**, valor estimado de R\$ 5.299.200,00.

LOTE/ITEM	QNTD. VEICULOS	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS
1	30	82.800	Horas	84.07.000013: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. Especificação: Equipado com reservatório (tanque) com volume entre 7.000 litros e 10.000 litros. Não trucado. Capacidade de carga mínima de 11.000 Kg. Potência mínima de 120 cv. Torque mínimo de 360 Nm. Dotado de 60 metros de mangueira sem alma de aço, com diâmetro de 1". Equipado com moto-bomba com altura manométrica de 50 m.c.a. e vazão de 8 l/s. O tanque deverá ser tratado internamente a fim de garantir a potabilidade da água e estar de acordo com a PORTARIA 518/2004 do Ministério da Saúde. Com motorista, treinado e capacitado à operação do equipamento; bem como, deverá atender a legislação (CTB e Legislação Municipal), uniformizado e identificado com crachá da proponente devendo conter a função "motorista" com foto 3x4. A data de fabricação do veículo não poderá ser inferior a 10 (dez) anos a partir da sua locação. Deverá apresentar declaração da proponente se comprometendo a apresentar no ato da assinatura do contrato o Laudo de Não Contaminação do Tanque, expedido por laboratório especializado, sob as expensas da contratada.	54,00

- Proc. 2005/15 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamentos de pequeno porte - Validade: 12 meses. **ATA 046/15 – DEGRAUS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor de R\$ 466.540,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	17	UM X MES	84.08.000007: Locação de Compactador de Percussão com sistema de óleo injetado, com as seguintes características: Profundidade de compactação de até 58 cm; Energia de impacto de 85 J; Velocidade de avanço de 17 m/min; Motor refrigerado a ar com 2,3 Kw de potência e 80cc; à gasolina 02 tempos com sistema de óleo injetado automaticamente; Sistema de partida retrátil; Presença de sensor que interrompe o funcionamento do equipamento por falta de óleo; Filtro de ar com 03 estágios, com indicador de filtro sujo; Nível de ruído máximo de 96 dB; Nível de vibração máxima para o operador de 8 m/s². Marca Wacker.	600,00
2	2	7	UM X MES	84.08.000008: Locação de Cortadora de Pisos de Concreto e Asfalto, com as seguintes características: Disco com diâmetro de 450 mm (18"); Velocidade periférica de 67 m/s; Profundidade do corte máximo de 150 mm; Presença de cabo ajustável à altura do operador, com formato de alça lateral; Presença de alavanca giratória para definição da profundidade do corte; Presença de guia de alinhamento; Presença de faixa para içamento; Presença de 04 rodas; Motor a gasolina 04 tempos, refrigerado a ar; Presença de sensor de óleo que desliga o motor por falta do mesmo; Partida retrátil. Marca Wacker.	550,00
3	3	3	UM X MES	84.08.000009: Locação de conjunto Compressor de Ar à Diesel tipo Parafuso e Rompedor Pneumático com abafador de ruído, com as seguintes características: Compressor ? Pressão de trabalho de 102 psi (07 Bar); Descarga de ar com 02 saídas laterais; Insonorizado; Nível de ruído de no máximo 70 dB; Presença de lubrificador de linha com capacidade para, no mínimo, 01 litro de óleo; Presença de filtro de ar com 02 estágios, com indicador de necessidade de manutenção; Presença de painel de controle com horímetro, manômetro e marcador de combustível; Partida elétrica; Presença de luzes de emergência refletoras; Carregagem em polietileno, altamente resistente a impactos e a corrosão; basculante, com travas laterais e amortecedores a gás; Presença de dispositivo anti-roubo; Presença de ponto para içamento; Conformidade com ISO 9001 e ISO 14001. Rompedor ? Frequência de vibração de 1.500 jpm; Carcaça monobloco, sem parafusos laterais de fixação, com cabeçote inferior e superior; Lubrificador de óleo incorporado; Galinho em 02 etapas 750ft-start?; Presença do raio do pistão com retorno pneumático, minimizando as vibrações para o operador; Presença de junta de acoplamento giratória no eixo da mangueira. Marca Atlas Copco.	2.383,00
4	4	7	UM X MES	84.08.000012: LOCAÇÃO DE ROMPEDOR A GASOLINA - motor de 90 cc, monocilíndrico, 02 tempos com 2,7 cv de potência à 5800 rpm, sistema de partida por corda retrátil, ignição eletrônica, carburação tipo diafragma, energia de impacto mínimo de 60j, peso mínimo de 24kg, tanque de combustível com capacidade para 01 litro, lubrificação do mecanismo de impacto em separado, conjunto de amortecedor no punho de operação, dispositivo de parada brusca nos punhos de operação, punhos de operação com acelerador, regulagens de altura e ângulo para fácil operação do operador. Marca Wacker.	1.350,00
5	5	2	UM X MES	84.08.000014: Locação de Rompedor Pneumático com abafador de ruído, com as seguintes características: Peso aproximado: 42 quilos; Consumo de ar aproximado: 83 ppm; Comprimento aproximado: 750 mm Frequência de vibração aproximado: 1110 iPM; Punho da ferramenta: 1" x 6" (aprox), com amortecedor de vibrações; Carcaça monobloco, sem parafusos laterais de fixação; Lubrificador de linha incorporado; Componentes principais forjados e não fundidos; Entrada de ar com acoplamento giratório; Silenciador integrado de poliuretano; Formato da galinha de acionamento em dois estágios; Retorno do pistão através de amortecedores pneumáticos, reduzindo o nível de vibrações; Acessórios: 15,00 metros de mangueira 1/2", com engate rápido e abraçadeiras nas extremidades; 02 porteiros hexagonais com encaixe de 11/4"x 6", com comprimento total de 380 mm, forjados; 02 talhadeiras hexagonais, com encaixe de 11/4"x6", com comprimento total de 380 mm, forjadas. Marca Atlas Copco.	450,00
8	8	1	UM X MES	84.08.000017: Locação de lavadora de alta pressão robusta, com sistema de dobragem para transporte, tensão de alimentação 220 V monofásico, vazão de 650l/h, potência 3,1kW, pressão 1.900l/por(130 bar), com chassi em ferro tubular, para proteção dos componentes elétricos contra umidade, equipada com rodas para facilitar o transporte. Peso aproximado 26,5kg. Marca Karcher.	376,00
9	9	4	UM X MES	84.08.000025: Locação de gerador com martelo elétrico e ponteiro, com as seguintes características: Gerador- acionado por motor 4 tempos, 1 cilindro, à gasolina 15HP 3600rpm,taxa de compressão 8,5:1, com comando de válvulas CHV, com sistema eletrônico de regulagem da voltagem que estabiliza as flutuações de carga na saída do gerador, tanque de combustível com capacidade de 25 litros, autonomia mínima 08 horas, partida manual retrátil e elétrica, facilitada através do descompressor automático e a ignição transistorizada, sistema de alerta de óleo para proteger o motor parando seu funcionamento quando houver falta de óleo, filtro compacto de ar com grande capacidade para assegurar ótimo desempenho do motor, escapamento silencioso reforçado diminui o ruído do gerador, habilitando-o para uso em locais em que o silêncio é necessário, com disjuntor principal para proteção do gerador contra sobrecargas elétricas tanto C.A. e C.C, chassi tubular envolvendo o equipamento, para proteção e facilitação do transporte, voltímetro para controle da tensão fornecida pelo gerador, carregador de bateria de 12 (Vicorrente contínua), nível de ruído a 7m: 78 dB. Dados do gerador: monofásico, tensão de saída:110 ou 220 V, regulador: AVR, frequência 60Hz, potência máxima: 7.200W, potencia nominal 7000W, corrente nominal: 60 ou 30 A, rotação nominal: 3.600rpm, devem fazer parte do gerador: alerta de nível de óleo, carregador de bateria, protetor de sobrecarga, indicador de combustível e voltímetro. Dados do Martelo Elétrico com as seguintes características: Potência de 1.500 W; Frequência de impacto de 1.100 a 2.250 jpm; Energia de impacto de 5 a 18 J; Capacidade de Perfuração em concreto de 52 a 80 mm; Número de rotações de 120 a 250 rpm. Marca Pramoc 7 KW.	930,00
10	10	2	UM X MES	84.08.000051: Locação de torre de iluminação infvável, com as seguintes características: estrutura em aço inox, material do infvável: Nylon Ripstop, dimensões do infvável: altura: 4500mm, diâmetro: 400mm, com 01 ventilador potencia 800W. Torre a ser fornecida com 01 lâmpada tipo vapor metálico, potencia 1.000W, cor 4000K, soquete E 40, luminosidade 114.000lm. Tensão de trabalho 220V, corrente de trabalho 6 A, frequência 60Hz, comprimento do cabo (torre) 2 metros, comprimento do cabo da extensão: 30 metros; Certificação dos cabos: NBR 13249, Certificação do conector: NBR 14136 e NBR 60894-1. Dimensões da torre: 500x00x500mm, peso aproximado 30kg. Marca Metrolux.	1.700,00

**MANDADOS DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão Processante Especial, designada pela portaria 24.497, de 08/10/2015 (fl. 371), por meio do presente edital, intima o servidor **GASPARINO JOSÉ ROMÃO FILHO** para comparecer à audiência de oitiva de testemunhas que se realizará às 08h30 do dia 26/02/2016, no edifício do SAAE Guarulhos, situado na av. Emilio Ribas, 1247, Gopouva, nesta cidade, na sala do Departamento de Obras – 1º andar, em face de tudo o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 3664/15. Em nome do contraditório e do princípio da ampla defesa, fica assegurada a prerrogativa de que compareça ao referido interrogatório acompanhado de advogado, se assim desejar. Caso vossa senhoria não compareça, as mencionadas oitivas estarão disponíveis, por escrito, também em nome do princípio do contraditório e da ampla defesa. A Presidente da Comissão Processante Especial, designada pela portaria 24.497, de 08/10/2015 (fl. 371), por meio do presente edital, intima a servidora **ADRIANA SILVA SOUZA BELINI** para comparecer à audiência de oitiva de testemunhas que se realizará às 08h30 do dia 26/02/2016, no edifício do SAAE Guarulhos, situado na av. Emilio Ribas, 1247, Gopouva, nesta cidade, na sala do Departamento de Obras – 1º andar, em face de tudo o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 3664/15, e por ter sido indicada como testemunha pelo servidor sr. **GASPARINO JOSÉ ROMÃO FILHO**. Em nome do contraditório e do princípio da ampla defesa, fica assegurada a prerrogativa de que compareça ao referido interrogatório, se assim desejar. Departamento Administrativo

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: ALBERTO SHIMADA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000995  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS P/COBRIR DESPESAS C/CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) ART 92221220160156527  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74,37(Setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

**CRETOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETIM REFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

**CRETOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198  
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação

longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

**CRETOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300.000,00(Trezentos mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

**CRETOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 338.133,65(Trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e tres reais e sessenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

**COMUNICADO**  
**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos)  
R\$ 343,86(Trezentos e quarenta e tres reais e oitenta e seis centavos)  
R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2016 - 24/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CRETOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.987,12(Sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

**CRETOR: NOVA FONTE TRANSPORTES LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005303  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL, VEICULO TIPO



CAMINHÃO LEVE E VAN 16 LUGARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.136,94(Onze mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

**CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.570,40(Dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados pela equipe de limpeza da autarquia

**CREADOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 114,00(Cento e quatorze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados pela equipe de limpeza da autarquia

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40,00(Quarenta reais) R\$ 224,39(Duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2016 - 25/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

**COMUNICADO**

**CREADOR: ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PRA LABORATÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003456  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO P/CONTROLE/MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (Mº 016/15 GECS) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.420,00(Quatro mil, quatrocentos e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o monitoramento da qualidade da água.

**CREADOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003860  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS RELOGIOS DE PONTO E CATRACAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33(Cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto e catracas da autarquia.

**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)

R\$ 141,00(Cento e quarenta e um reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2016 - 25/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setores de copa e cozinha da autarquia.

**CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004278  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO PARA O CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA E CIDADE MARTINS EXERCÍCIO DE 2016  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 346,77(Trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás encanado para o Centro Operacional Gopouva e Cidade Martins.

**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004659  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) EM TONELADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.577,00(Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -**

**IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)  
R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2016 - 22/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005020  
OBJETO: AQUISIÇÃO VÁLVULAS DE ESFERA E CONJ DE TUBOS COM FLANGES P/MANUTENÇÃO DE TANQUE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DAS ETAS T.GRANDE E CABUÇU  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.352,00(Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção de tanque de hipoclorito de sódio das ETAS Tanque Grande e Cabuçu.

**COMUNICADO**

**CREADOR: ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/005021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DA REVISTA VEJA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação da assinatura de revista periódica é necessária ao acompanhamento e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia.

**CREADOR: MUNDIAL SERVICE - SERVIÇOS TÉCNICOS E ENGENHARIA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000272  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO NO EQUIPAMENTO DE COMBOIO P/ EMISSÃO DA CERTIDÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.350,00(Seis mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2016  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de inspeção no equipamento de comboio para emissão de certidão de transporte de produtos

Guarulhos, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**ERRATA**

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 12/02/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSONAIS E DEMISSIONAIS  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

**CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 692,37(Seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

**CREADOR: CLARO S/A**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.497,56(Sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157

**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa presta serviços de transmissão de dados via GPRS.

OBJETO: RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS PELO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000427

**CREADOR: BLUE PRINT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.211,58(Trinta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281

**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.523,85(Dezessete mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**PORTARIAN ° 24.562**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Roberto Máximo Torres;

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Controle de Frota / Coordenadoria de Programação da Frota / Supervisão de Distribuição.

**PORTARIAN ° 24.563**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. José Carlos Guimarães Junior.

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Controle de Frota / Coordenadoria de Programação da Frota / Supervisão de Distribuição.

**PORTARIAN ° 24.564**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a contar desta data, a Portaria 21.918/2010, 23.738/2012 e 23.968/2013, no que diz respeito aos senhores Fernando Augusto Correia Barbosa, Wagner Junior Groggia, Rubens Bernardo Junior, Wilson José Romão, Manoel Teixeira Chaves e Antonio Lima de Jesus.

**PORTARIAN ° 24.565**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Rubens Bernardo Junior.

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Suprimentos / Coordenadoria de Almoxarifado.

**PORTARIAN ° 24.566**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Sergio Paulo Soares.

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Suprimentos / Coordenadoria de Almoxarifado / Supervisão de Recebimento e Expedição.

**PORTARIAN ° 24.567**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Devanir Martins de Oliveira.

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Serviços Administrativos / Coordenadoria de Serviços Gerais / Supervisão de Manutenção de próprios.

**PORTARIAN ° 24.568**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. André Dias de Moura.

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Manutenção da Frota / Coordenadoria de Mecânica /

Supervisão de Manutenção.

**PORTARIAN ° 24.569**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sra. Camila Emy Hatada.

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento de Administrativo / Gerência de Licitações / Coordenadoria de Licitações.

**PORTARIAN ° 24.570**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Manoel Teixeira Chaves;

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento Manutenção e Operação / Gerência de Manutenção e Apoio a Operação Angélica/ Coordenadoria de Manutenção de Água Angélica.

**PORTARIAN ° 24.571**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a contar desta data, a Portaria 21.918/2010 e 24.559/2016, no que diz respeito aos senhores Luiz Eduardo Mendes e Thiago Garcia da Silva Santim.

**PORTARIAN ° 24.572**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Thiago Garcia da Silva Santim.

Para o cargo em comissão: Gerente, lotado no Departamento de Planejamento e Projetos / Gerência de Apoio Controle de Perdas.

**PORTARIAN ° 24.573**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Matheus dos Santos Costa.

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento de Planejamento e Projetos / Gerência de Apoio Controle de Perdas / Coordenadoria Micromedicação Uso Racional da Água.

**PORTARIAN ° 24.574**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a partir desta data;

Sr. Marcos Américo dos Santos;

Para o cargo em comissão: Coordenador Técnico, lotado no Departamento de Planejamento e Projetos / Gerência de Planejamento e Projetos/ Coordenadoria Técnica de Planejamento.

**PORTARIAN ° 24.575**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a contar desta data, as Portarias 21.918/2010 e 23.590/2012, no que diz respeito aos senhores Edson Marcos de Matos e Milton Vieira.

**PORTARIAN ° 24.576**

**de 18 de fevereiro de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

</

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento Comercial Financeiro e de Recursos Humanos / Gerência de Informática e O&M/ Coordenadoria Microinformática.

**PORTARIANº 24.577**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sra. Priscila de Moura Antunes Fuso;

Para o cargo em comissão: Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotado Departamento de Relações Comunitárias / Coordenadoria de Expediente Administrativo.

**PORTARIANº 24.578**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo n.º 0055/2016 - SAAE, **DEMITTE** por justa causa, a contar desta data, o Senhor **Antonio Martins de Oliveira, Agente de Manutenção Geral III**, nos termos do artigo 482, letra "T" da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIANº 24.579**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 583/2016 – SAAE, **DEMITTE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 15/02/2016, a servidora **Maria Cristina de Freitas**, Agente Administrativo II, a qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho, revogando-se a Portaria 24.548/2016.

**PORTARIANº 24.580**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 463/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 09/02/2011, a Senhora **Maria Cristina Caldeira Ferraz**, Engenheiro I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**PORTARIANº 24.581**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar desta data, as Portarias 21.918/2010, no que diz respeito aos senhores Miguel Natal Fernandes, Antonio da Silva Filho, José Haroldo Fernandes de Andrade e Eduardo Martins dos Santos.

**PORTARIANº 24.582**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Antonio da Silva Filho.

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no Departamento de Obras / Gerência de Obras Diretas de Esgoto / Coordenadoria de Extensão de Rede de Esgoto.

**PORTARIANº 24.583**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Roberto Nascimento da Silva;

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Obras / Gerência de Obras Diretas de Esgoto / Coordenadoria de Extensão de Rede de Esgoto / Supervisão de Ligação de Esgoto - Gopouva.

**PORTARIANº 24.584**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei

Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Daniel Silvano da Silva;

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Obras / Gerência de Obras Diretas de Esgoto / Coordenadoria de Extensão de Rede de Esgoto / Supervisão de Extensão de Redes de Esgoto - Gopouva.

**PORTARIANº 24.585**

de 18 de fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a contar desta data;

Sr. Gideval Barbosa de Souza Alves;

Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no Departamento de Obras / Gerência de Obras Diretas de Esgoto / Coordenadoria de Extensão de Rede de Esgoto / Supervisão de Extensão de Redes de Esgoto - Gopouva.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO****SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares****Gerente de Administração de Recursos Humanos****CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 20851**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.412/14 de 15/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 03/02/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa n.º 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor **WILLIAM MARCOS SANTANA** (cód.23065), ocupante do cargo de Produtor de Programa de Rádio e TV, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20852**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 28 e 29no Processo Administrativo 4.342/15, de 02/10/2015, **RETIFICA**, a data do **TERMO DE POSSE** da servidora Mariana Leite da Mota (cód.23730), nomeada através da Portaria n.º 19.553, de 06/02/2014, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, no que segue:

**Onde se lê:**

"...Câmara Municipal de Guarulhos, 11 de fevereiro de 2014..."

**Leia-se:**

"...Câmara Municipal de Guarulhos, 24 de fevereiro de 2014..."

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20853**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 261/16, de 02/02/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/9/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-MISLAINE OLIVEIRA SANTOS RICCI** (cód.24229), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20854**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 262/16, de 02/02/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/9/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

**-MARGARETE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.24229), RG n.º 19.552.275-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20855**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 258/16, de 02/02/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-MAURICIO SOUZA BRITO** - (cód.24165) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20858**

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

**-JORGE MOREIRA NUNES** (cód. 1679), Oficial de Manutenção - NE-4, de provimento efetivo, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/01/2016 a 23/01/2016 – Proc. n.º 151/16, de 20/01/2016;

**-LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA** (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 29/01/2016 - Proc. n.º 237/16, de 01/02/2016;

**-LUCIANA DE ARAÚJO PELOUCHAS** (cód. 24141), Chefe de Serviços de Expediente de Secretaria, NE-0, em comissão, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 22/01/2016 a 29/01/2016 – Proc. n.º 156/16, de 21/01/2016.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20859**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 378/16, de 16/02/2016, e ainda, em acordo à Lei Municipal n.º 7.408, de 03/09/15, **EXONERA**, a pedido, a partir de 01/03/2016, o servidor **RAFAEL DE SOUZA BORELLI** (cód.23084), RG n.º 33.934.820-3, do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, em caráter efetivo.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 20860**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão n.º 859/15-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo n.º 380/16, de 16/02/2016, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **DIRCEU FERREIRA DUNDA** (cód.11810), Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão, o quantitativo de 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, conforme segue:

-Regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias, ou, 1 (um) ano, 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 08/03/2013 a 01/07/2014, não tendo apresentado faltas injustificadas e tendo apresentado 01 (um) dia licença médica em família.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de fevereiro de 2016.

**PROF. JESUS**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**

Diretor de Administração de Pessoal

**Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Prof. Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, com início às 11 horas, na data de 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira). Na oportunidade, o Secretário de Finanças, Senhor André Oliveira Castro,

representará o Executivo Municipal.

**ATO DA MESA Nº 245**

De 15 de fevereiro de 2016

“AVOCA A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES E DELEGA A SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS” O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

**Art. 1º** Fica avocada a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, seus setores e respectivas atribuições, afeto até então à Secretaria Chefia de Gabinete.

**Art. 2º** Fica delegado o Departamento avocado na forma do artigo anterior à Secretaria de Assuntos Institucionais.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 15 de fevereiro de 2016.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MARCOS DIAS JÚNIOR**

Secretário de Assuntos Institucionais

**Processo Administrativo 5230/15**

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Prof. Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **04 de março de 2016**, às 09:00 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial **004/2016**, do tipo menor preço por item.

Objetivo: Aquisição de materiais de escritório diversos, devidamente especificado no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do Edital. Recebimento das propostas: Dia 04/03/2016, 09:00h, na Rua João Gonçalves, 604, Sala de Reuniões 2, Centro, Guarulhos (SP) (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo email [cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto: Edital Pregão 004/2016)

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2016

João F.V. Barros - Pregoeiro Oficial

**Processo Administrativo 5097 / 2015**

Aviso de CANCELAMENTO de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Prof. Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados a decisão de **CANCELAMENTO** da reunião pública no dia **24 de fevereiro de 2016**, do Pregão Presencial 003/2016, referente a aquisição de compressores para aparelho de ar-condicionado.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2016

João F.V. Barros - Pregoeiro Oficial

**IPREF****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto à CLINICA DE FRATURAS DE BOM CLIMA LTDA, no valor anual de R\$ 30.000,00 através do PA 1567/2015.

**Artes, espetáculos e lazer**

Acesse a Agenda Cultural  
em nosso site:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Alameda Tutóia, 543 - Gopouva



2472-5177

2472-5178



## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP**  
PROCESSO: 023/2015  
OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos.  
VALOR: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicará na suspensão do fornecimento.  
**CREDOR: BERTOLOCINE COM E REP PECAS AUT LTDA**  
PROCESSO: 381/2014  
OBJETO: Prestação de serviço para substituição de molas.  
VALOR: R\$1.371,56 (um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$10.654,59 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA EPP**  
PROCESSO: 474/2014  
OBJETO: Fornecimento de luvas de látex e botas de PVC.  
VALOR: R\$11.271,25 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-10/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIRELE**  
PROCESSO: 218/2015  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
VALOR: R\$326.772,00 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07-09-16/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 287/2014  
OBJETO: Fornecimento de leite longa vida integral.  
VALOR: R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**  
PROCESSO: 284/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$31.931,20 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-18-22/10-13-16/11-06/12/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA ME**  
PROCESSO: 209/2015  
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.  
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 062/2015  
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA ME**  
PROCESSO: 292/2015  
OBJETO: Fornecimento de madeiras.  
VALOR: R\$4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
**CREDOR: DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA ME**  
PROCESSO: 348/2014  
OBJETO: Fornecimento de água mineral.  
VALOR: R\$1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.  
**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**  
PROCESSO: 071/2015  
OBJETO: Prestação de serviço para publicação de editais e atos legais.  
VALOR: R\$8.802,94 (oito mil, oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
**CREDOR: FB DISTRIBUIDORA LTDA ME**  
PROCESSO: 242/2015  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$4.886,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**  
PROCESSO: 300/2014  
OBJETO: Fornecimento de tela soldada nervurada.  
VALOR: R\$11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FRIGORÍFICO AURELIO LTDA**  
PROCESSO: 063/2015  
OBJETO: Fornecimento de café torrado e moido.  
VALOR: R\$3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 289/2015  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito.  
VALOR: R\$449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.  
**CREDOR: GUARUFORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviço na área de certificação digital.  
VALOR: R\$1.336,53 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
**CREDOR: IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME**  
PROCESSO: 017/2015  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$1.887,50 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2015-14/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: JOAO APARECIDO DIAS CONSTRUCOES EPP**  
PROCESSO: 376/2014  
OBJETO: Fornecimento de telhas metálicas.  
VALOR: R\$15.435,24 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI EPP**  
PROCESSO: 398/2015  
OBJETO: Fornecimento de água natural, sem gás em vasilhame . (Marca Cristalina)  
VALOR: R\$1.060,00 (um mil e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial para a hidratação do funcionários.  
**CREDOR: L E L HIDROMECANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$8.234,47 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: LAJES PAULISTA IND E COM DE ART DE CIMENTO LTDA**  
PROCESSO: 330/2014  
OBJETO: Fornecimento de lajes.  
VALOR: R\$14.795,38 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: LEOBER P. PORTO JUNIOR MANUTENÇÃO VEICULAR ME**  
PROCESSO: 219/2015  
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de mangueiras sob medida para equipamentos leves e pesados  
VALOR: R\$91,10 (noventa e um reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: Suprir a insuficiência de serviços de confecção de mangueiras sob medida da frota da PROGUARU e garantir os serviços relativos às atividades técnico-operacionais no âmbito das ações realizadas pela empresa.  
**CREDOR: LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA**  
PROCESSO: 071/2014  
OBJETO: Fornecimento e montagem de 2 entradas de energia das UPAs Cumbica e Paulista.  
VALOR: R\$23.338,76 (vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à inauguração de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAGNUS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços de lavandeira e tinturaria.  
VALOR: R\$307,00 (trezentos e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: NORTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$13.898,00 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 267/2015  
OBJETO: Fornecimento de leite longa vida integral.  
VALOR: R\$9.579,12 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.  
**CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 341/2014  
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta.  
VALOR: R\$8.644,32 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-23/07/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 378/2014  
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente - faixa 5 - para tapa valas.  
VALOR: R\$135.789,70 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 439/2014  
OBJETO: Fornecimento de pedras.  
VALOR: R\$4.203,72 (quatro mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: POLIFERRAMENTAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
PROCESSO: 130/2013  
OBJETO: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.  
VALOR: R\$42.818,37 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.  
**CREDOR: RAMASI COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$861,00 (oitocentos e sessenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA ME**  
PROCESSO: 276/2015  
OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros.  
VALOR: R\$1.719,15 (um mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-31/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 210/2015  
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 4.000 funcionários ativos.  
VALOR: R\$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.  
**CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**  
PROCESSO: 009/2015  
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228 , versão para até 5.000 funcionários ativos.  
VALOR: R\$1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.  
**CREDOR: ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$2.792,70 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 208/2015  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do sistema

Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G 5.  
VALOR: R\$255,23 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: Utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.  
**CREDOR: SP GRAF INDUSTRIA E EDITORA LTDA ME**  
PROCESSO: 092/2015  
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de envelopes, corte e vinco.  
VALOR: R\$12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviços.  
**CREDOR: THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP**  
PROCESSO: 026/2015  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.  
**CREDOR: THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP**  
PROCESSO: 270/2014  
OBJETO: Fornecimento de conexões em aço galvanizado.  
VALOR: R\$1.868,13 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02-05/08/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP**  
PROCESSO: 375/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$1.739,40 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA ME**  
PROCESSO: 286/2014  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$43.990,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04-14/05/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$864,10 (oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-18/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME**  
PROCESSO: 1844/2012  
OBJETO: Prestação de serviços com veículos leves.  
VALOR: R\$16.619,72 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.  
**CREDOR: WLADIMIR BONADIO ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$2.579,00 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/02/2016.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: WSG ENGENHARIA LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de construção civil.  
VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08-10/09/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME**  
PROCESSO: 320/2015  
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.  
VALOR: R\$810,00 (oitocentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2015.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

**Guarulhos (SP), 19 de fevereiro de 2016.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016** – Registro de preço para materiais elétricos. Envio das propostas até **02/03/2016 às 09h00**. Processo Administrativo nº 042/2016. **EDITAL COMPLETO** e propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 487/2015**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 005/2016**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com veículo com engate e capacidade para 08(oito) passageiros, com motorista e combustível pela contratada e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Transnil Transportes em Geral Ltda. EPP**.

**Processo Administrativo nº 023/2016**, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 008/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com ônibus e microônibus, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Multivias Locação e Viagens Ltda.**

**Processo Administrativo nº 461/2015**, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2016, que trata do registro de preços para tintas, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Suprema Comercial Eireli EPP.**

**Processo Administrativo nº 486/2015**, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2016, que trata do registro de preços para baterias automotivas, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Lcpur Importação e Exportação Ltda. ME.**

**Processo Administrativo nº 332/2015**, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 002/2015**, que trata da contratação de empresa especializada para Construção da UPA Pimentas, situada à Av. Miguel Ackel esquina com Rua Utinga, Jd. Giovana, Pimentas, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Engevale Construtora Eireli.**

**Processo Administrativo nº 489/2015**, torna público a homologação do Convite nº 001/2016, que trata da contratação de serviços de leilão oficial para alienação de bens de propriedade da Progresso e Desenvolvimento

de Guarulhos – Proguaru, e adjudicação do objeto a favor de **Fabiana Rosa de Jesus.**

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**CARTA CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 011/2016**, torna público a Carta Contrato nº 003/2016, Solicitação 1490/2015. **Objeto:** locação de empilhadeira elétrica com capacidade de 1.400 kg, torre triplex. **Contratada:** Empilhanobre Comércio de Máquinas e Serviços Eireli Me. **Valor:** R\$ 13.200,00 **Assinado em** 11/02/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS**

**Processo Administrativo nº 030/2016**, torna público a Contrato de Terceiros nº002/2016, Solicitação 1399/2015. **Objeto:** Seguro contra de Terceiros, para Regional Cabuçu. **Contratada:** Yasuda Marítima S/A. **Valor:** R\$ 1.389,60. **Assinado em** 28/01/2016.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

7	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL DN 85 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	10	BR	106,86
8	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL DN 110 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 75 MCA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5648 <b>Marca: Corr Plastic</b>	20	BR	181,00

**Processo nº: 198/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 027/2015. Pregão Eletrônico nº 007/2015. Objeto:** Registro de preços para tubos de PVC. **Commissário Fornecedor:** Meridional Indústria de Tubos Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 27/05/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TUBO EM PVC BRANCO DN 50 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	150	BR	22,00
2	TUBO EM PVC BRANCO DN 150 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	150	BR	90,00
3	TUBO EM PVC BRANCO DN 75 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	100	BR	32,00
4	TUBO EM PVC BRANCO DN 100 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	300	BR	34,00
5	TUBO EM PVC BRANCO DN 200 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	50	BR	160,00
6	TUBO EM PVC BRANCO DN 40 MM, ESGOTO, PONTA-BOLSA E VIROLA, BARRAS DE 6 METROS, ATENDENDO A NBR 5688 <b>Marca: Meridional</b>	100	BR	12,00
7	TUBO EM PVC BRANCO DN 300 MM, ESGOTO, BARRAS DE 6 METROS <b>Marca: Meridional</b>	100	BR	270,00
8	TUBO EM PVC BRANCO DN 250 MM, ESGOTO, BARRAS DE 6 METROS <b>Marca: Meridional</b>	20	BR	180,00

**Processo nº: 423/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 028/2015. Pregão Eletrônico nº 010/2015. Objeto:** Registro de preços para materiais de serralheria. **Commissário Fornecedor:** Comercial Ecomix Eireli - ME. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 27/05/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA DE FERRO PRETO #16, ESPESSURA 1,5 MM, 200 x 100 CM <b>Marca: Ecomix</b>	50	PÇ	84,76
2	CHAPA METÁLICA # 16, C/ 2,00 X 1,00 M, ESPESSURA 1,5 MM, PERFURADA COM FUROS DIÂMETRO DE 8 MM <b>Marca: Menifer</b>	20	PÇ	258,10
3	FERRO CHATO DE 2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	50	BR	30,40
4	FERRO CHATO DE 1 1/2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	50	BR	22,56
5	FERRO CHATO DE 1 1/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS <b>Marca: Mercado da Chapa</b>	50	BR	21,88
6	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 40 X 20 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	30	BR	53,25
7	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 30 X 20 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	30	UN	42,46
8	PERFIL CADEIRINHA 95 x 80 x 32 MM, CHAPA 16, BARRAS COM 3 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	20	BR	46,48
9	PERFIL CADEIRINHA 35 x 25 x 50 MM, CHAPA 16 DOBRADA, BARRAS COM 3 METROS <b>Marca: Serralhaço</b>	40	BR	27,05
10	PERFIL BATENTE DE 35MM <b>Marca: Serralhaço</b>	300	BR	24,05
11	PERFIL BATENTE DE 27MM <b>Marca: Serralhaço</b>	300	BR	21,78
12	PERFIL CADEIRINHA 25 x 50 x 65MM, CHAPA 16, BARRAS COM 3 METROS <b>Marca: Menifer</b>	150	BR	35,58
13	TELA ONDULADA GALVANIZADA FIO 10, MALHA 1" X 1500MM <b>Marca: Menifer</b>	50	m	69,60
14	TELA ONDULADA GALVANIZADA FIO 10, MALHA 3/4" X 1500MM <b>Marca: Mercado da Chapa</b>	50	m	74,87
15	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANITO, ESPESSURA 3CM, EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº 14, MODELO Y-181; BARRA COM 6 METROS <b>Marca: TNA</b>	250	BR	67,94
16	PERFIL DE ALUMÍNIO REF. D079, BARRA COM 6 M DE COMPRIMENTO <b>Marca: TNA</b>	200	BR	71,59

**Processo nº: 237/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2015. Pregão Eletrônico nº 022/2015. Objeto:** Registro de preços para açúcar. **Commissário Fornecedor:** Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 24/08/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Açúcar Refinado <b>Marca: Cometa</b>	20.000	Kg	1,60

**Processo nº: 285/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 070/2015. Pregão Presencial nº 022/2015. Objeto:** Registro de preços para óleo lubrificante, fluido de freio e graxa. **Commissário Fornecedor:** Patricia Cristina Abreu - EPP. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 09/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ÓLEO HIDRÁULICO MINERAL; CLASSIFICAÇÃO: ATF C3; PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMAS DE DIREÇÃO; REFERÊNCIA: DEXRON II-D - FRASCO DE 1 LITRO <b>Marca: Petronas</b>	96	L	15,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL; MONOVISCOZO; CLASSIFICAÇÃO: API GL5, SAE-90; PARA ENGRANAGENS DO TANDEN E CÂMBIO; COM EMBALAGEM DE 200 LITROS <b>Marca: Petronas</b>	400	L	11,30
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL; MONOVISCOZO; CLASSIFICAÇÃO: API GL5, SAE-140; PARA MÁQUINAS PESADAS; COM EMBALAGEM DE 200 LITROS <b>Marca: Incol</b>	600	L	9,30
4	FLUIDO DE FREIO - DOT-4 PARA SISTEMA DE FREIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COM EMBALAGEM DE 500ML - (1/2 LITRO) <b>Marca: Petronas</b>	300	FR	13,70
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO; CLASSIFICAÇÃO: API-SM, SAE-15W40; PARA MOTORES FLEX; COM EMBALAGEM DE 01 LITRO <b>Marca: Total Lubrificantes</b>	300	L	17,00
6	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍCIO EP-2 PARA LUBRIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PESADOS; TAMBOR C/ 170 KG <b>Marca: Petronas</b>	850	KG	13,35
7	ÓLEO DE CÂMBIO 75W85 PARA TRANSMISSÕES 94728699 GM <b>Marca: Petronas</b>	20	L	35,60

**Processo nº: 329/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 071/2015. Pregão Presencial nº 071/2015. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de piso vinílico. **Commissário Fornecedor:** Pisotron Indústria e Comércio de Carpetes Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - assinado em: 10/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BASE SELADORA E CERA EM DEGRAU VINILICO	100	M	12,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE FIBRO-VINIL 7,5 CM	4.300	M	9,77
3	RETIRADA DE PISO VINILICO EXISTENTE, COM RASPAGEM E PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO	2.950	M²	4,00
4	DEMOLIÇÃO DE PISO EM FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	2.950	M²	40,00
5	RETIRADA DE FIBRO-VINIL	2.950	M²	5,00
6	EXECUÇÃO DE CIMENTADO COMUM DESEMPENADO, 20 mm DE ESPESSURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	2.950	M²	40,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA = 5 cm e ESPESSURA = 2 mm, PARA APLICAÇÃO EM DEGRAU	100	M	8,00
8	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BASE SELADORA E CERA	5.450	M²	40,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO, TIPO CHROMA CONCEPT OU SIMILAR DE 2,00 mm	2.950	M²	59,10
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO, TIPO CHROMA CONCEPT OU SIMILAR DE 3,20 mm	2.950	M²	88,62
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO EM DEGRAU COM TESTEIRA DE BORRACHA	100	m	50,00

**Processo nº: 345/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 074/2015. Pregão Eletrônico nº 037/2015. Objeto:** Registro de preços para tubos de concreto. **Commissário Fornecedor:** MIG Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 24/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
11	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80 x 1,50 m, TIPO PA2, CONFORME ABNT / NBR 8890/2003	204	PÇ	239,70
12	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,00 x 1,50 m, TIPO PA2, CONFORME ABNT / NBR 8890/2003	120	PÇ	249,99
13	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,50 x 1,50 m, TIPO PA2, CONFORME ABNT / NBR 8890/2003	304	PÇ	130,06
14	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,60 x 1,50 m, TIPO PA2, CONFORME ABNT / NBR 8890/2003	554	PÇ	168,61
15	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,30 X 1,50M, TIPO PA2, CONFORME ABNT/NBR 8890/2003	6	PÇ	96,66
16	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 2,00 X 1,50m, TIPO PA2, CONFORME ABNT/NBR 8890/2003	6	PÇ	2.114,83
17	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,50 x 1,50m, TIPO PA2, CONFORME ABNT / NBR 8890/2003	56	PÇ	750,00
18	TUBO CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,20 x 1,50 m, TIPO PA2, CONFORME ABNT / NBR 8890/2003	106	PÇ	600,00

**Processo nº: 265/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 075/2015. Pregão Eletrônico nº 030/2015. Objeto:** Registro de preços para piso, azulejo, cimento colante e rejunte. **Commissário Fornecedor:** Guarulheta Materiais para Construções Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - assinado em: 26/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PISO CERÂMICO PARA USO EM LOCAIS COMERCIAIS COM ACESSO PARA A RUA, EM BANHEIROS E AREAS INTERNAS, COM SUPERFÍCIE ACETINADA, JUNTA DE DILATAÇÃO DE 3,00mm, COR BRANCO WHITE OU SIMILAR, COM VARIAÇÃO DE TONALIDADE UNIFORME, CLASSE DE ATRITO I, RESISTÊNCIA A ABRASÃO SUPERFICIAL PI-5, DIMENSÕES DAS PEÇAS ENTRE 42 X 42cm A 45 X 45cm, ESPESSURA DE 0,8mm, CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ABNT <b>Marca: Cedasa</b>	2.750	m²	17,00
2	AZULEJO 20 x 20CM EXTRA A - BRANCO BRILHANTE <b>Marca: Cetraria</b>	6.000	m²	19,99
3	CIMENTO COLANTE, TIPO AC-I, PACOTE COM 20 KG, ATENDENDO A NBR 14081 <b>Marca: Mineral</b>	3.800	PCT	9,80
4	REJUNTE FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL: COR CINZA PLATINA; CLASSIFICAÇÃO TIPO II CONFORME NBR 14992; PARA JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 2 A 10 MM; COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS; PACOTES COM 5 KG <b>Marca: Direcional</b>	500	PCT	14,50
5	REJUNTE FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL: COR BRANCO; CLASSIFICAÇÃO TIPO II CONFORME NBR 14992; PARA JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 2 A 10 MM; COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS; PACOTES COM 5 KG <b>Marca: Direcional</b>	360	PCT	13,50

**Processo nº: 346/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 073/2015. Pregão Eletrônico nº 038/2015. Objeto:** Registro de preços para piso intertravado de concreto. **Commissário Fornecedor:** Intercity Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 25/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
11	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: natural concreto	2.400	M2	25,40
12	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 06 cm (0,10 x 0,20 x 0,06), peso 120 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: vermelho	600	M2	29,50
13	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: natural concreto	22.700	M2	26,47
14	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: vermelho	900	M2	45,30
15	Piso retangular de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kg/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. Cor: branco gelo	1.800	M2	38,00

Guarulhos, 18 de Fevereiro de 2016.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

**Processo nº: 478/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 005/2015. Pregão Presencial nº 065/2014. Objeto:** Registro de preços para carrinho de mão. **Commissário Fornecedor:** Rosemei Andrade Campos Ikegawa EPP. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 04/02/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Carrinho de mão; capacidade de 65 litros; com caçamba metálica em chapa 20 de 0,9 mm; braço metálico tubular confeccionado em chapa de 1,5 mm; suporte para apoio (pés) confeccionado em chapa de 2,00 mm; pintura por imersão contínua em esmalte sintético; conjunto de roda e eixo em peça única, com aro e acessórios em aço galvanizado, incluso pneu e câmara de 3.25/8" <b>Marca: Imarc</b>	408	PÇ	148,00

**Processo nº: 492/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 006/2015. Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços com caminhonete. **Commissário Fornecedor:** Vini Vans Transportes Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 04/02/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prestação de serviços com caminhonete cabine dupla, 04 portas para 05 (cinco) passageiros e materiais para manutenção civil, motor a partir de 2.2 e potência mínima de 110cv, tração 4 x 2, capacidade de carga da caçamba de 1.100 kg, incluindo combustível e motorista, com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	8.448	Hora	52,00

**Processo nº: 482/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 007/2015. Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto:** Registro de preços para área média lavada. **Commissário Fornecedor:** Liga Comércio de Material para Construção Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - assinado em: 10/02/2015.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Área Média Lavada	4.420	M3	61,80

**Processo nº: 473/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 008/2015. Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto:** Registro de preços para copos descartáveis. **Commissário Fornecedor:** Treia Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 25/02/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Copo descartável de 50 ml, em polipropileno, produzido em termoformagem, fabricados com resina termoplástica com ou sem aditivos e/ou pigmentos, conforme legislação vigente da vigilância sanitária, para líquidos quentes e similares, em embalagem com 100 unidades, cada caixa contendo 50 pacotes, com peso mínimo de 75g. Sem sujidade interna ou externa, isentos de bordas afiadas e rebarbas, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Comercializados em mangas invioláveis e protegidos com saco plástico, em conformidade com <b>NBR 14865, da ABNT.</b> Os copos deverão trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel pelo menos: marca ou identificação do fabricante, capacidade unitária, símbolo de identificação de material para reciclagem, certificação compulsória do Inmetro conforme <b>NBR-13230:2008. Marca: Altacopo</b>	8.000	Pct	2,31
2	Copo descartável de 200 ml, em polipropileno, produzido em termoformagem, fabricado com resina termoplástica com ou sem aditivos e/ou pigmentos, conforme legislação vigente da vigilância sanitária, para líquidos quentes e similares, em embalagem com 100 unidades, cada caixa contendo 25 pacotes, com peso mínimo de 180g. Sem sujidade interna ou externa, isentos de bordas afiadas e rebarbas, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Comercializados em mangas invioláveis e protegidos com saco plástico, em conformidade com <b>NBR 14865, da ABNT.</b> Os copos deverão trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel pelo menos: marca ou identificação do fabricante, capacidade unitária, símbolo de identificação de material para reciclagem, certificação compulsória do Inmetro conforme <b>NBR-13230:2008. Marca: Altacopo</b>	38.400	Pct	6,02

**Processo nº: 191/2015** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 020/2015. Pregão Eletrônico nº 004/2015. Objeto:** Registro de preços para arame. **Commissário Fornecedor:** Megafar Comércio de Ferro e Aço Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - assinado em: 21/05/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ARAME RECOZIDO, AÇO SAE 1004/10, Ø 1,25 MM - BWG (18), MASSA NOMINAL (KG/M) 0,010, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 40, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO A NBR 5589	3.202	KG	6,40
2	ARAME GALVANIZADO, AÇO SAE 1004/10, Ø 1,65 MM - BWG (16), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO A NBR 6331	434	KG	8,15
3	ARAME GALVANIZADO, AÇO SAE 1004/10, Ø 2,76 MM - BWG (12), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 50, ROLO COM 1 KG, ATENDENDO A NBR 63			